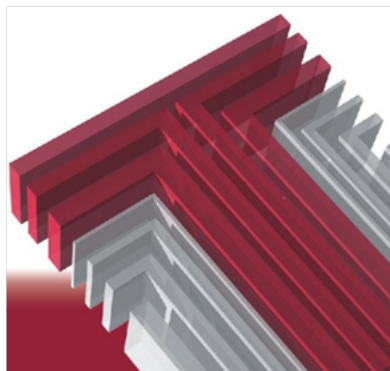




PROCESSO:	@PCP 14/00221398		
AUTUADO:	30/04/2014	PROTOCOLO:	8125/2014
RELATOR:	CONSELHEIRO Herneus de Nadal		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul		
RESPONSÁVEL:	Sisi Blind		
ESPÉCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: SÃO CRISTOVÃO DO SUL
Data recebimento das informações: 30 de Abril de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	27/02/2014	781.623.199-72	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	27/02/2014	538.607.219-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2014	538.607.219-68
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Justificado	28/02/2014	538.607.219-68

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	28/02/2014	538.607.219-68
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Justificado	28/02/2014	538.607.219-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	25/02/2014	781.623.199-72	Assinado	25/02/2014	538.607.219-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	25/02/2014	781.623.199-72	Assinado	25/02/2014	538.607.219-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	25/02/2014	781.623.199-72	Assinado	25/02/2014	538.607.219-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	25/02/2014	781.623.199-72	Assinado	25/02/2014	538.607.219-68

Florianópolis, 30 de Abril de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Sisi Blind Jean Carlo Lima
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	13.124.282,28	Despesas Correntes	11.679.191,54
Receita Tributária	1.388.572,28	Pessoal e Encargos Sociais	6.715.625,88
Receita de Contribuições	553.131,26	Juros e Encargos da Dívida	65.666,94
Receita Patrimonial	208.686,39	Outras despesas correntes	4.897.898,72
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	436.284,71
Receita de Serviços	11.093,09		
Transferências Correntes	12.641.758,73		
Outras Receitas Correntes	127.959,53		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.806.919,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	474.792,97		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.483.599,00
Total	13.599.075,25	Total	13.599.075,25
Receitas de Capital	338.784,05	Despesas de Capital	979.210,86
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	20.588,00	Investimentos	693.342,25
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	318.196,05	Amortização da Dívida	285.868,61
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	640.426,81	Superávit	
Total	979.210,86	Total	979.210,86
Receitas Correntes	13.124.282,28	Despesas Correntes	11.679.191,54
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	474.792,97	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	436.284,71
Receita de Capital	338.784,05	Despesas de Capital	979.210,86
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	13.937.859,30	Subtotal	13.094.687,11
Déficit		Superávit	843.172,19
TOTAL	13.937.859,30	TOTAL	13.937.859,30

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			15.744.778,30
10000000	Receitas Correntes			14.931.201,28
11000000	Receita Tributária		1.388.572,28	
11100000	Impostos		1.204.507,32	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	380.779,01		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	108.500,77		
	Recursos Ordinários	65.079,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.145,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.275,13		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	190.220,49		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	166.105,44		
	Recursos Ordinários	59.155,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.482,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	80.467,46		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	24.115,05		
	Recursos Ordinários	5.725,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	562,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.826,89		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	82.057,75		
	Recursos Ordinários	49.234,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.514,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.308,68		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	823.728,31		
11130300	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	247,47		
11130309	Imposto sobre as Demais Operações	247,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	247,47		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	823.480,84		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	823.480,84		
	Recursos Ordinários	500.712,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	201.635,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	121.132,48		
11200000	Taxas		184.064,96	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.327,79		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	13.676,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.676,00		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	19.107,96		
	Recursos Ordinários	19.107,96		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.543,83		
	Recursos Ordinários	7.543,83		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	143.737,17		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	78.528,59		
	Recursos Ordinários	78.528,59		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	65.208,58		
	Recursos Ordinários	65.208,58		

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12000000	Receitas de Contribuições		553.131,26	
12100000	Contribuições Sociais		420.458,41	
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	420.458,41		
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	420.458,41		
	Recursos Ordinários	420.458,41		
12200000	Contribuições Econômicas		132.672,85	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.672,85		
	Recursos Ordinários	132.672,85		
13000000	Receita Patrimonial		208.686,39	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		208.686,39	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	208.686,39		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	186.947,50		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	7.086,14		
	Recursos Ordinários	7.086,14		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	179.861,36		
	Recursos Ordinários	179.861,36		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	21.738,89		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	21.738,89		
	Recursos Ordinários	21.738,89		
16000000	Receita de Serviços		11.093,09	
16001300	Serviços Administrativos	4.181,86		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	2.060,00		
	Recursos Ordinários	2.060,00		
16001307	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	2.121,86		
	Recursos Ordinários	2.121,86		
16001700	Serviços Agropecuários	6.911,23		
	Recursos Ordinários	6.911,23		
17000000	Transferências Correntes		12.641.758,73	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.588.622,89	
17210000	Transferências da União	6.712.306,64		
17210100	Participação na Receita da União	5.543.540,14		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.489.539,73		
	Recursos Ordinários	3.305.353,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.377.229,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	806.957,14		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	53.323,00		
	Recursos Ordinários	31.993,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.330,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.998,37		
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	677,41		
	Recursos Ordinários	677,41		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	205.257,43		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	91.786,73		
	Recursos Ordinários	46.979,90		

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.574,89		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.231,94		
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.470,70		
	Recursos Ordinários	113.470,70		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	533.220,15		
	Recursos Ordinários	515.892,69		
	Transferências de Convênios: Saúde	17.327,46		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	167.034,82		
	Recursos Ordinários	167.034,82		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	263.254,10		
17213501	Transferências do Salário-Educação	200.805,25		
	Recursos Ordinários	200.805,25		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	42.960,00		
	Recursos Ordinários	42.960,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	8.798,09		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	8.798,09		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.690,76		
	Transferências de Convênios: Educação	8.177,04		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	2.513,72		
17220000	Transferências dos Estados	3.789.724,40		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.732.402,24		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.351.456,77		
	Recursos Ordinários	2.009.957,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	838.298,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	503.201,37		
17220102	Cota-Parte do IPVA	313.864,78		
	Recursos Ordinários	176.735,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.392,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63.737,04		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	67.080,69		
	Recursos Ordinários	40.383,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.686,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.011,50		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	57.322,16		
	Recursos Ordinários	20.076,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	37.246,16		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.086.591,85		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	2.086.591,85		
	Recursos Ordinários	2.086.591,85		
17600000	Transferências de Convênios		53.135,84	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	53.135,84		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	38.778,00		

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17620200	Educação	38.778,00		
	Recursos Ordinários	38.778,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	14.357,84		
	Recursos Ordinários	4.605,51		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	9.752,33		
19000000	Outras Receitas Correntes		127.959,53	
19100000	Multas e Juros de Mora		30.637,41	
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	19.665,72		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	19.665,72		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	19.665,72		
	Recursos Ordinários	19.665,72		
19190000	Multas de Outras Origens	10.971,69		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.013,05		
	Recursos Ordinários	1.013,05		
19195000	Multas por Auto de Infração	6.252,75		
	Recursos Ordinários	6.252,75		
19199900	Outras Multas	3.705,89		
	Recursos Ordinários	3.705,89		
19200000	Indenizações e Restituições		4.681,46	
19220000	Restituições	4.681,46		
19229900	Outras Restituições	4.681,46		
	Recursos Ordinários	4.681,46		
19300000	Receita da Dívida Ativa		39.928,01	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	35.369,35		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.019,54		
	Recursos Ordinários	17.973,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.492,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.553,64		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.349,81		
	Recursos Ordinários	3.200,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.346,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	802,47		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	4.558,66		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	4.558,66		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	4.558,66		
	Recursos Ordinários	4.558,66		
19900000	Receitas Diversas		52.712,65	
19909900	Outras Receitas	52.712,65		
	Recursos Ordinários	52.712,65		
20000000	Receitas de Capital			338.784,05
22000000	Alienação de Bens		20.588,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		20.588,00	
22170000	Alienação de Equipamentos	20.588,00		

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	20.588,00		
24000000	Transferências de Capital		318.196,05	
24200000	Transferências Intergovernamentais		100.000,00	
24210000	Transferências da União	100.000,00		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	100.000,00		
24700000	Transferências de Convênios		218.196,05	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	193.259,35		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	20.000,00		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	83.859,35		
	Transferências de Convênios: Educação	83.859,35		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	89.400,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	89.400,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.936,70		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	24.936,70		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	24.936,70		
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			474.792,97
72000000	Receitas de Contribuições		428.870,65	
72100000	Contribuições Sociais		428.870,65	
72102900	CONTRIB PREVIDENCIARIAS REGIME PROPRIO L	428.870,65		
72102913	Contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial	428.870,65		
	Recursos Ordinários	428.870,65		
79000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45.922,32	
79100000	Multas e Juros de Mora		21.246,58	
79140000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	21.246,58		
79140400	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Prev	21.246,58		
79140499	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	21.246,58		
	Recursos Ordinários	21.246,58		
79300000	Receita da Dívida Ativa		24.675,74	
79320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	24.675,74		
79329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	24.675,74		
79329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	24.675,74		
	Recursos Ordinários	24.675,74		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.806.919,00
10000000	Receitas Correntes			1.806.919,00
17000000	Transferências Correntes		1.806.919,00	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.806.919,00	
17210000	Transferências da União	1.035.701,42		
17210100	Participação na Receita da União	1.035.701,42		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.029.123,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.029.123,43		

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.577,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.577,99		
17220000	Transferências dos Estados	771.217,58		
17220100	Participação na Receita dos Estados	771.217,58		
17220101	Cota-Parte do ICMS	672.417,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	672.417,37		
17220102	Cota-Parte do IPVA	85.451,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.451,47		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	13.348,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.348,74		
TOTAL GERAL				13.937.859,30

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de São Cristóvão do Sul

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			636.022,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			471.348,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		471.348,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	391.749,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.599,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			164.673,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		164.673,82	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.004,90		
3.3.90.14	Diárias Civil	23.750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.139,35		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	211,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.900,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	37.733,63		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	65.734,94		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.266,00
4.4.00.00	Investimentos			3.266,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.266,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.266,00		
	Total Unidade Orçamentária			639.288,73

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			377.840,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			332.363,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		332.363,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	308.375,99		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	23.987,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			45.476,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		45.476,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.665,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.499,78		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.852,78		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	604,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.078,87		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	775,89		
	Total Unidade Orçamentária			377.840,56

Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.604.995,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			893.801,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		834.662,51	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	703,86		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	668.043,90		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	451,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	165.462,80		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		59.139,05	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	59.139,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			711.193,81
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		39.300,00	
3.3.50.41	Contribuições	39.300,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		671.893,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.817,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	58.953,97		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.404,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	54.265,19		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	178,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	354.507,09		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	136.639,13		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	54.128,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			27.028,37
4.4.00.00	Investimentos			27.028,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.028,37	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.524,37		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.504,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.632.023,74

Unidade Orçamentária: 2005 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			194.691,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			114.572,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		114.572,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	114.572,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			80.118,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		80.118,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	75,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	41.001,63		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.194,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.847,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			157,50
4.4.00.00	Investimentos			157,50

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

4.4.90.00	Aplicações Diretas	157,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	157,50	
	Total Unidade Orçamentária		194.848,62

Unidade Orçamentária: 2006 - DEFESA E SEGURANCA PUBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			28.479,65
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			28.479,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		28.479,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.449,81		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.229,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.015,00
4.4.00.00	Investimentos			1.015,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.015,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.015,00		
	Total Unidade Orçamentária			29.494,65

Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.720.699,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.594.063,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.412.376,84	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	523,13		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.251.586,31		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	42.008,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	118.258,50		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		181.686,78	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	181.686,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.126.635,54
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		34.180,00	
3.3.50.41	Contribuições	34.180,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.092.455,54	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.386,50		
3.3.90.14	Diárias Civil	3.750,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	14.161,98		
3.3.90.30	Material de Consumo	411.059,77		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.055,85		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	158.758,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	63.230,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	426.734,76		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	317,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			245.822,54
4.4.00.00	Investimentos			245.822,54

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

4.4.90.00	Aplicações Diretas	245.822,54
4.4.90.51	Obras e Instalações	187.644,79
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.177,75
Total Unidade Orçamentária		3.966.521,70

Unidade Orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.445.776,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			614.997,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas		568.312,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	545.568,00		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	22.744,51		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		46.684,93	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	46.684,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			830.778,68
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		76.061,98	
3.3.71.41	Contribuições	76.061,98		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		754.716,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	215,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	274.965,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	23.326,34		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.891,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	454.318,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			223.304,06
4.4.00.00	Investimentos			223.304,06
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.227,60	
4.4.71.42	Auxílios	1.227,60		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		222.076,46	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.800,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.930,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	189.460,81		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.620,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	265,65		
Total Unidade Orçamentária				1.669.080,18

Unidade Orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			381.261,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			70.633,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		70.633,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	67.691,03		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	2.942,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			310.627,78
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.500,00	

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

3.3.50.41	Contribuições	6.500,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		304.127,78
3.3.90.30	Material de Consumo	824,67	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	291.599,93	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.450,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.253,18	
4.0.00.00	Despesas de Capital		89.213,36
4.4.00.00	Investimentos		89.213,36
4.4.90.00	Aplicações Diretas		89.213,36
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.901,47	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.162,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	6.149,89	
	Total Unidade Orçamentária		470.475,01

Unidade Orçamentária: 3001 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			65.666,94
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			65.666,94
3.2.90.00	Aplicações Diretas		65.666,94	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	65.666,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			285.868,61
4.6.00.00	Amortização da Dívida			285.868,61
4.6.90.00	Aplicações Diretas		285.868,61	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	285.868,61		
	Total Unidade Orçamentária			351.535,55

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de São Cristóvão do Sul

Unidade Orçamentária: 4012 - ADM. DIRETA - FUNDO SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.861.094,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.521.352,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.390.627,82	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.258.908,58		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	45.716,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.002,57		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		130.724,36	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	130.724,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.339.742,54
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		50.400,00	
3.3.50.41	Contribuições	50.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.289.342,54	
3.3.90.14	Diárias Civil	31.734,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	177.846,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	402.912,01		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	220.841,16	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	455.994,57	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	14,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		103.535,42
4.4.00.00	Investimentos		103.535,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		103.535,42
4.4.90.51	Obras e Instalações	66.436,02	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.099,40	
	Total Unidade Orçamentária		2.964.630,14

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de São Cristóvão do Sul

Unidade Orçamentária: 7015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			533.491,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			288.776,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		270.727,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	257.549,56		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	13.177,47		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		18.049,59	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.049,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			244.714,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		244.714,86	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.420,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.107,57		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	39.067,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.868,99		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	55.585,94		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	106.665,24		
	Total Unidade Orçamentária			533.491,48

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Municipal de São Cristóvão do Sul

Unidade Orçamentária: 8016 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			265.456,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		250.000,00	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	217.889,90		
3.1.90.03	Pensões	25.158,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.951,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.456,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.456,75	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.456,75		
	Total Unidade Orçamentária			265.456,75

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			13.094.687,11

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.115.476,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.151.910,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.715.625,88	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	219.116,89		
3.1.90.03	Pensões	25.158,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.870.996,89		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	151.030,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	449.323,40		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		436.284,71	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	436.284,71		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			65.666,94
3.2.90.00	Aplicações Diretas		65.666,94	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	65.666,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.897.898,72
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		130.380,00	
3.3.50.41	Contribuições	130.380,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		76.061,98	
3.3.71.41	Contribuições	76.061,98		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.691.456,74	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.004,90		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.386,50		
3.3.90.14	Diárias Civil	85.427,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	14.161,98		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.031.848,05		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.055,85		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	892.548,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.256,86		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.900,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	448.315,16		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.070,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.885.741,82		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	136.639,13		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	161.900,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			979.210,86
4.4.00.00	Investimentos			693.342,25
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.227,60	
4.4.71.42	Auxílios	1.227,60		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		692.114,65	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.800,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.930,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	544.967,46		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.001,65		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	6.415,54		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.00.00	Amortização da Dívida			285.868,61
4.6.90.00	Aplicações Diretas		285.868,61	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	285.868,61		
	Total Geral			13.094.687,11

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	377.840,56	377.840,56
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	377.840,56	377.840,56
04.122.0002	Administracao e Planejamento	0,00	0,00	377.840,56	377.840,56
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	377.840,56	377.840,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	377.840,56	377.840,56

Unidade Orçamentária: 02002 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.632.023,74	1.632.023,74
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.592.723,74	1.592.723,74
04.122.0002	Administracao e Planejamento	0,00	0,00	1.592.723,74	1.592.723,74
04.122.0002.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.592.723,74	1.592.723,74
4.845	Transferências	0,00	0,00	39.300,00	39.300,00
04.845.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	39.300,00	39.300,00
04.845.xxxx.02.000057	Contribuição a AMURC	0,00	0,00	39.300,00	39.300,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.632.023,74	1.632.023,74

Unidade Orçamentária: 02005 DEPARTAMENTO AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	194.848,62	194.848,62
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	194.848,62	194.848,62
20.606.0005	Promocao Agraria	0,00	0,00	194.848,62	194.848,62
20.606.0005.02.000046	Manutenção do Fundo de Agricultura	0,00	0,00	194.848,62	194.848,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	194.848,62	194.848,62

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 02006 DEFESA E SEGURANCA PUBLICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	29.494,65	29.494,65
6.181	Policiamento	0,00	0,00	29.494,65	29.494,65
06.181.0006	Servicos de Seguranca Publica	0,00	0,00	29.494,65	29.494,65
06.181.0006.02.000022	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00	29.494,65	29.494,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	29.494,65	29.494,65

Unidade Orçamentária: 02008 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	116.431,13	3.536.909,34	3.653.340,47
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.022.808,94	3.022.808,94
12.361.0008	Ensino Fundamental de 1º a 8º Serie	0,00	0,00	3.022.808,94	3.022.808,94
12.361.0008.02.000009	Manutenção do Ensino Regular	0,00	0,00	776.293,35	776.293,35
12.361.0008.02.000010	Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valoriz. Magistério	0,00	0,00	2.039.503,61	2.039.503,61
12.361.0008.02.000015	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	108.877,96	108.877,96
12.361.0008.02.000025	Aplicação do Salário Educação	0,00	0,00	98.134,02	98.134,02
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	716,00	716,00
12.362.0009	Incentivos a Outros Niveis da Educacao	0,00	0,00	716,00	716,00
12.362.0009.02.000013	Bolsa de Estudos a Alunos do 2º Grau	0,00	0,00	716,00	716,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	13.445,98	13.445,98
12.364.0009	Incentivos a Outros Niveis da Educacao	0,00	0,00	13.445,98	13.445,98
12.364.0009.02.000014	Bolsa de Estudos a Alunos do 3º Grau	0,00	0,00	13.445,98	13.445,98
12.365	Educação Infantil	0,00	116.431,13	478.938,42	595.369,55
12.365.0007	Ensino Infantil	0,00	0,00	478.938,42	478.938,42
12.365.0007.02.000008	Manutenção de Creches	0,00	0,00	322.834,43	322.834,43
12.365.0007.02.000011	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	0,00	0,00	156.103,99	156.103,99

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	116.431,13	0,00	116.431,13
12.365.xxxx.01.000048	Construção de Creche II (Meu Postinho)	0,00	116.431,13	0,00	116.431,13
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.367.0011	Educacao Especial	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.367.0011.02.000026	Contribuição a APAE	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	90.139,69	90.139,69
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	90.139,69	90.139,69
13.392.0010	Difusao Cultural	0,00	0,00	90.139,69	90.139,69
13.392.0010.02.000016	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	0,00	90.139,69	90.139,69
27	Desporto e Lazer	0,00	65.862,02	157.179,52	223.041,54
27.812	Desporto Comunitário	0,00	65.862,02	157.179,52	223.041,54
27.812.0017	Desportos	0,00	65.862,02	157.179,52	223.041,54
27.812.0017.01.000017	Construção e Reforma de Complexos Esportivos	0,00	65.862,02	0,00	65.862,02
27.812.0017.02.000031	Manutenção do Desporto	0,00	0,00	157.179,52	157.179,52
Total da Unidade Orçamentária		0,00	182.293,15	3.784.228,55	3.966.521,70

Unidade Orçamentária: 02009 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	154.857,18	1.503.517,93	1.658.375,11
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.599,17	0,00	1.599,17
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.599,17	0,00	1.599,17
15.451.xxxx.01.000049	Construção da Praça Crescer	0,00	1.599,17	0,00	1.599,17
15.452	Serviços Urbanos	0,00	153.258,01	1.503.517,93	1.656.775,94
15.452.0013	Desenvolvimento Urbano	0,00	77.289,58	1.503.517,93	1.580.807,51
15.452.0013.01.000006	Transferência de Recursos ao COINCO	0,00	77.289,58	0,00	77.289,58
15.452.0013.02.000018	Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	1.407.478,34	1.407.478,34
15.452.0013.02.000019	Construção, Restauração e Pavimentação de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	96.039,59	96.039,59
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	75.968,43	0,00	75.968,43

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

15.452.xxxx.01.000039	Pavimentação da Rua Henrique Paes de Almeida	0,00	265,65	0,00	265,65
15.452.xxxx.01.000044	Pavimentação da Rua João Miguel Alban	0,00	75.702,78	0,00	75.702,78
16	Habitação	0,00	0,00	10.705,07	10.705,07
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	10.705,07	10.705,07
16.482.0012	Habitacao Popular	0,00	0,00	10.705,07	10.705,07
16.482.0012.02.000017	Auxílio a Reforma e Const. de Casas Populares	0,00	0,00	10.705,07	10.705,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	154.857,18	1.514.223,00	1.669.080,18

Unidade Orçamentária: 02010 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	85.973,36	384.501,65	470.475,01
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	85.973,36	78.468,32	164.441,68
08.243.0015	Assistencia Social Participativa	0,00	85.973,36	78.468,32	164.441,68
08.243.0015.01.000016	Construção do Centro de Referência - CRAS	0,00	85.973,36	0,00	85.973,36
08.243.0015.02.000027	Transferências de Recursos ao Caritas	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
08.243.0015.02.000045	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente	0,00	0,00	71.968,32	71.968,32
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	52.084,45	52.084,45
08.244.0015	Assistencia Social Participativa	0,00	0,00	52.084,45	52.084,45
08.244.0015.02.000021	Manutenção da Assistência Comunitária	0,00	0,00	52.084,45	52.084,45
8.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	253.948,88	253.948,88
08.306.0015	Assistencia Social Participativa	0,00	0,00	253.948,88	253.948,88
08.306.0015.02.000024	Merenda Escolar	0,00	0,00	253.948,88	253.948,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	85.973,36	384.501,65	470.475,01

Unidade Orçamentária: 03001 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	351.535,55	0,00	0,00	351.535,55
28.843	Serviço da Dívida Interna	351.535,55	0,00	0,00	351.535,55

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

28.843.0000	Operacoes Especiais	351.535,55	0,00	0,00	351.535,55
28.843.0000.09.000029	Pagamento da Dívida Fundada	351.535,55	0,00	0,00	351.535,55
	Total da Unidade Orçamentária	351.535,55	0,00	0,00	351.535,55
	Total da Unidade Gestora	351.535,55	423.123,69	7.917.160,77	8.691.820,01

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de São Cristovão do Sul

Unidade Orçamentária: 08016 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	265.456,75	265.456,75
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	265.456,75	265.456,75
09.272.0016	Previdência Social a Segurados	0,00	0,00	265.456,75	265.456,75
09.272.0016.06.000048	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal	0,00	0,00	265.456,75	265.456,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	265.456,75	265.456,75
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	265.456,75	265.456,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de São Cristóvão do Sul

Unidade Orçamentária: 07015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	533.491,48	533.491,48
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	533.491,48	533.491,48
08.244.0015	Assistencia Social Participativa	0,00	0,00	533.491,48	533.491,48
08.244.0015.02.000047	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	533.491,48	533.491,48
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	533.491,48	533.491,48
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	533.491,48	533.491,48

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de São Cristóvão do Sul

Unidade Orçamentária: 04012 ADM. DIRETA - FUNDO SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	66.436,02	2.898.194,12	2.964.630,14
10.301	Atenção Básica	0,00	66.436,02	55.017,54	121.453,56
10.301.0014	Assistencia Medico Sanitaria	0,00	0,00	55.017,54	55.017,54
10.301.0014.04.000049	Programa Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	55.017,54	55.017,54
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	66.436,02	0,00	66.436,02
10.301.xxxx.01.000038	Construção de Centro de Saúde no bairro Monte Alegre	0,00	66.436,02	0,00	66.436,02
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.826.555,61	2.826.555,61
10.302.0014	Assistencia Medico Sanitaria	0,00	0,00	2.826.555,61	2.826.555,61
10.302.0014.04.000044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	2.776.155,61	2.776.155,61
10.302.0014.04.000045	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	10.056,22	10.056,22
10.304.0014	Assistencia Medico Sanitaria	0,00	0,00	10.056,22	10.056,22
10.304.0014.04.000046	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	10.056,22	10.056,22
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	6.564,75	6.564,75
10.305.0014	Assistencia Medico Sanitaria	0,00	0,00	6.564,75	6.564,75
10.305.0014.04.000047	Vigilância Epidemiologica	0,00	0,00	6.564,75	6.564,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	66.436,02	2.898.194,12	2.964.630,14
	Total da Unidade Gestora	0,00	66.436,02	2.898.194,12	2.964.630,14

Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Cristóvão do Sul

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

1	Legislativa	0,00	0,00	639.288,73	639.288,73
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	639.288,73	639.288,73
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	639.288,73	639.288,73
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades da Camara de Vereadores	0,00	0,00	602.185,28	602.185,28
01.031.0001.02.000006	Manutenção do Programa Vereador Mirim	0,00	0,00	37.103,45	37.103,45
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	639.288,73	639.288,73
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	639.288,73	639.288,73
	Total Geral	351.535,55	489.559,71	12.253.591,85	13.094.687,11

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	639.288,73	639.288,73
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	639.288,73	639.288,73
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	639.288,73	639.288,73
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades da Camara de Vereadores	0,00	0,00	602.185,28	602.185,28
01.031.0001.02.000006	Manutenção do Programa Vereador Mirim	0,00	0,00	37.103,45	37.103,45
04	Administração	0,00	0,00	2.009.864,30	2.009.864,30
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.970.564,30	1.970.564,30
04.122.0002	Administracao e Planejamento	0,00	0,00	1.970.564,30	1.970.564,30
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	377.840,56	377.840,56
04.122.0002.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.592.723,74	1.592.723,74
04.845	Transferências	0,00	0,00	39.300,00	39.300,00
04.845.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	39.300,00	39.300,00
04.845.xxxx.02.000057	Contribuição a AMURC	0,00	0,00	39.300,00	39.300,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	29.494,65	29.494,65
06.181	Policimento	0,00	0,00	29.494,65	29.494,65
06.181.0006	Servicos de Seguranca Publica	0,00	0,00	29.494,65	29.494,65
06.181.0006.02.000022	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00	29.494,65	29.494,65
08	Assistência Social	0,00	85.973,36	917.993,13	1.003.966,49
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	85.973,36	78.468,32	164.441,68
08.243.0015	Assistencia Social Participativa	0,00	85.973,36	78.468,32	164.441,68
08.243.0015.01.000016	Construção do Centro de Referência - CRAS	0,00	85.973,36	0,00	85.973,36
08.243.0015.02.000027	Transferências de Recursos ao Caritas	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
08.243.0015.02.000045	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente	0,00	0,00	71.968,32	71.968,32
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	585.575,93	585.575,93
08.244.0015	Assistencia Social Participativa	0,00	0,00	585.575,93	585.575,93
08.244.0015.02.000021	Manutenção da Assistência Comunitária	0,00	0,00	52.084,45	52.084,45
08.244.0015.02.000047	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	533.491,48	533.491,48
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	253.948,88	253.948,88

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.306.0015	Assistencia Social Participativa	0,00	0,00	253.948,88	253.948,88
08.306.0015.02.000024	Merenda Escolar	0,00	0,00	253.948,88	253.948,88
09	Previdência Social	0,00	0,00	265.456,75	265.456,75
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	265.456,75	265.456,75
09.272.0016	Previdência Social a Segurados	0,00	0,00	265.456,75	265.456,75
09.272.0016.06.000048	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal	0,00	0,00	265.456,75	265.456,75
10	Saúde	0,00	66.436,02	2.898.194,12	2.964.630,14
10.301	Atenção Básica	0,00	66.436,02	55.017,54	121.453,56
10.301.0014	Assistencia Medico Sanitaria	0,00	0,00	55.017,54	55.017,54
10.301.0014.04.000049	Programa Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	55.017,54	55.017,54
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	66.436,02	0,00	66.436,02
10.301.xxxx.01.000038	Construção de Centro de Saúde no bairro Monte Alegre	0,00	66.436,02	0,00	66.436,02
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.826.555,61	2.826.555,61
10.302.0014	Assistencia Medico Sanitaria	0,00	0,00	2.826.555,61	2.826.555,61
10.302.0014.04.000044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	2.776.155,61	2.776.155,61
10.302.0014.04.000045	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	10.056,22	10.056,22
10.304.0014	Assistencia Medico Sanitaria	0,00	0,00	10.056,22	10.056,22
10.304.0014.04.000046	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	10.056,22	10.056,22
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	6.564,75	6.564,75
10.305.0014	Assistencia Medico Sanitaria	0,00	0,00	6.564,75	6.564,75
10.305.0014.04.000047	Vigilância Epidemiologica	0,00	0,00	6.564,75	6.564,75
12	Educação	0,00	116.431,13	3.536.909,34	3.653.340,47
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.022.808,94	3.022.808,94
12.361.0008	Ensino Fundamental de 1º a 8º Serie	0,00	0,00	3.022.808,94	3.022.808,94
12.361.0008.02.000009	Manutenção do Ensino Regular	0,00	0,00	776.293,35	776.293,35
12.361.0008.02.000010	Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valoriz. Magistério	0,00	0,00	2.039.503,61	2.039.503,61
12.361.0008.02.000015	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	108.877,96	108.877,96

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0008.02.000025	Aplicação do Salário Educação	0,00	0,00	98.134,02	98.134,02
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	716,00	716,00
12.362.0009	Incentivos a Outros Niveis da Educacao	0,00	0,00	716,00	716,00
12.362.0009.02.000013	Bolsa de Estudos a Alunos do 2º Grau	0,00	0,00	716,00	716,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	13.445,98	13.445,98
12.364.0009	Incentivos a Outros Niveis da Educacao	0,00	0,00	13.445,98	13.445,98
12.364.0009.02.000014	Bolsa de Estudos a Alunos do 3º Grau	0,00	0,00	13.445,98	13.445,98
12.365	Educação Infantil	0,00	116.431,13	478.938,42	595.369,55
12.365.0007	Ensino Infantil	0,00	0,00	478.938,42	478.938,42
12.365.0007.02.000008	Manutenção de Creches	0,00	0,00	322.834,43	322.834,43
12.365.0007.02.000011	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	0,00	0,00	156.103,99	156.103,99
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	116.431,13	0,00	116.431,13
12.365.xxxx.01.000048	Construção de Creche II (Meu Postinho)	0,00	116.431,13	0,00	116.431,13
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.367.0011	Educacao Especial	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.367.0011.02.000026	Contribuição a APAE	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	90.139,69	90.139,69
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	90.139,69	90.139,69
13.392.0010	Difusao Cultural	0,00	0,00	90.139,69	90.139,69
13.392.0010.02.000016	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	0,00	90.139,69	90.139,69
15	Urbanismo	0,00	154.857,18	1.503.517,93	1.658.375,11
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.599,17	0,00	1.599,17
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.599,17	0,00	1.599,17
15.451.xxxx.01.000049	Construção da Praça Crescer	0,00	1.599,17	0,00	1.599,17
15.452	Serviços Urbanos	0,00	153.258,01	1.503.517,93	1.656.775,94
15.452.0013	Desenvolvimento Urbano	0,00	77.289,58	1.503.517,93	1.580.807,51
15.452.0013.01.000006	Transferência de Recursos ao COINCO	0,00	77.289,58	0,00	77.289,58
15.452.0013.02.000018	Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	1.407.478,34	1.407.478,34

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0013.02.000019	Construção, Restauração e Pavimentação de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	96.039,59	96.039,59
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	75.968,43	0,00	75.968,43
15.452.xxxx.01.000039	Pavimentação da Rua Henrique Paes de Almeida	0,00	265,65	0,00	265,65
15.452.xxxx.01.000044	Pavimentação da Rua João Miguel Alban	0,00	75.702,78	0,00	75.702,78
16	Habitação	0,00	0,00	10.705,07	10.705,07
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	10.705,07	10.705,07
16.482.0012	Habitacao Popular	0,00	0,00	10.705,07	10.705,07
16.482.0012.02.000017	Auxilio a Reforma e Const. de Casas Populares	0,00	0,00	10.705,07	10.705,07
20	Agricultura	0,00	0,00	194.848,62	194.848,62
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	194.848,62	194.848,62
20.606.0005	Promocao Agraria	0,00	0,00	194.848,62	194.848,62
20.606.0005.02.000046	Manutenção do Fundo de Agricultura	0,00	0,00	194.848,62	194.848,62
27	Desporto e Lazer	0,00	65.862,02	157.179,52	223.041,54
27.812	Desporto Comunitário	0,00	65.862,02	157.179,52	223.041,54
27.812.0017	Desportos	0,00	65.862,02	157.179,52	223.041,54
27.812.0017.01.000017	Construção e Reforma de Complexos Exportivos	0,00	65.862,02	0,00	65.862,02
27.812.0017.02.000031	Manutenção do Desporto	0,00	0,00	157.179,52	157.179,52
28	Encargos Especiais	351.535,55	0,00	0,00	351.535,55
28.843	Serviço da Dívida Interna	351.535,55	0,00	0,00	351.535,55
28.843.0000	Operacoes Especiais	351.535,55	0,00	0,00	351.535,55
28.843.0000.09.000029	Pagamento da Dívida Fundada	351.535,55	0,00	0,00	351.535,55
	Total Geral	351.535,55	489.559,71	12.253.591,85	13.094.687,11

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	149.303,37	489.985,36	639.288,73
01.031	Ação Legislativa	149.303,37	489.985,36	639.288,73
01.031.0001	Processo Legislativo	149.303,37	489.985,36	639.288,73
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades da Camara de Vereadores	123.418,00	478.767,28	602.185,28
01.031.0001.02.000006	Manutenção do Programa Vereador Mirim	25.885,37	11.218,08	37.103,45
04	Administração	2.009.864,30	0,00	2.009.864,30
04.122	Administração Geral	1.970.564,30	0,00	1.970.564,30
04.122.0002	Administracao e Planejamento	1.970.564,30	0,00	1.970.564,30
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	377.840,56	0,00	377.840,56
04.122.0002.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administração	1.592.723,74	0,00	1.592.723,74
04.845	Transferências	39.300,00	0,00	39.300,00
04.845.xxxx	*** Programa não identificado ***	39.300,00	0,00	39.300,00
04.845.xxxx.02.000057	Contribuição a AMURC	39.300,00	0,00	39.300,00
06	Segurança Pública	29.494,65	0,00	29.494,65
06.181	Policimento	29.494,65	0,00	29.494,65
06.181.0006	Servicos de Seguranca Publica	29.494,65	0,00	29.494,65
06.181.0006.02.000022	Manutenção da Segurança Pública	29.494,65	0,00	29.494,65
08	Assistência Social	942.236,12	61.730,37	1.003.966,49
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	102.711,31	61.730,37	164.441,68
08.243.0015	Assistencia Social Participativa	102.711,31	61.730,37	164.441,68
08.243.0015.01.000016	Construção do Centro de Referência - CRAS	24.242,99	61.730,37	85.973,36
08.243.0015.02.000027	Transferências de Recursos ao Caritas	6.500,00	0,00	6.500,00
08.243.0015.02.000045	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente	71.968,32	0,00	71.968,32
08.244	Assistência Comunitária	585.575,93	0,00	585.575,93
08.244.0015	Assistencia Social Participativa	585.575,93	0,00	585.575,93
08.244.0015.02.000021	Manutenção da Assistência Comunitária	52.084,45	0,00	52.084,45
08.244.0015.02.000047	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	533.491,48	0,00	533.491,48
08.306	Alimentação e Nutrição	253.948,88	0,00	253.948,88
08.306.0015	Assistencia Social Participativa	253.948,88	0,00	253.948,88
08.306.0015.02.000024	Merenda Escolar	253.948,88	0,00	253.948,88
09	Previdência Social	265.456,75	0,00	265.456,75
09.272	Previdência do Regime Estatutário	265.456,75	0,00	265.456,75
09.272.0016	Previdência Social a Segurados	265.456,75	0,00	265.456,75
09.272.0016.06.000048	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal	265.456,75	0,00	265.456,75
10	Saúde	82.938,25	2.881.691,89	2.964.630,14
10.301	Atenção Básica	66.317,28	55.136,28	121.453,56
10.301.0014	Assistencia Medico Sanitaria	45.889,32	9.128,22	55.017,54
10.301.0014.04.000049	Programa Saúde da Família - PSF	45.889,32	9.128,22	55.017,54
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	20.427,96	46.008,06	66.436,02
10.301.xxxx.01.000038	Construção de Centro de Saúde no bairro Monte Alegre	20.427,96	46.008,06	66.436,02
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.826.555,61	2.826.555,61
10.302.0014	Assistencia Medico Sanitaria	0,00	2.826.555,61	2.826.555,61
10.302.0014.04.000044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.776.155,61	2.776.155,61
10.302.0014.04.000045	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	50.400,00	50.400,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304	Vigilância Sanitária	10.056,22	0,00	10.056,22
10.304.0014	Assistencia Medico Sanitaria	10.056,22	0,00	10.056,22
10.304.0014.04.000046	Vigilância Sanitária	10.056,22	0,00	10.056,22
10.305	Vigilância Epidemiológica	6.564,75	0,00	6.564,75
10.305.0014	Assistencia Medico Sanitaria	6.564,75	0,00	6.564,75
10.305.0014.04.000047	Vigilância Epidemiologica	6.564,75	0,00	6.564,75
12	Educação	2.329.184,22	1.324.156,25	3.653.340,47
12.361	Ensino Fundamental	2.294.022,24	728.786,70	3.022.808,94
12.361.0008	Ensino Fundamental de 1º a 8º Serie	2.294.022,24	728.786,70	3.022.808,94
12.361.0008.02.000009	Manutenção do Ensino Regular	50.547,65	725.745,70	776.293,35
12.361.0008.02.000010	Magistério	2.039.503,61	0,00	2.039.503,61
12.361.0008.02.000015	Manutenção do Transporte Escolar	105.836,96	3.041,00	108.877,96
12.361.0008.02.000025	Aplicação do Salário Educação	98.134,02	0,00	98.134,02
12.362	Ensino Médio	716,00	0,00	716,00
12.362.0009	Incentivos a Outros Niveis da Educacao	716,00	0,00	716,00
12.362.0009.02.000013	Bolsa de Estudos a Alunos do 2º Grau	716,00	0,00	716,00
12.364	Ensino Superior	13.445,98	0,00	13.445,98
12.364.0009	Incentivos a Outros Niveis da Educacao	13.445,98	0,00	13.445,98
12.364.0009.02.000014	Bolsa de Estudos a Alunos do 3º Grau	13.445,98	0,00	13.445,98
12.365	Educação Infantil	0,00	595.369,55	595.369,55
12.365.0007	Ensino Infantil	0,00	478.938,42	478.938,42
12.365.0007.02.000008	Manutenção de Creches	0,00	322.834,43	322.834,43
12.365.0007.02.000011	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	0,00	156.103,99	156.103,99
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	116.431,13	116.431,13
12.365.xxxx.01.000048	Construção de Creche II (Meu Postinho)	0,00	116.431,13	116.431,13
12.367	Educação Especial	21.000,00	0,00	21.000,00
12.367.0011	Educacao Especial	21.000,00	0,00	21.000,00
12.367.0011.02.000026	Contribuição a APAE	21.000,00	0,00	21.000,00
13	Cultura	90.139,69	0,00	90.139,69
13.392	Difusão Cultural	90.139,69	0,00	90.139,69
13.392.0010	Difusao Cultural	90.139,69	0,00	90.139,69
13.392.0010.02.000016	Manutenção do Departamento de Cultura	90.139,69	0,00	90.139,69
15	Urbanismo	1.658.375,11	0,00	1.658.375,11
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.599,17	0,00	1.599,17
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.599,17	0,00	1.599,17
15.451.xxxx.01.000049	Construção da Praça Crescer	1.599,17	0,00	1.599,17
15.452	Serviços Urbanos	1.656.775,94	0,00	1.656.775,94
15.452.0013	Desenvolvimento Urbano	1.580.807,51	0,00	1.580.807,51
15.452.0013.01.000006	Transferência de Recursos ao COINCO	77.289,58	0,00	77.289,58
15.452.0013.02.000018	Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	1.407.478,34	0,00	1.407.478,34
15.452.0013.02.000019	Construção, Restauração e Pavimentação de Ruas e Avenidas	96.039,59	0,00	96.039,59
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	75.968,43	0,00	75.968,43
15.452.xxxx.01.000039	Pavimentação da Rua Henrique Paes de Almeida	265,65	0,00	265,65
15.452.xxxx.01.000044	Pavimentação da Rua João Miguel Alban	75.702,78	0,00	75.702,78

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16	Habitação	10.705,07	0,00	10.705,07
16.482	Habitação Urbana	10.705,07	0,00	10.705,07
16.482.0012	Habitacao Popular	10.705,07	0,00	10.705,07
16.482.0012.02.000017	Auxílio a Reforma e Const. de Casas Populares	10.705,07	0,00	10.705,07
20	Agricultura	194.848,62	0,00	194.848,62
20.606	Extensão Rural	194.848,62	0,00	194.848,62
20.606.0005	Promocao Agraria	194.848,62	0,00	194.848,62
20.606.0005.02.000046	Manutenção do Fundo de Agricultura	194.848,62	0,00	194.848,62
27	Desporto e Lazer	157.179,52	65.862,02	223.041,54
27.812	Desporto Comunitário	157.179,52	65.862,02	223.041,54
27.812.0017	Desportos	157.179,52	65.862,02	223.041,54
27.812.0017.01.000017	Construção e Reforma de Complexos Exportivos	0,00	65.862,02	65.862,02
27.812.0017.02.000031	Manutenção do Desporto	157.179,52	0,00	157.179,52
28	Encargos Especiais	351.535,55	0,00	351.535,55
28.843	Serviço da Dívida Interna	351.535,55	0,00	351.535,55
28.843.0000	Operacoes Especiais	351.535,55	0,00	351.535,55
28.843.0000.09.000029	Pagamento da Dívida Fundada	351.535,55	0,00	351.535,55
	Total Geral	8.271.261,22	4.823.425,89	13.094.687,11

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	639.288,73					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				377.840,56		
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				1.632.023,74		
02005 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO						
02006 - DEFESA E SEGURANCA PUBLICA						29.494,65
02008 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO						
02009 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO						
02010 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL						
02011 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
03001 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO						
04012 - ADM. DIRETA - FUNDO SAÚDE						
07015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08016 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	639.288,73			2.009.864,30		29.494,65

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
02005 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO						
02006 - DEFESA E SEGURANCA PUBLICA						
02008 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO						3.653.340,47
02009 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO						
02010 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		470.475,01				
02011 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
03001 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO						
04012 - ADM. DIRETA - FUNDO SAÚDE				2.964.630,14		
07015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		533.491,48				
08016 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			265.456,75			
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.003.966,49	265.456,75	2.964.630,14		3.653.340,47

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
02005 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO						
02006 - DEFESA E SEGURANCA PUBLICA						

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02008 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	90.139,69					
02009 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO			1.658.375,11	10.705,07		
02010 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL						
02011 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
03001 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO						
04012 - ADM. DIRETA - FUNDO SAÚDE						
07015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08016 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	90.139,69		1.658.375,11	10.705,07		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
02005 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO		194.848,62				
02006 - DEFESA E SEGURANCA PUBLICA						
02008 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO						
02009 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO						
02010 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL						
02011 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
03001 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO						
04012 - ADM. DIRETA - FUNDO SAÚDE						
07015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08016 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		194.848,62				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						639.288,73
02001 - GABINETE DO PREFEITO						377.840,56
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						1.632.023,74
02005 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO						194.848,62
02006 - DEFESA E SEGURANCA PUBLICA						29.494,65
02008 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO			223.041,54			3.966.521,70
02009 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO						1.669.080,18
02010 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL						470.475,01
02011 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
03001 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO				351.535,55		351.535,55

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
04012 - ADM. DIRETA - FUNDO SAÚDE						2.964.630,14
07015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						533.491,48
08016 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						265.456,75
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:			223.041,54	351.535,55		13.094.687,11

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	24.796.358,50	15.744.778,30	0,00	9.051.580,20
10000000	Receitas Correntes	23.354.608,50	14.931.201,28	0,00	8.423.407,22
11000000	Receita Tributária	2.146.642,00	1.388.572,28	0,00	758.069,72
11100000	Impostos	1.935.000,00	1.204.507,32	0,00	730.492,68
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	429.000,00	380.779,01	0,00	48.220,99
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.000,00	108.500,77	0,00	71.499,23
	Recursos Ordinários	99.000,00	65.079,92	0,00	33.920,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.000,00	27.145,72	0,00	17.854,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.000,00	16.275,13	0,00	19.724,87
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	199.000,00	190.220,49	0,00	8.779,51
11120423	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	161.000,00	166.105,44	5.105,44	0,00
	Recursos Ordinários	88.550,00	59.155,43	0,00	29.394,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.250,00	26.482,55	0,00	13.767,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.200,00	80.467,46	48.267,46	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	33.000,00	24.115,05	0,00	8.884,95
	Recursos Ordinários	18.150,00	5.725,85	0,00	12.424,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.250,00	562,31	0,00	7.687,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.600,00	17.826,89	11.226,89	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	82.057,75	32.057,75	0,00
	Recursos Ordinários	27.500,00	49.234,63	21.734,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	20.514,44	8.014,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.000,00	12.308,68	2.308,68	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.506.000,00	823.728,31	0,00	682.271,69
11130300	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	1.200,00	247,47	0,00	952,53
11130309	Imposto sobre as Demais Operações	1.200,00	247,47	0,00	952,53
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.200,00	247,47	0,00	952,53
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.504.800,00	823.480,84	0,00	681.319,16
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.503.300,00	823.480,84	0,00	679.819,16
	Recursos Ordinários	828.300,00	500.712,75	0,00	327.587,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	375.000,00	201.635,61	0,00	173.364,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300.000,00	121.132,48	0,00	178.867,52
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
11200000	Taxas	161.642,00	184.064,96	22.422,96	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.500,00	40.327,79	14.827,79	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.500,00	13.676,00	11.176,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.500,00	13.676,00	11.176,00	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	15.000,00	19.107,96	4.107,96	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	19.107,96	4.107,96	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	7.543,83	4.543,83	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	7.543,83	4.543,83	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	136.142,00	143.737,17	7.595,17	0,00
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	5.714,00	0,00	0,00	5.714,00
	Recursos Ordinários	5.714,00	0,00	0,00	5.714,00
11222800	Taxa de Cemitérios	5.714,00	0,00	0,00	5.714,00
	Recursos Ordinários	5.714,00	0,00	0,00	5.714,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	72.000,00	78.528,59	6.528,59	0,00
	Recursos Ordinários	72.000,00	78.528,59	6.528,59	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	52.714,00	65.208,58	12.494,58	0,00
	Recursos Ordinários	52.714,00	65.208,58	12.494,58	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	445.000,00	553.131,26	108.131,26	0,00
12100000	Contribuições Sociais	300.000,00	420.458,41	120.458,41	0,00
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	250.000,00	420.458,41	170.458,41	0,00
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	200.000,00	420.458,41	220.458,41	0,00
	Recursos Ordinários	200.000,00	420.458,41	220.458,41	0,00
12102909	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12103000	Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12103099	Outras Contribuições Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12200000	Contribuições Econômicas	145.000,00	132.672,85	0,00	12.327,15
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	132.672,85	12.672,85	0,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	132.672,85	12.672,85	0,00
12209900	Outras Contribuições Econômicas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12209901	Outras Contribuições Econômicas – Principal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
13000000	Receita Patrimonial	442.000,00	208.686,39	0,00	233.313,61
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	442.000,00	208.686,39	0,00	233.313,61
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	442.000,00	208.686,39	0,00	233.313,61
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	417.000,00	186.947,50	0,00	230.052,50
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	5.000,00	7.086,14	2.086,14	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	7.086,14	2.086,14	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	401.000,00	179.861,36	0,00	221.138,64
	Recursos Ordinários	401.000,00	179.861,36	0,00	221.138,64
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	25.000,00	21.738,89	0,00	3.261,11
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	25.000,00	21.738,89	0,00	3.261,11
	Recursos Ordinários	25.000,00	21.738,89	0,00	3.261,11

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16000000	Receita de Serviços	31.000,00	11.093,09	0,00	19.906,91
16001300	Serviços Administrativos	7.000,00	4.181,86	0,00	2.818,14
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.000,00	2.060,00	1.060,00	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	2.060,00	1.060,00	0,00
16001307	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	6.000,00	2.121,86	0,00	3.878,14
	Recursos Ordinários	6.000,00	2.121,86	0,00	3.878,14
16001700	Serviços Agropecuários	12.000,00	6.911,23	0,00	5.088,77
	Recursos Ordinários	12.000,00	6.911,23	0,00	5.088,77
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16004600	Serviços de Cemitério	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17000000	Transferências Correntes	19.105.500,00	12.641.758,73	0,00	6.463.741,27
17200000	Transferências Intergovernamentais	17.195.500,00	12.588.622,89	0,00	4.606.877,11
17210000	Transferências da União	10.521.500,00	6.712.306,64	0,00	3.809.193,36
17210100	Participação na Receita da União	9.060.000,00	5.543.540,14	0,00	3.516.459,86
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.000.000,00	5.489.539,73	0,00	3.510.460,27
	Recursos Ordinários	4.950.000,00	3.305.353,05	0,00	1.644.646,95
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.250.000,00	1.377.229,54	0,00	872.770,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800.000,00	806.957,14	0,00	993.042,86
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.000,00	53.323,00	18.323,00	0,00
	Recursos Ordinários	19.250,00	31.993,96	12.743,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.750,00	13.330,67	4.580,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.000,00	7.998,37	998,37	0,00
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	677,41	0,00	24.322,59
	Recursos Ordinários	25.000,00	677,41	0,00	24.322,59
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	55.000,00	205.257,43	150.257,43	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	50.000,00	91.786,73	41.786,73	0,00
	Recursos Ordinários	27.500,00	46.979,90	19.479,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	19.574,89	7.074,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.000,00	25.231,94	15.231,94	0,00
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	113.470,70	108.470,70	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	113.470,70	108.470,70	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	739.000,00	533.220,15	0,00	205.779,85
	Recursos Ordinários	694.000,00	515.892,69	0,00	178.107,31
	Transferências de Convênios: Saúde	45.000,00	17.327,46	0,00	27.672,54
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	363.500,00	167.034,82	0,00	196.465,18
	Recursos Ordinários	341.500,00	167.034,82	0,00	174.465,18
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	220.000,00	263.254,10	43.254,10	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	155.000,00	200.805,25	45.805,25	0,00
	Recursos Ordinários	155.000,00	200.805,25	45.805,25	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	45.000,00	42.960,00	0,00	2.040,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	45.000,00	42.960,00	0,00	2.040,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	20.000,00	8.798,09	0,00	11.201,91
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	20.000,00	8.798,09	0,00	11.201,91
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	0,00	10.690,76	10.690,76	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	8.177,04	8.177,04	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	2.513,72	2.513,72	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
	Recursos Ordinários	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
17220000	Transferências dos Estados	4.964.000,00	3.789.724,40	0,00	1.174.275,60
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.924.000,00	3.732.402,24	0,00	1.191.597,76
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00	3.351.456,77	0,00	1.148.543,23
	Recursos Ordinários	2.475.000,00	2.009.957,01	0,00	465.042,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.125.000,00	838.298,39	0,00	286.701,61
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900.000,00	503.201,37	0,00	396.798,63
17220102	Cota-Parte do IPVA	204.000,00	313.864,78	109.864,78	0,00
	Recursos Ordinários	112.200,00	176.735,49	64.535,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.000,00	73.392,25	22.392,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.800,00	63.737,04	22.937,04	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	120.000,00	67.080,69	0,00	52.919,31
	Recursos Ordinários	66.000,00	40.383,11	0,00	25.616,89
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.000,00	16.686,08	0,00	13.313,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.000,00	10.011,50	0,00	13.988,50
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	40.000,00	57.322,16	17.322,16	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	20.076,00	10.076,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	30.000,00	37.246,16	7.246,16	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.710.000,00	2.086.591,85	376.591,85	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.710.000,00	2.086.591,85	376.591,85	0,00
	Recursos Ordinários	1.710.000,00	2.086.591,85	376.591,85	0,00
17600000	Transferências de Convênios	1.910.000,00	53.135,84	0,00	1.856.864,16
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.790.000,00	0,00	0,00	1.790.000,00
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	1.690.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
	Recursos Ordinários	1.690.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	120.000,00	53.135,84	0,00	66.864,16
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00	38.778,00	0,00	31.222,00
	Recursos Ordinários	70.000,00	38.778,00	0,00	31.222,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	14.357,84	0,00	35.642,16
	Recursos Ordinários	50.000,00	4.605,51	0,00	45.394,49

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	9.752,33	9.752,33	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	1.184.466,50	127.959,53	0,00	1.056.506,97
19100000	Multas e Juros de Mora	12.000,00	30.637,41	18.637,41	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.000,00	19.665,72	14.665,72	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.000,00	19.665,72	14.665,72	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	5.000,00	19.665,72	14.665,72	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	19.665,72	14.665,72	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	7.000,00	10.971,69	3.971,69	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.000,00	1.013,05	0,00	3.986,95
	Recursos Ordinários	5.000,00	1.013,05	0,00	3.986,95
19195000	Multas por Auto de Infração	1.000,00	6.252,75	5.252,75	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	6.252,75	5.252,75	0,00
19199900	Outras Multas	1.000,00	3.705,89	2.705,89	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	3.705,89	2.705,89	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	16.000,00	4.681,46	0,00	11.318,54
19210000	Indenizações	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19219900	Outras Indenizações	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19220000	Restituições	5.000,00	4.681,46	0,00	318,54
19229900	Outras Restituições	5.000,00	4.681,46	0,00	318,54
	Recursos Ordinários	5.000,00	4.681,46	0,00	318,54
19300000	Receita da Dívida Ativa	52.000,00	39.928,01	0,00	12.071,99
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	22.000,00	35.369,35	13.369,35	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	30.019,54	10.019,54	0,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	17.973,86	6.973,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000,00	7.492,04	2.492,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.000,00	4.553,64	553,64	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000,00	5.349,81	3.349,81	0,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	3.200,74	2.100,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	1.346,60	846,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	400,00	802,47	402,47	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	30.000,00	4.558,66	0,00	25.441,34
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	30.000,00	4.558,66	0,00	25.441,34
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	30.000,00	4.558,66	0,00	25.441,34
	Recursos Ordinários	30.000,00	4.558,66	0,00	25.441,34
19900000	Receitas Diversas	1.104.466,50	52.712,65	0,00	1.051.753,85
19909900	Outras Receitas	1.104.466,50	52.712,65	0,00	1.051.753,85
	Recursos Ordinários	1.104.466,50	52.712,65	0,00	1.051.753,85
20000000	Receitas de Capital	1.141.750,00	338.784,05	0,00	802.965,95
21000000	Operações de Crédito	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
	Recursos Ordinários	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
22000000	Alienação de Bens	10.000,00	20.588,00	10.588,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22100000	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	20.588,00	10.588,00	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	10.000,00	20.588,00	10.588,00	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	20.588,00	10.588,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	966.750,00	318.196,05	0,00	648.553,95
24200000	Transferências Intergovernamentais	490.000,00	100.000,00	0,00	390.000,00
24210000	Transferências da União	490.000,00	100.000,00	0,00	390.000,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
24700000	Transferências de Convênios	476.750,00	218.196,05	0,00	258.553,95
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	320.000,00	193.259,35	0,00	126.740,65
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	130.000,00	20.000,00	0,00	110.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	125.000,00	20.000,00	0,00	105.000,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	83.859,35	83.859,35	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	83.859,35	83.859,35	0,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	89.400,00	89.400,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	89.400,00	89.400,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	156.750,00	24.936,70	0,00	131.813,30
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	56.750,00	0,00	0,00	56.750,00
	Recursos Ordinários	56.750,00	0,00	0,00	56.750,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	24.936,70	0,00	75.063,30
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00	24.936,70	0,00	75.063,30
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	300.000,00	474.792,97	174.792,97	0,00
72000000	Receitas de Contribuições	300.000,00	428.870,65	128.870,65	0,00
72100000	Contribuições Sociais	300.000,00	428.870,65	128.870,65	0,00
72102900	CONTRIB PREVIDENCIARIAS REGIME PROPRIO L	300.000,00	428.870,65	128.870,65	0,00
72102913	Contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial	300.000,00	428.870,65	128.870,65	0,00
	Recursos Ordinários	300.000,00	428.870,65	128.870,65	0,00
79000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	45.922,32	45.922,32	0,00
79100000	Multas e Juros de Mora	0,00	21.246,58	21.246,58	0,00
79140000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00	21.246,58	21.246,58	0,00
79140400	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Prev	0,00	21.246,58	21.246,58	0,00
79140499	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	21.246,58	21.246,58	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	21.246,58	21.246,58	0,00
79300000	Receita da Dívida Ativa	0,00	24.675,74	24.675,74	0,00
79320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00	24.675,74	24.675,74	0,00
79329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	0,00	24.675,74	24.675,74	0,00
79329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	0,00	24.675,74	24.675,74	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	24.675,74	24.675,74	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.896.000,00	-1.806.919,00	89.081,00	0,00
10000000	Receitas Correntes	-1.896.000,00	-1.806.919,00	89.081,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	-1.896.000,00	-1.806.919,00	89.081,00	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.896.000,00	-1.806.919,00	89.081,00	0,00
17210000	Transferências da União	-1.118.800,00	-1.035.701,42	83.098,58	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.102.000,00	-1.035.701,42	66.298,58	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.100.000,00	-1.029.123,43	70.876,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.100.000,00	-1.029.123,43	70.876,57	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00	-6.577,99	0,00	4.577,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.000,00	-6.577,99	0,00	4.577,99
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-16.800,00	0,00	16.800,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-16.800,00	0,00	16.800,00	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-777.200,00	-771.217,58	5.982,42	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-777.200,00	-771.217,58	5.982,42	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-716.400,00	-672.417,37	43.982,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-716.400,00	-672.417,37	43.982,63	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-40.800,00	-85.451,47	0,00	44.651,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-40.800,00	-85.451,47	0,00	44.651,47
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-20.000,00	-13.348,74	6.651,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-20.000,00	-13.348,74	6.651,26	0,00
Totais		22.900.358,50	13.937.859,30	0,00	8.962.499,20

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	540.000,00	0,00	540.000,00	377.840,56	162.159,44
02001.04	Administração	540.000,00	0,00	540.000,00	377.840,56	162.159,44
02001.04.122	Administração Geral	540.000,00	0,00	540.000,00	377.840,56	162.159,44
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	540.000,00	0,00	540.000,00	377.840,56	162.159,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	332.363,91	67.636,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				308.375,99	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				308.375,99	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				23.987,92	
3.1.90.12.43	13º salário				23.987,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	45.476,65	44.523,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.665,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.665,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.499,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				166,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				57,29	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				35,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.014,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.226,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.852,78	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.852,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				604,33	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				604,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.078,87	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.399,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				680,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				282,94	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.099,80	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.080,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				800,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				2.387,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.350,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				775,89	
3.3.90.93.01	indenizações				775,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02002	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.097.710,00	0,00	2.097.710,00	1.632.023,74	465.686,26
02002.04	Administração	2.097.710,00	0,00	2.097.710,00	1.632.023,74	465.686,26
02002.04.122	Administração Geral	1.967.710,00	0,00	1.967.710,00	1.592.723,74	374.986,26
02002.04.122.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administração	1.960.210,00	0,00	1.960.210,00	1.592.723,74	367.486,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	890.210,00	0,00	890.210,00	834.662,51	55.547,49
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				703,86	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				703,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				668.043,90	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				668.043,90	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				451,95	
3.1.90.12.43	13º salário				451,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				165.462,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				165.462,80	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	120.000,00	0,00	120.000,00	59.139,05	60.860,95
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				59.139,05	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				59.139,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	900.000,00	0,00	900.000,00	671.893,81	228.106,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.817,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.817,50	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.953,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.909,42	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				368,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.170,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.107,54	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.078,74	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				226,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				687,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.712,49	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.154,85	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.230,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				613,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.556,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.139,56	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.404,08	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.404,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				54.265,19	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.190,47	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				404,62	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				369,05	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				52.301,05	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				178,55	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				178,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				354.507,09	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				870,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				33.430,82	
3.3.90.39.11	locação de softwares				50.277,10	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.986,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				378,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.257,94	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				554,02	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.750,19	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				577,37	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				31.049,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				13.402,93	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				11.015,70	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				16.527,90	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				117,74	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				18.995,50	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				727,21	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.496,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				33.921,45	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				37.470,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				17.359,83	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				14.019,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.034,18	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				30.288,71	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				136.639,13	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				136.639,13	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				54.128,30	
3.3.90.93.02	restituições				54.128,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	27.028,37	22.971,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.524,37	
4.4.90.51.07	reforma				18.250,29	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.274,08	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.504,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				169,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.335,00	
02002.04.122.02.000028	Programa de Capacitação de Servidores	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
02002.04.124	Controle Interno	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02002.04.124.02.000029	Manutenção do Controle Interno	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02002.04.845	Transferências	120.000,00	0,00	120.000,00	39.300,00	80.700,00
02002.04.845.02.000057	Contribuição a AMURC	120.000,00	0,00	120.000,00	39.300,00	80.700,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.000,00	0,00	120.000,00	39.300,00	80.700,00
3.3.50.41.00	Contribuições				39.300,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				39.300,00	
02005	DEPARTAMENTO AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO	557.750,00	0,00	557.750,00	194.848,62	362.901,38
02005.13	Cultura	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00
02005.13.392	Difusão Cultural	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00
02005.13.392.01.000050	Realização da Festa da Ovelha	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02005.20	Agricultura	455.000,00	0,00	455.000,00	194.848,62	260.151,38
02005.20.606	Extensão Rural	455.000,00	0,00	455.000,00	194.848,62	260.151,38
02005.20.606.02.000030	Patrulha Mecanizada	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02005.20.606.02.000046	Manutenção do Fundo de Agricultura	255.000,00	0,00	255.000,00	194.848,62	60.151,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	114.572,48	5.427,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				114.572,48	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				114.572,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	80.118,64	29.881,36
3.3.90.14.00	Diárias Civil				75,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				75,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.001,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.587,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				463,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				50,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				904,73	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				581,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.226,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.188,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.194,74	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.694,58	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				356,43	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.143,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.847,27	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				301,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.736,31	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.628,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				552,35	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				507,36	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.644,25	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.778,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	157,50	24.842,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				157,50	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				157,50	
02005.22	Indústria	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02005.22.661	Promoção Industrial	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02005.22.661.02.000020	Fomento a Instalação de Novas Industrias	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02006	DEFESA E SEGURANCA PUBLICA	40.000,00	0,00	40.000,00	29.494,65	10.505,35
02006.06	Segurança Pública	40.000,00	0,00	40.000,00	29.494,65	10.505,35
02006.06.181	Policimento	40.000,00	0,00	40.000,00	29.494,65	10.505,35
02006.06.181.02.000022	Manutenção da Segurança Pública	40.000,00	0,00	40.000,00	29.494,65	10.505,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.479,65	1.520,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.449,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				294,92	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				50,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				658,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				112,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				615,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.920,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				799,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				11.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.229,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.427,11	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				195,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.586,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				262,73	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				50,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				701,27	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.007,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.015,00	8.985,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.015,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.015,00	
02008	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	6.226.898,50	0,00	6.226.898,50	3.966.521,70	2.260.376,80
02008.12	Educação	5.316.398,50	0,00	5.316.398,50	3.653.340,47	1.663.058,03
02008.12.361	Ensino Fundamental	3.690.000,00	0,00	3.690.000,00	3.022.808,94	667.191,06
02008.12.361.01.000014	Construção e Reforma de Prédios Escolares	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
02008.12.361.02.000009	Manutenção do Ensino Regular	955.000,00	0,00	955.000,00	776.293,35	178.706,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	650.000,00	0,00	650.000,00	649.999,10	0,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				551.251,99	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				551.251,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				98.747,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				98.747,11	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	8.869,65	1.130,35
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				8.869,65	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				8.869,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	65.638,75	94.361,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				735,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				735,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.938,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				393,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.390,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				311,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.300,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				543,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.240,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				450,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				790,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.725,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				25,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	51.785,85	83.214,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				51.785,85	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.475,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				46.310,85	
02008.12.361.02.000010	Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valoriz. Magistério	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	2.039.503,61	170.496,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.376.000,00	0,00	1.376.000,00	1.297.935,39	78.064,61
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				523,13	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				523,13	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.247.792,74	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.247.792,74	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				30.108,13	
3.1.90.12.43	13º salário				30.108,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.511,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.511,39	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	150.000,00	0,00	150.000,00	117.840,44	32.159,56
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				117.840,44	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				117.840,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	684.000,00	0,00	684.000,00	623.727,78	60.272,22
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.092,02	
3.3.90.04.01	professores substitutos				13.092,02	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				287.902,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				107.396,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				8.322,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				512,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				46.457,88	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.040,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				247,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.793,06	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				50.356,22	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.982,67	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.258,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				400,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				836,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				39.202,34	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				85,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.012,16	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				158.758,60	
3.3.90.32.01	livros didáticos				149.638,60	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				9.120,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.989,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				11.365,18	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				863,18	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				5.718,64	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				625,22	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				1.839,28	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.577,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				137.668,39	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.100,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.641,97	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.323,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				44.041,47	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				331,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				42.172,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.062,37	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.100,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.824,50	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.000,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				5.555,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.455,91	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				317,30	
3.3.90.93.02	restituições				317,30	
02008.12.361.02.000015	Manutenção do Transporte Escolar	200.000,00	0,00	200.000,00	108.877,96	91.122,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	108.877,96	91.122,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.501,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.501,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.376,96	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				105,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				105.271,96	
02008.12.361.02.000025	Aplicação do Salário Educação	155.000,00	0,00	155.000,00	98.134,02	56.865,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	94.456,02	35.543,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.299,18	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.871,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				130,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				41.227,58	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				7.972,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				98,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.156,84	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.700,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				22.529,85	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				9.851,79	
3.3.90.39.81	serviços bancários				75,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	3.678,00	21.322,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.678,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.068,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.610,00	
02008.12.362	Ensino Médio	9.000,00	0,00	9.000,00	716,00	8.284,00
02008.12.362.02.000012	Bolsa de Estudos a Alunos de Colégio Agrícola	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
02008.12.362.02.000013	Bolsa de Estudos a Alunos do 2º Grau	6.750,00	0,00	6.750,00	716,00	6.034,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.750,00	0,00	6.750,00	716,00	6.034,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				716,00	
3.3.90.18.01	auxílio a estudantes carentes				716,00	
02008.12.364	Ensino Superior	72.148,50	0,00	72.148,50	13.445,98	58.702,52
02008.12.364.02.000014	Bolsa de Estudos a Alunos do 3º Grau	72.148,50	0,00	72.148,50	13.445,98	58.702,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.148,50	0,00	72.148,50	13.445,98	58.702,52
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				13.445,98	
3.3.90.18.01	auxílio a estudantes carentes				13.445,98	
02008.12.365	Educação Infantil	1.455.250,00	0,00	1.455.250,00	595.369,55	859.880,45
02008.12.365.01.000048	Construção de Creche II (Meu Postinho)	540.000,00	0,00	540.000,00	116.431,13	423.568,87
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	540.000,00	0,00	540.000,00	116.431,13	423.568,87

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				116.431,13	
4.4.90.51.98	obras contratadas				116.431,13	
02008.12.365.02.000008	Manutenção de Creches	463.250,00	0,00	463.250,00	322.834,43	140.415,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	277.789,63	2.210,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				277.789,63	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				277.789,63	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	35.000,00	0,00	35.000,00	8.215,71	26.784,29
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				8.215,71	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				8.215,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.250,00	0,00	118.250,00	29.998,55	88.251,45
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				294,48	
3.3.90.04.01	professores substitutos				294,48	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.880,99	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				720,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				238,75	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.905,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.868,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.148,12	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				357,14	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				357,14	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.465,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.142,91	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.185,03	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.888,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	6.830,54	23.169,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.351,64	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.98	obras contratadas				5.351,64	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.478,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				89,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				119,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.270,00	
02008.12.365.02.000011	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	452.000,00	0,00	452.000,00	156.103,99	295.896,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	109.343,01	190.656,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				98.672,49	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				98.672,49	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				10.670,52	
3.1.90.12.43	13º salário				10.670,52	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	52.000,00	0,00	52.000,00	46.760,98	5.239,02
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				46.760,98	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				46.760,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02008.12.366	Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
02008.12.366.02.000034	Manutenção do Programa de Educação para Adultos	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
02008.12.367	Educação Especial	30.000,00	0,00	30.000,00	21.000,00	9.000,00
02008.12.367.02.000026	Contribuição a APAE	30.000,00	0,00	30.000,00	21.000,00	9.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	21.000,00	9.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				21.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				21.000,00	
02008.13	Cultura	535.500,00	0,00	535.500,00	90.139,69	445.360,31
02008.13.392	Difusão Cultural	285.500,00	0,00	285.500,00	90.139,69	195.360,31
02008.13.392.01.000029	Construção de Centro de Eventos	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
02008.13.392.02.000016	Manutenção do Departamento de Cultura	155.500,00	0,00	155.500,00	90.139,69	65.360,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	28.372,98	21.627,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				27.687,90	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				27.687,90	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				685,08	
3.1.90.12.43	13º salário				685,08	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	13.180,00	6.820,00
3.3.50.41.00	Contribuições				13.180,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				13.180,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	47.351,71	22.648,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				155,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				155,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.944,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.452,82	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				616,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.875,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.932,35	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				6.495,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.437,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.319,40	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.930,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				480,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.450,45	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.557,95	
3.3.90.39.80	hospedagens				596,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.305,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.500,00	0,00	15.500,00	1.235,00	14.265,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.235,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.235,00	
02008.13.695	Turismo	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
02008.13.695.01.000035	Estruturação do "Parque da Família"	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
02008.27	Desporto e Lazer	375.000,00	0,00	375.000,00	223.041,54	151.958,46
02008.27.812	Desporto Comunitário	375.000,00	0,00	375.000,00	223.041,54	151.958,46
02008.27.812.01.000017	Construção e Reforma de Complexos Esportivos	112.500,00	0,00	112.500,00	65.862,02	46.637,98
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	112.500,00	0,00	112.500,00	65.862,02	46.637,98
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				65.862,02	
4.4.90.51.98	obras contratadas				65.862,02	
02008.27.812.01.000037	Construção de Quadra de Areia na COHAB	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02008.27.812.01.000043	Iluminação do Complexo Desportivo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02008.27.812.02.000031	Manutenção do Desporto	247.500,00	0,00	247.500,00	157.179,52	90.320,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	48.936,73	16.063,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.391,56	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				48.391,56	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				545,17	
3.1.90.12.43	13º salário				545,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	108.242,79	61.757,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.860,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.860,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.592,42	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.223,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				128,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				551,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.234,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				463,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				12,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				60,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.863,29	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.903,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				580,75	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				457,35	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.457,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.656,70	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.055,85	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.055,85	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.712,29	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				1.330,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				21.382,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.022,23	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				900,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				165,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				741,24	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.150,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.860,39	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.963,27	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.977,13	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				350,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.914,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
02009	SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	4.396.750,00	0,00	4.396.750,00	1.669.080,18	2.727.669,82
02009.15	Urbanismo	3.644.250,00	0,00	3.644.250,00	1.658.375,11	1.985.874,89
02009.15.451	Infra-Estrutura Urbana	590.000,00	0,00	590.000,00	1.599,17	588.400,83
02009.15.451.01.000027	Programa de MOBILIDADE URBANA	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
02009.15.451.01.000040	Programa PROTRANSPORTE (pavimentação urbana)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02009.15.451.01.000041	Serv. de Engenharia e Topografia na Elab. de Projetos Urbanísticos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02009.15.451.01.000049	Construção da Praça Crescer	130.000,00	0,00	130.000,00	1.599,17	128.400,83
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	1.599,17	128.400,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.599,17	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.599,17	
02009.15.452	Serviços Urbanos	3.054.250,00	0,00	3.054.250,00	1.656.775,94	1.397.474,06
02009.15.452.01.000006	Transferência de Recursos ao COINCO	145.000,00	0,00	145.000,00	77.289,58	67.710,42
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100.000,00	0,00	100.000,00	76.061,98	23.938,02
3.3.71.41.00	Contribuições				76.061,98	
3.3.71.41.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				76.061,98	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.000,00	0,00	25.000,00	1.227,60	23.772,40
4.4.71.42.00	Auxílios				1.227,60	
4.4.71.42.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				1.227,60	
02009.15.452.01.000031	Ampliação do Cemitério Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02009.15.452.01.000032	Reurbanização da Av. 30 de Março	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02009.15.452.01.000034	Iluminação da "Praça do Encruzo"	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
02009.15.452.01.000039	Pavimentação da Rua Henrique Paes de Almeida	125.000,00	0,00	125.000,00	265,65	124.734,35
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	265,65	124.734,35
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				265,65	
4.4.90.93.02	restituições				265,65	
02009.15.452.01.000044	Pavimentação da Rua João Miguel Alban	230.000,00	0,00	230.000,00	75.702,78	154.297,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	75.702,78	154.297,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				75.702,78	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				75.702,78	
02009.15.452.02.000018	Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.407.478,34	802.521,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	610.000,00	0,00	610.000,00	568.312,51	41.687,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				545.568,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				545.568,00	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				22.744,51	
3.1.90.12.43	13º salário				22.744,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	80.000,00	0,00	80.000,00	46.684,93	33.315,07
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				46.684,93	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				46.684,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	920.000,00	0,00	920.000,00	754.716,70	165.283,30
3.3.90.14.00	Diárias Civil				215,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				215,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				274.965,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				69.599,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				84,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				19,40	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.892,07	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11.338,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				632,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.093,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.115,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				127.190,49	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.326,34	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.800,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				1.680,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				828,37	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.702,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.315,57	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.891,55	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				1.891,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				454.318,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				53.800,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				900,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.696,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				51.876,56	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				781,25	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.012,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				276.762,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.282,22	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.867,44	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				795,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				54.545,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	37.764,20	562.235,80

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.800,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				2.800,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.930,00	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				27.930,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.414,20	
4.4.90.51.07	reforma				1.680,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.734,20	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.620,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.620,00	
02009.15.452.02.000019	Construção, Restauração e Pavimentação de Ruas e Avenidas	271.750,00	0,00	271.750,00	96.039,59	175.710,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	271.750,00	0,00	271.750,00	96.039,59	175.710,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				96.039,59	
4.4.90.51.91	obras em andamento				81.037,18	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				15.002,41	
02009.15.452.02.000055	Programa de Reciclagem do Lixo	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
02009.16	Habitação	502.500,00	0,00	502.500,00	10.705,07	491.794,93
02009.16.482	Habitação Urbana	502.500,00	0,00	502.500,00	10.705,07	491.794,93
02009.16.482.02.000017	Auxílio a Reforma e Const. de Casas Populares	250.000,00	0,00	250.000,00	10.705,07	239.294,93
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	10.705,07	239.294,93
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.705,07	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				10.705,07	
02009.16.482.02.000052	Construção de Casas populares à Pessoas Carentes	252.500,00	0,00	252.500,00	0,00	252.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	252.500,00	0,00	252.500,00	0,00	252.500,00
02009.17	Saneamento	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
02009.17.512	Saneamento Básico Urbano	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
02009.17.512.02.000056	Programa de Construção de Sanitários	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
02009.17.512.02.000058	Manutenção do FUNSAB	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02009.18	Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02009.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02009.18.541.01.000042	Licenças Ambientais	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02010	SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	719.000,00	0,00	719.000,00	470.475,01	248.524,99
02010.08	Assistência Social	719.000,00	0,00	719.000,00	470.475,01	248.524,99
02010.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	321.500,00	0,00	321.500,00	164.441,68	157.058,32
02010.08.243.01.000016	Construção do Centro de Referência - CRAS	187.500,00	0,00	187.500,00	85.973,36	101.526,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	187.500,00	0,00	187.500,00	85.973,36	101.526,64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				78.901,47	
4.4.90.51.91	obras em andamento				77.941,05	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				960,42	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				922,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				922,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.149,89	
4.4.90.93.01	indenizações				6.149,89	
02010.08.243.02.000027	Transferências de Recursos ao Caritas	8.000,00	0,00	8.000,00	6.500,00	1.500,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00	0,00	8.000,00	6.500,00	1.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições				6.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				6.500,00	
02010.08.243.02.000045	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente	126.000,00	0,00	126.000,00	71.968,32	54.031,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	76.000,00	0,00	76.000,00	70.633,87	5.366,13

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				67.691,03	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				67.691,03	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				2.942,84	
3.1.90.12.43	13º salário				2.942,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	1.334,45	48.665,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				435,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				320,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				115,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				899,19	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				541,18	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				28,01	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				180,00	
02010.08.244	Assistência Comunitária	60.000,00	0,00	60.000,00	52.084,45	7.915,55
02010.08.244.02.000021	Manutenção da Assistência Comunitária	60.000,00	0,00	60.000,00	52.084,45	7.915,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	48.844,45	1.155,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				389,41	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				215,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				174,41	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				37.651,05	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				37.651,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.450,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.353,99	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.249,85	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				315,75	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				400,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.80	hospedagens				388,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.240,00	6.760,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.000,00	
4.4.90.51.07	reforma				2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.240,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.240,00	
02010.08.306	Alimentação e Nutrição	337.500,00	0,00	337.500,00	253.948,88	83.551,12
02010.08.306.02.000024	Merenda Escolar	337.500,00	0,00	337.500,00	253.948,88	83.551,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	337.500,00	0,00	337.500,00	253.948,88	83.551,12
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				253.948,88	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				253.948,88	
02011	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	573.000,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00
02011.15	Urbanismo	573.000,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00
02011.15.452	Serviços Urbanos	573.000,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00
02011.15.452.02.000023	Manutenção da Malha Rodoviária Municipal	573.000,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
03001	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO	410.000,00	0,00	410.000,00	351.535,55	58.464,45
03001.28	Encargos Especiais	410.000,00	0,00	410.000,00	351.535,55	58.464,45
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	410.000,00	0,00	410.000,00	351.535,55	58.464,45
03001.28.843.09.000029	Pagamento da Dívida Fundada	410.000,00	0,00	410.000,00	351.535,55	58.464,45
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	65.666,94	14.333,06
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				65.666,94	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				27.375,91	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				38.291,03	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	285.868,61	44.131,39
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				285.868,61	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				285.868,61	
90099	RESERVA DE CONTINGENCIA	111.250,00	0,00	111.250,00	0,00	111.250,00
90099.99	Reserva Contingência	111.250,00	0,00	111.250,00	0,00	111.250,00
90099.99.999	Reserva Contingência	111.250,00	0,00	111.250,00	0,00	111.250,00
90099.99.999.02.000035	Reserva de Contingência	111.250,00	0,00	111.250,00	0,00	111.250,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	111.250,00	0,00	111.250,00	0,00	111.250,00
	Total da Unidade Gestora	15.672.358,50	0,00	15.672.358,50	8.691.820,01	6.980.538,49

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de São Cristovão do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08016	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	750.000,00	0,00	750.000,00	265.456,75	484.543,25
08016.09	Previdência Social	750.000,00	0,00	750.000,00	265.456,75	484.543,25
08016.09.272	Previdência do Regime Estatutário	750.000,00	0,00	750.000,00	265.456,75	484.543,25
08016.09.272.06.000048	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal	312.500,00	0,00	312.500,00	265.456,75	47.043,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				217.889,90	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				15.995,44	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				201.894,46	
3.1.90.03.00	Pensões				25.158,44	
3.1.90.03.01	civis				22.841,22	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				2.317,22	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.951,66	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				6.951,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.500,00	0,00	62.500,00	15.456,75	47.043,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.456,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.500,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.649,25	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				836,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.471,30	
08016.09.272.06.000999	Reserva para Obtenção de Resultado Primário	437.500,00	0,00	437.500,00	0,00	437.500,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	437.500,00	0,00	437.500,00	0,00	437.500,00
	Total da Unidade Gestora	750.000,00	0,00	750.000,00	265.456,75	484.543,25

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de São Cristóvão do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	857.500,00	0,00	857.500,00	533.491,48	324.008,52
07015.08	Assistência Social	857.500,00	0,00	857.500,00	533.491,48	324.008,52
07015.08.244	Assistência Comunitária	857.500,00	0,00	857.500,00	533.491,48	324.008,52
07015.08.244.01.000036	Implantação e Manutenção da Casa da Cidadania	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
07015.08.244.02.000047	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	822.500,00	0,00	822.500,00	533.491,48	289.008,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	314.000,00	0,00	314.000,00	270.727,03	43.272,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				257.549,56	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				257.549,56	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				13.177,47	
3.1.90.12.43	13º salário				13.177,47	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	25.000,00	0,00	25.000,00	18.049,59	6.950,41
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				18.049,59	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				18.049,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	483.500,00	0,00	483.500,00	244.714,86	238.785,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.420,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.420,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.107,57	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.141,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				352,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.096,14	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.600,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.480,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.658,36	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				430,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				202,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.146,63	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				39.067,12	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				36.049,61	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.017,51	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.868,99	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.545,24	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.626,35	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				4.000,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				202,31	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				3.307,30	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.187,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.585,94	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				16.050,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.115,52	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				176,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				675,94	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				70,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.203,52	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.485,92	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.623,10	
3.3.90.39.67	serviços funerários				6.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				303,40	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.735,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.347,49	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				106.665,24	
3.3.90.93.02	restituições				106.665,24	
	Total da Unidade Gestora	857.500,00	0,00	857.500,00	533.491,48	324.008,52

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de São Cristóvão do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04012	ADM. DIRETA - FUNDO SAÚDE	4.645.500,00	0,00	4.645.500,00	2.964.630,14	1.680.869,86
04012.10	Saúde	4.645.500,00	0,00	4.645.500,00	2.964.630,14	1.680.869,86
04012.10.301	Atenção Básica	479.500,00	0,00	479.500,00	121.453,56	358.046,44
04012.10.301.01.000028	Amplicação Centro de Saúde - CENTRO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04012.10.301.01.000038	Construção de Centro de Saúde no bairro Monte Alegre	75.000,00	0,00	75.000,00	66.436,02	8.563,98
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	66.436,02	8.563,98
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				66.436,02	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				66.436,02	
04012.10.301.04.000049	Programa Saúde da Família - PSF	254.500,00	0,00	254.500,00	55.017,54	199.482,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	45.889,32	104.110,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.889,32	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				45.889,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.500,00	0,00	104.500,00	9.128,22	95.371,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				391,20	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				65,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				326,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.789,54	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.789,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				571,48	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				571,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				376,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				376,00	
04012.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.128.000,00	0,00	4.128.000,00	2.826.555,61	1.301.444,39
04012.10.302.04.000044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.978.000,00	0,00	3.978.000,00	2.776.155,61	1.201.844,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00	1.344.738,50	115.261,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.213.019,26	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.213.019,26	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				45.716,67	
3.1.90.12.43	13º salário				45.716,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.002,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.002,57	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	200.000,00	0,00	200.000,00	130.724,36	69.275,64
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				130.724,36	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				130.724,36	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.093.000,00	0,00	2.093.000,00	1.273.593,35	819.406,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				31.734,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				31.734,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				176.214,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				82.355,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				314,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35,31	
3.3.90.30.10	material odontológico				10.017,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.311,38	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				248,98	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				686,08	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.475,05	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				189,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.187,27	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				160,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.861,03	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				313,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				27.760,19	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.705,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.593,15	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				389.742,47	
3.3.90.32.02	medicamentos				376.444,07	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.298,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				220.269,68	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.622,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				2.433,58	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				714,28	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				125,05	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				190.665,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				19.709,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				455.618,57	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				300,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.293,66	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.186,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.998,89	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				7.731,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.298,54	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.969,70	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.020,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				347.723,87	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				577,16	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				11.925,90	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				8.774,10	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.328,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.524,67	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.484,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.181,58	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				14,00	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				14,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	27.099,40	147.900,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.099,40	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.425,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.674,40	
4.4.90.52.48	veículos diversos				21.000,00	
04012.10.302.04.000045	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	0,00	150.000,00	50.400,00	99.600,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00	0,00	150.000,00	50.400,00	99.600,00
3.3.50.41.00	Contribuições				50.400,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				50.400,00	
04012.10.304	Vigilância Sanitária	18.000,00	0,00	18.000,00	10.056,22	7.943,78

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04012.10.304.04.000046	Vigilância Sanitária	18.000,00	0,00	18.000,00	10.056,22	7.943,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	56,22	7.943,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56,22	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				56,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				10.000,00	
04012.10.305	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	0,00	20.000,00	6.564,75	13.435,25
04012.10.305.04.000047	Vigilância Epidemiologica	20.000,00	0,00	20.000,00	6.564,75	13.435,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	6.564,75	13.435,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.184,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.184,75	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.380,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.380,00	
	Total da Unidade Gestora	4.645.500,00	0,00	4.645.500,00	2.964.630,14	1.680.869,86

Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Cristóvão do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	975.000,00	0,00	975.000,00	639.288,73	335.711,27
01001.01	Legislativa	975.000,00	0,00	975.000,00	639.288,73	335.711,27
01001.01.031	Ação Legislativa	975.000,00	0,00	975.000,00	639.288,73	335.711,27
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades da Camara de Vereadores	900.000,00	0,00	900.000,00	602.185,28	297.814,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	447.929,54	2.070,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				376.627,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				376.627,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.302,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.302,24	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	150.989,74	199.010,26
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.004,90	
3.3.90.01.21	proventos - pessoal militar				1.004,90	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				23.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				23.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.163,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.226,25	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				47,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.481,19	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				546,54	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.663,01	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				571,63	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				155,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.745,14	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.361,01	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.864,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.502,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				211,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				211,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				3.900,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				3.900,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				33.925,63	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.070,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				705,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				30.462,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				688,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.034,94	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				990,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.524,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				140,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.394,80	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.226,65	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				5.560,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.980,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.093,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.013,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				571,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.496,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.222,65	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				17.823,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	3.266,00	96.734,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.266,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.032,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.964,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				270,00	
01001.01.031.02.000006	Manutenção do Programa Vereador Mirim	75.000,00	0,00	75.000,00	37.103,45	37.896,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	23.419,37	1.580,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				15.122,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.122,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.297,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.297,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	13.684,08	36.315,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.976,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.215,73	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL
Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.402,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				298,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.083,60	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				165,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				810,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.808,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				1.466,00	
3.3.90.36.26	serviços domésticos				2.342,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.700,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.200,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.200,00	
	Total da Unidade Gestora	975.000,00	0,00	975.000,00	639.288,73	335.711,27
	Total Geral	22.900.358,50	0,00	22.900.358,50	13.094.687,11	9.805.671,39



Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	21.458.608,50	13.124.282,28	8.334.326,22	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	22.351.608,50	13.094.687,11	9.256.921,39
Receita Tributária	2.146.642,00	1.388.572,28	758.069,72	Corrente	16.859.358,50	12.115.476,25	4.743.882,25
Receita de Contribuições	445.000,00	553.131,26	-108.131,26	Capital	5.492.250,00	979.210,86	4.513.039,14
Receita Patrimonial	442.000,00	208.686,39	233.313,61	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	31.000,00	11.093,09	19.906,91	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.105.500,00	12.641.758,73	6.463.741,27	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	1.184.466,50	127.959,53	1.056.506,97	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.896.000,00	-1.806.919,00	-89.081,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	300.000,00	474.792,97	-174.792,97	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.941.546,77	-2.941.546,77
Receitas de Capital	1.141.750,00	338.784,05	802.965,95				
Operações de Créditos	165.000,00	0,00	165.000,00				
Alienação de Bens	10.000,00	20.588,00	-10.588,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	966.750,00	318.196,05	648.553,95				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.769.655,56	-2.769.655,56				
SOMA	22.900.358,50	16.707.514,86	6.192.843,64	SOMA	22.351.608,50	16.036.233,88	6.315.374,62

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL
Competência: 2013

DÉFICIT			0,00	SUPERÁVIT	548.750,00	671.280,98	-122.530,98
TOTAL	22.900.358,50	16.707.514,86	6.192.843,64	TOTAL	22.900.358,50	16.707.514,86	6.192.843,64

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.



Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	16.709.194,86	ORÇAMENTÁRIAS	16.036.233,88
Receitas Correntes	13.125.962,28	Despesas Correntes	11.679.191,54
Receita Tributária	1.388.572,28	Pessoal e Encargos Sociais	6.715.625,88
Receita de Contribuições	553.131,26	Juros e Encargos da Dívida	65.666,94
Receita Patrimonial	208.686,39	Outras Despesas Correntes	4.897.898,72
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	436.284,71
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	979.210,86
Receita de Serviços	11.093,09	Investimentos	693.342,25
Transferências Correntes	12.643.438,73	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	127.959,53	Amortização da Dívida	285.868,61
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.806.919,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	474.792,97	Transferências Financeiras Concedidas	2.941.546,77
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	338.784,05		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	20.588,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	318.196,05		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.769.655,56		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.003.555,42	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.119.211,94
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	13.264,92
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.220.198,63	Depósitos	1.236.217,46
Consignações	1.198.149,93	Consignações	1.215.736,76
Depósitos de Diversas Origens	22.048,70	Depósitos de Diversas Origens	20.480,70
Restos a Pagar	476.764,43	Restos a Pagar	515.124,23
Obrigações a Pagar	476.764,43	Obrigações a Pagar	515.124,23
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	292.543,19	Serviços da Dívida a Pagar	292.543,19
Operações de Crédito em Liquidação	292.543,19	Operações de Crédito em Liquidação	292.543,19
Outras Operações	12.767,60	Outras Operações	62.062,14
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	12.767,60	Outras Obrigações	62.062,14
Acréscimos Patrimoniais	1.281,57	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	18.712.750,28	SOMA	18.155.445,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.146.049,78	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	8.713.084,73
Caixa	5,70	Caixa	5,70
Bancos Conta Movimento	315.074,32	Bancos Conta Movimento	184.186,34
Bancos Conta Vinculada	725.344,35	Bancos Conta Vinculada	590.028,94
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	7.105.625,41	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	7.938.863,75
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	26.858.800,06	TOTAL	26.868.530,55

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	8.713.084,73	FINANCEIRO	629.460,84
DISPONÍVEL	8.713.084,73	DEPÓSITOS	127.687,00
Caixa	5,70	Consignações	107.575,11
Bancos Conta Movimento	184.186,34	Depósitos de Diversas Origens	20.111,89
Bancos Conta Vinculada	590.028,94	RESTOS A PAGAR	551.068,38
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	7.938.863,75	Obrigações a Pagar	551.068,38
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-49.294,54
REALIZÁVEL	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	11.936.067,54	PERMANENTE	5.186.612,39
CRÉDITOS	21.000,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	739.812,45
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	108.424,45
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	631.388,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	21.000,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	628.125,79	DÉBITOS CONSOLIDADOS	380.198,67
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	55.224,97	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	22.300,10
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	357.898,57
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	572.900,82	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	4.066.601,27
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	3.032,92	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	3.032,92	Provisões Matemáticas Previdenciárias	4.066.601,27
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	11.283.908,83	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	11.283.908,83		
Bens Imóveis	5.547.726,17		
Bens Móveis	5.736.182,66		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	20.649.152,27	PASSIVO REAL	5.816.073,23
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	14.833.079,04
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	14.833.079,04
COMPENSADO	1.885.727,31	COMPENSADO	1.885.727,31
TOTAL	22.534.879,58	TOTAL	22.534.879,58

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.496.938,72	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.097.619,75
Receitas Correntes	13.125.962,28	Despesas Correntes	11.679.191,54
Receita Tributária	1.388.572,28	Pessoal e Encargos Sociais	6.715.625,88
Receita de Contribuições	553.131,26	Juros e Encargos da Dívida	65.666,94
Receita Patrimonial	208.686,39	Outras Despesas Correntes	4.897.898,72
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	436.284,71
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	979.210,86
Receita de Serviços	11.093,09	Investimentos	693.342,25
Transferências Correntes	12.643.438,73	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	127.959,53	Amortização da Dívida	285.868,61
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.806.919,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	474.792,97	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.941.546,77
Receitas de Capital	338.784,05	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	61.385,87
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	61.385,87
Alienações de Bens	20.588,00	Alienação de Bens	20.588,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	318.196,05	Bens Móveis	20.588,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	40.797,87
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	40.797,87
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.769.655,56	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	787.743,86	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	501.875,25	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	501.875,25	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	397.348,60	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	104.526,65	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	285.868,61		
Operações de Créditos - Em Contatos	239.269,55		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	46.599,06		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.718.065,45	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.680.652,46
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	19.372.529,53	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	19.385.794,45
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	345.535,92	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	294.858,01
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	344.254,35		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	197.580,19	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	197.580,19	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	197.580,19	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	146.674,16	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	146.674,16	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	146.674,16	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	1.281,57	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	294.858,01
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	294.858,01
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	294.858,01
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total das Variações Ativas	37.215.004,17	Total das Variações Passivas	35.778.272,21
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	1.436.731,96

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		37.215.004,17	TOTAL GERAL		37.215.004,17

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	979.082,00	0,00	239.269,55	739.812,45
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	979.082,00	0,00	239.269,55	739.812,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	23.899,16	45.000,00	46.599,06	22.300,10
Obrigações a pagar	108.040,56	294.858,01	45.000,00	357.898,57
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	131.939,72	339.858,01	91.599,06	380.198,67
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.111.021,72	339.858,01	330.868,61	1.120.011,12

- 1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.
- 2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)
- 3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	125.161,94	1.198.149,93	1.215.736,76	107.575,11
Depósitos de Diversas Origens	18.543,89	22.048,70	20.480,70	20.111,89
SUBTOTAL	143.705,83	1.220.198,63	1.236.217,46	127.687,00
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	402.257,17	375.077,82	330.379,56	446.955,43
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	104.409,96	0,00	104.409,96	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	80.334,71	87.748,77	80.334,71	87.748,77
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	12.366,88	0,00	12.366,88
Débitos Diversos a Pagar	0,00	1.570,96	0,00	1.570,96
SUBTOTAL	587.001,84	476.764,43	515.124,23	548.642,04
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	12.767,60	62.062,14	-49.294,54
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	12.767,60	62.062,14	-49.294,54
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	730.707,67	1.709.730,66	1.813.403,83	627.034,50

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL/SC**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
EXERCÍCIO DE 2013**





RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO EXERCÍCIO DE 2013

Em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência e publicidade, em especial o artigo 20 da Resolução Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina TC 16/94, apresenta o que lhe compete.

As contas anuais de gestão da Prefeitura de São Cristóvão do Sul estão sendo remetidas pelo presente Relatório Circunstanciado, mencionando sobre a execução orçamentária e a situação da administração financeira, de acordo com o art. 101 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Município para o exercício de 2013 teve sua Receita Orçamentária delineada pela Lei Municipal nº 674/2012, de 23 de outubro de 2012, a qual estabelece as diretrizes orçamentárias, metas e objetivos da administração, seus recursos financeiros e as bases para o orçamento.

Na mesma senda, a Lei Municipal nº 676/2012 (Lei Orçamentária Anual) estima as receitas que o Município espera arrecadar durante o ano, fixando gastos a serem realizados com tais recursos. Os artigos 1º e 2º da referida lei estima o valor de R\$ 22.900.358,50 como receita orçamentária geral e despesa orçamentária geral para o exercício de 2013.

1. Balanço Orçamentário

De acordo com o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320/64, o balanço orçamentário demonstrará as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município em confronto com as realizadas.

Neste sentido, com base nos Anexos 10, 11 e 12 do Balanço Orçamentário, passa-se a detalhar a Receita Estimada com a Receita Arrecadada:

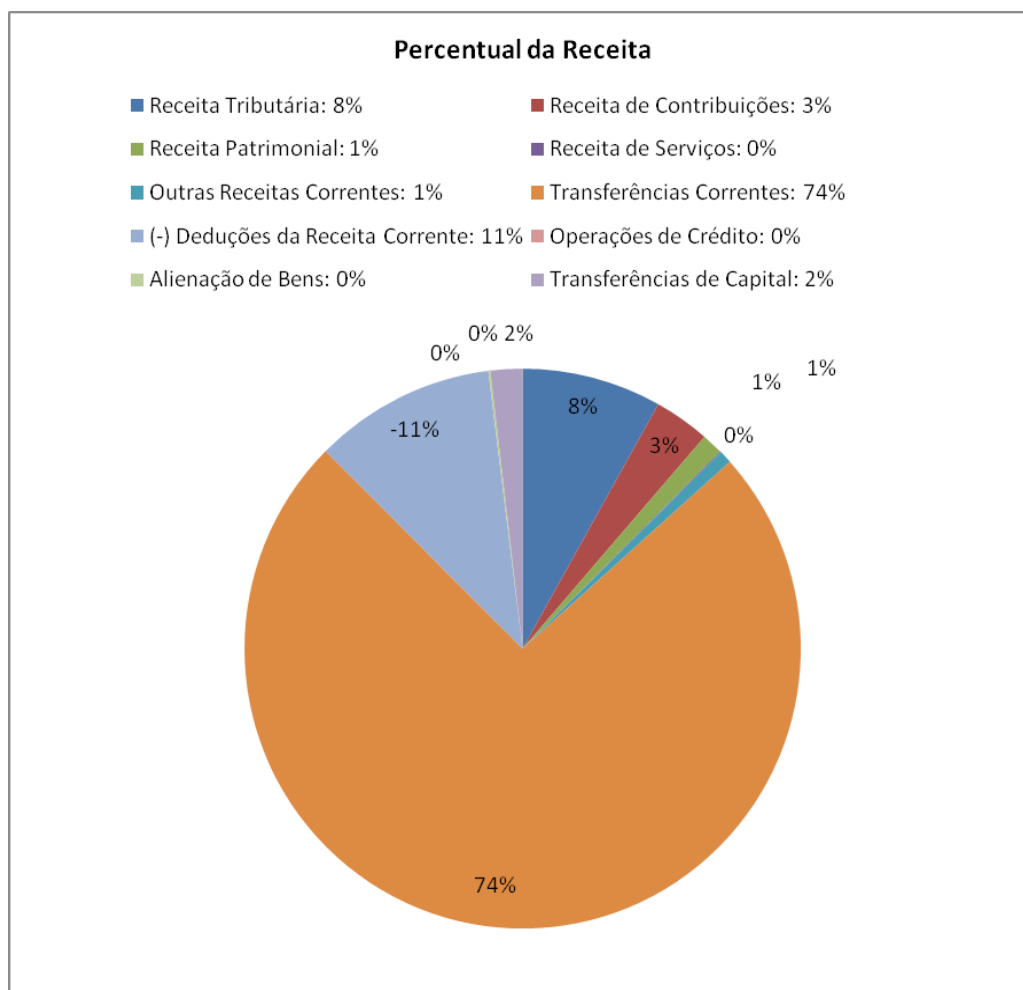
RUBRICA DA RECEITA	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO
Receita Tributária	2.146.642,00	1.388.572,28
Receita de Contribuições	445.000,00	553.131,26
Receita Patrimonial	442.000,00	208.686,39
Receita de Serviços	31.000,00	11.093,09
Outras Receitas Correntes	1.184.466,50	127.959,53
Transferências Correntes	19.105.500,00	12.659.928,73
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.896.000,00	-1.806.919,00
Operações de Crédito	165.000,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Alienação de Bens	10.000,00	20.588,00
Transferências de Capital	966.750,00	318.196,05
TOTAL	21.441.308,00	13.959.029,30

Os valores arrecadados no exercício serão ilustrados pelo gráfico abaixo, o qual demonstra o percentual da Receita Arrecadada.



Assim, conforme o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 do Balanço, a receita foi estimada no importante de R\$ 22.900.358,50 e o valor arrecado foi de R\$ 13.956.029,30, proporcionando um déficit de receita no valor de R\$ 8.944.329,20.

Após a demonstração de valores das receitas, passa-se a verificar as despesas fixadas com as realizadas por Unidade Orçamentária do Município.

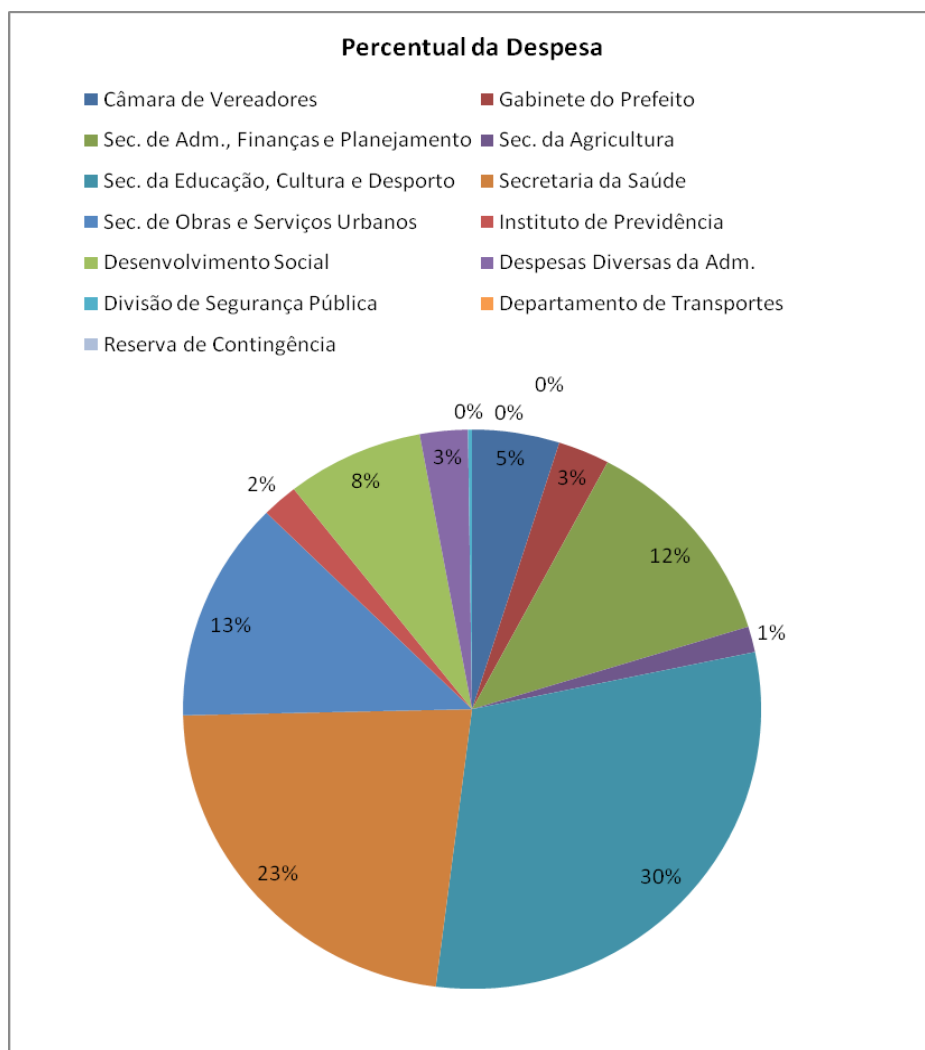
Unidades Orçamentárias	Despesa fixada	Despesa realizada
Rua Juventino França de Moraes nº 19, São Cristóvão do Sul/SC - CEP 89533-000		
Fone/Fax (49) 3253-1200 – E-mail: controladoria@saocristovao.sc.gov.br		
		FL 3/8



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Câmara de Vereadores	975.000,00	639.288,73
Gabinete do Prefeito	540.000,00	377.840,56
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	2.097.710,00	1.632.023,74
Secretaria da Agricultura	557.750,00	194.848,62
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	6.226.898,50	3.966.521,70
Secretaria da Saúde	4.645.500,00	2.964.630,14
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	4.396.750,00	1.669.080,18
Instituto de Previdência	750.000,00	265.456,75
Desenvolvimento Social	1.576.500,00	1.003.966,49
Despesas Diversas da Administração	410.000,00	351.535,55
Divisão de Segurança Pública	40.000,00	29.494,65
Departamento de Transportes	573.000,00	0,00
Reserva de Contingência	111.250,00	0,00
TOTAL	22.900.358,50	13.094.687,11

Segue gráfico ilustrando o percentual da despesa realizada:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Desta feita, o Município de São Cristóvão do Sul realizou no ano de 2013 despesas no importante de R\$ 13.094.687,11, conforme Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11.

Dito isto, pode-se concluir que as contas anuais se encerraram com um superávit orçamentário de R\$ 861.342,19, uma vez que o valor arrecado foi R\$ 13.956.029,30e o gasto R\$ 13.094.687,11.

2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro se da pelo detalhamento da receita e despesa orçamentária, o recebimento e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, juntamente com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, consoante dispõe o art. 103 da Lei Federal.

Receita	Valor	
Receita Orçamentária	R\$	16.897.576,07
Receita Extra-Orçamentária	R\$	1.996.249,88
Saldo do Exercício Anterior	R\$	8.221.205,72
TOTAL	R\$	27.115.031,67

Despesa	Valor	
Despesa Orçamentária	R\$	16.036.233,88
Despesa Extra-Orçamentária	R\$	2.111.906,40
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	8.966.891,39
TOTAL	R\$	27.115.031,67

Diante dos valores colhidos no Balanço Financeiro – Anexo 13, a movimentação de receita e despesa foi de R\$ 27.115.031,67, não ocorrendo superávit ou déficit financeiro no exercício de 2013, sendo incluídos os restos a pagar na despesa orçamentária, conforme ilustrado na tabela acima.

3. Balanço Patrimonial

Abaixo está detalhado de acordo com o Balanço Patrimonial – Anexo 14, os valores referentes ao ativo financeiro e permanente, passivo financeiro e permanente, bem como o saldo patrimonial, conforme preceitua o art. 105 da Lei 4.320/64.

Ativo Financeiro	Valor
Rua Juventino França de Moraes nº 19, São Cristóvão do Sul/SC - CEP 89533-000	
Fone/Fax (49) 3253-1200 – E-mail: controladoria@saocristovao.sc.gov.br	
	FL 5/8



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Disponível	R\$	
		410.848,14
Vinculado em Conta Corrente Bancária	R\$	
		617.173,80
Aplicações Financeiras – recursos próprios	R\$	7.938.863,75
Aplicações Financeiras – recursos vinculados	R\$	
		0,00
Realizável	R\$	
		0,00
TOTAL	R\$	8.966.891,39

Ativo Permanente	Valor	
Bens Móveis	R\$	5.736.182,66
Bens Imóveis	R\$	5.547.726,17
Créditos Realizável a longo prazo	R\$	
		3.032,92
Dívida Ativa	R\$	
		628.125,79
Créditos	R\$	
		21.000,00
TOTAL	R\$	11.936.067,54

Passivo Financeiro	Valor	
Restos a Pagar	R\$	
		492.897,34
Depósito de Diversas Origens	R\$	
		20.111,89
Serviços da dívida à pagar	R\$	
		1.570,96
TOTAL	R\$	629.460,84

Passivo Permanente	Valor	
Dívida Interna Fundada	R\$	
		739.812,45
Débitos Consolidados	R\$	
		380.198,67
Diversos	R\$	4.066.601,27
TOTAL	R\$	5.186.612,39

Saldo Patrimonial	Valor	
Superávit do exercício	R\$	15.086.885,70

Conforme demonstra o Balanço, a disponibilidade do Ativo Financeiro é de R\$ 8.966.891,39, enquanto o Passivo Financeiro apresenta registro de dívida fundada no valor de R\$ 629.460,84, apresentando assim um superávit no importante de R\$ 8.337.430,55.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Os Registros do Ativo Permanente estão de acordo com o Inventário do Patrimônio da Prefeitura Municipal, o qual é feito através de controle analítico dos referidos Bens.

4. Demonstrativo das variações patrimoniais

Com o demonstrativo pode-se verificar alterações no patrimônio decorrentes ou não da execução orçamentária, forte no artigo 104 da Lei referida. Valores de acordo com o Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

Variações Ativas	Valor	
Receita Orçamentária	R\$	13.956.029,30
Mutação Patrimonial	R\$	787.743,86
Independente da Execução Orçamentária	R\$	19.718.065,45
Resultado Patrimonial	R\$	----
Transferência financeira	R\$	2.941.546,77
TOTAL	R\$	37.403.385,38

Variações Passivas	Valor R\$
Despesa Orçamentária	13.094.687,11
Mutação Patrimonial	61.385,87
Independente da Execução Orçamentária	19.385.794,45
Decrécimos	294.858,01
Interferências passivas	0,00
Resultado Patrimonial	1.625.113,17
TOTAL	37.403.385,38

Foram devidamente contabilizados todos os Registros de Incorporação de Bens e os mesmos foram devidamente etiquetados, fazendo parte do Inventário analítico dos Bens da Prefeitura Municipal. A inscrição e a baixa da Dívida Ativa estão de acordo com o levantamento fornecido pelo Setor de Tributação.

5. Dívida Fundada Interna

Valores de acordo com o Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo 16.

Saldo/2012	Emissão/2013	Resgate/2013	Saldo para 2014
1.111.021,72	294.858,01	285.868,61	1.120.011,12

A baixa do parcelamento do INSS será realizada no mês de fevereiro do decorrente ano.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

6. Dívida flutuante

Segue abaixo valores sobre a dívida fluente, conforme Demonstrativo da Dívida Fluente – Anexo 17.

Saldo/2012	Inscrição/2013	Baixa/2013	Saldo para 2014
733.134,01	1.640.362,98	1.751.341,69	622.155,30

Com todo exposto acima, remete-se as contas anuais de gestão da Prefeita do Município de São Cristóvão do Sul, demonstrando os resultados gerais do exercício de 2013, consoante preceitua artigo 20 da Resolução TC 16/94 do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, artigo 101 da Lei Federal 4.320/64

É o que coube relatar e demonstrar.

São Cristóvão do Sul, 26 de fevereiro de 2014.

SISI BLIND
Prefeita Municipal

BIANCA VALÉRIO
Controladora Interna

JEAN CARLO LIMA
Contador CRC/SC 18440



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB
IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL		02. UF SC
03. CNPJ 95.991.261/0001-27	04. PROGRAMA FUNDEB	05. EXERCÍCIO 2013

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Os recursos destinados ao FUNDEB, relativos ao exercício financeiro de 2013, foram aplicados dentro das normas pertinentes e aplicáveis e em vigor. Sendo emitido parecer conclusivo quanto a *REGULARIDADE* da aplicação dos respectivos recursos,

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☒ REGULAR

☐ REGULAR COM RESSALVAS

☐ IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.
AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

São Cristóvão do Sul (SC), 20 de fevereiro de 2014

LOCAL, UF E DATA

Cléia de Fátima Ricardo

NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

Sabrina Lang França

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 02010 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Cordialmente,

Sisi Blind
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

LEI 004/97

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"

JAIME CESCA, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1 - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das normas gerais para a sua adequada aplicação.

Artigo 2 - O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Cristóvão do Sul, Estado de Santa Catarina, será feito através das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e Outros, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito a liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Artigo 3 - Aos que dela necessitarem será prestada a Assistência Social, em caráter supletivo.

Parágrafo Único - É vedada a criação de programas de caráter compensatório de ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no Município, sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 4 - Fica criado no Município, junto com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Serviço Especial de Prevenção e Atendimento Médico e Psicossocial às vítimas de negligência, exploração, maus tratos, abuso, crueldade e opressão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Artigo 5 - Fica criado pela municipalidade o Serviço de Identificação e Localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos.

Artigo 6 - O Município propiciará atendimento jurídico-social aos que dele necessitarem, por meio de entidades de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TÍTULO II
DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 7 - A política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA);
- III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - Cada Conselho terá seu Regimento Interno, que disporá basicamente sobre:

- I - Natureza e finalidade;
- II - Composição e organização;
- III - Competências de seus órgãos;
- IV - Serviços administrativos e técnicos;
- V - Sessões do Conselho e
- VI - Local, data e hora de funcionamento do Conselho.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Seção I
Da Criança e Natureza do Conselho

Artigo 8 - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, consultivo, normativo e controlador das ações em todos os níveis dirigidos à proteção e à defesa da criança e do adolescente.

Seção II
Da Competência do Conselho

Artigo 9 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Formular a Política Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação dos recursos;

II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem;

III - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

IV - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;

V - Cadastrar e registrar, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069), as entidades não

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que mantenham programa de:

- a) materno-infantil;
- b) orientação e apoio sócio-familiar;
- c) apoio sócio-educativo em meio aberto;
- d) colocação sócio-familiar;
- e) abrigo;
- f) liberdade assistida;
- g) semi-liberdade;
- h) internação.

VI - Cadastrar e registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operem no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto;

VII - Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para o processo de escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município;

VIII - Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto por perda do mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei;

IX - Deliberar ano a ano, ou em cada exercício, sobre a alocação de recursos que deverá ser feita a partir das prioridades identificadas na realidade, dispor sobre eventuais remanejamentos;

X - Estimular e incentivar a atualização permanente dos servidores das instituições governamentais e não governamentais envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente;

XI - Alterar o seu regimento interno, com a aprovação de no mínimo 2/3 de seus membros;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

XII - Elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude, tendo por base um diagnóstico (análise) da situação da criança e do adolescente;

XIII - Manter intercâmbio com os demais Conselhos de outros Municípios, do Estado, bem como organismos nacionais e internacionais que tenham atuação na proteção, defesa e promoção dos direitos e interesses da criança e do adolescente;

XIV - Difundir políticas sociais básicas assistenciais em caráter supletivo e de proteção integral;

XV - Dar o devido encaminhamento às denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente que lhe forem formuladas, controlando a execução das medidas necessárias à sua apuração;

XVI - Definir a política de captação, administração, controle e aplicação dos recursos financeiros que venham a construir no Município o Fundo para a infância e a Adolescência - FIA, em cada exercício;

XVII - Registrar todos os programas e projetos governamentais e não governamentais no âmbito do Município, mantendo atualizado o cadastro, bem como suas entidades respectivas, na forma dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/90;

XVIII - Realizar e incentivar campanhas promocionais de conscientização dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção III
Dos Membros do Conselho

Artigo 10 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 8 (oito) membros efetivos, os quais representam paritariamente instituições governamentais e não governamentais, sendo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

I - 4 (quatro) conselheiros, com igual número de suplentes, indicados pelas seguintes entidades e/ou órgãos governamentais:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) um representante da Assistência Social;
- d) um representante da Secretaria Municipal de Finanças.

II - 4 (quatro) conselheiros, com igual número de suplentes, indicados pelas associações ou entidades não governamentais, devidamente legalizadas, representativas da participação popular, convocados pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único - Junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente funcionará um representante da Câmara de Vereadores.

Artigo 11 - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, facultada a recondução ou reeleição.

§ 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como instituição voltada exclusivamente para a política de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, é de relevante interesse social, cuja colaboração prestada pelos conselheiros considera-se de caráter meritório, não remunerada, com exercício prioritário em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º - Consideram-se justificadas as ausências ao serviço, determinadas pelo comparecimento dos Conselheiros a sessão do Conselho e participação em diligências.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Seção IV
Do Prazo

Artigo 12 - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho, dentre seus membros, em reunião plenária e com quorum mínimo de 2/3, para um mandato de 2 (dois) anos, facultada uma reeleição.

Parágrafo Único - Perderá o mandato e vedada a recondução para o mesmo período, o Conselheiro que no exercício da titularidade faltar a 3 (três) reuniões, ou a 6 (seis) alternadas, salvo justificação por escrito aprovada pelo Plenário do Conselho.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE - FIA

Seção I
Da Criação e Natureza do Fundo

Artigo 13 - Fica criado o Fundo para a Infância e Adolescência, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo diretrizes e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, está vinculado ao mesmo, tendo na Secretaria de Finanças sua estrutura de execução e controle contábeis.

Seção II
Da Formação do Fundo

Artigo 14 - Os recursos do Fundo serão constituídos de:

I - doações de contribuintes do Imposto de Renda e outros incentivos governamentais;

II - doação consignada anualmente no orçamento do Município do, do Estado e União, e as verbas adicionais, legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

III - produto das aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

IV - receitas oriundas de multas aplicadas sobre infração que envolva crianças e adolescentes (arts. 245 a 258 da Lei Federal 8.069/90), respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao Município;

V - recursos retidos em instituições financeiras sem determinação própria ou repasses;

VI - receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre Município e entidades governamentais ou não governamentais, que tenha destinação específica;

VII - outros legalmente constituídos.

Seção III
Da Competência do Fundo

Artigo 15 - Compete a Secretaria Municipal de Finanças, no que diz respeito ao FIA:

I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

II - registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doação ao Fundo;

III - manter o controle escritural das aplicações financeiras a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

IV - liberar os recursos a serem aplicados em benefício de criança e adolescente, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - trimestralmente, apresentar em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o registro dos recursos captados pelo FIA, bem como sua destinação.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Finanças, no que se diz respeito ao FIA, fica obrigada a executar as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sempre que solicitada prestar contas das atividades, bem com limitada a autorização deste para liberação de recursos para programas de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I
Da Criação e Natureza do Conselho

Artigo 16 - Fica criado 1 (um) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, a ser instalado na sede do Município, nos termos de resoluções a serem expedidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção II
Dos Membros e da Competência do Conselho Tutelar

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Artigo 17 - O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

Artigo 18 - Para cada Conselheiro haverá 2 (dois) suplentes.

Artigo 19 - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção III
Da Escolha dos Conselheiros Tutelares

Artigo 20 - São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III - residir no município;
- IV - reconhecida experiência no trato com crianças e adolescentes ou em defesa do cidadão.

Artigo 21 - Os Conselheiros serão escolhidos pelo voto facultativo dos cidadãos do Município, em processo de escolha regulamentado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e coordenado por comissão especialmente designada pelo mesmo Conselho.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prever abertura de inscrições, sua forma de registro, prazo e forma para impugnações, registro das candidaturas, processo de escolha, proclamação dos eleitos e posse dos conselheiros.

Artigo 22 - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado por membro do Ministério Público.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação a autoridade judiciária, ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital local.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 23 - A candidatura deve ser registrada no prazo de 20 (vinte) dias antes da data da eleição, mediante apresentação de requerimento acompanhado dos documentos pertinentes, endereçado à Comissão de Eleição.

Artigo 24 - Terminado o prazo de registro das candidaturas, os candidatos inscritos serão pré-selecionados por meio de entrevista aplicada por uma subcomissão designada pela Comissão de Eleição.

Artigo 25 - Terminado o processo de seleção, a Comissão de Eleição publicará Edital na imprensa local, informando o nome dos candidatos selecionados e sua qualificação profissional, fixando o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação, para o recebimento de impugnação por qualquer interessado, devendo o mesmo oferecer prova do alegado.

§ 1º - Havendo impugnação, intimar-se-a o impugnado, que se manifestará no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento da intimação.

§ 2º - Decorrido o prazo legal com ou sem resposta, a Comissão de Eleição terá 02 (dois) dias para se pronunciar sobre o registro.

§ 3º - Vencida a fase de impugnação a Comissão de Eleição publicará Edital com o nome dos candidatos habilitados.

Seção IV
Do Exercício da Função

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Artigo 26 - O exercício voluntário e efetivo da Função de Conselheiro constituirá serviço relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo.

Seção V
Da Perda do Mandato e dos Impedimentos
dos Conselheiros Tutelares

Artigo 27 - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado a no mínimo 2 (dois) anos de prisão pela prática de crime, cuja sentença transide em julgado, ou, ainda por decisão da metade mais um de seus pares.

Parágrafo Único - Verificada a hipótese prevista no "caput" do artigo, o Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente declarará vago o posto de Conselheiro, dando posse imediata ao primeiro suplente em caráter definitivo.

Artigo 28 - São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, cunhado durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Artigo 29 - Após a promulgação desta Lei, por iniciativa do Executivo Municipal, deverão serem os órgãos, associados ou entidades notificadas, para indicarem os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 30 - Após as indicações que se refere o artigo anterior, por convocação do chefe do poder Executivo Municipal, os representantes dos órgãos ou organizações a que se refere o artigo 10, se reunirão para elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em que se elegerão seu primeiro Presidente.

Artigo 31 - Para atender as despesas decorrentes da implantação do FIA, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Artigo 32 - Nos casos omissos na presente Lei aplicar-se-á, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.069 de 20 de julho de 1990.

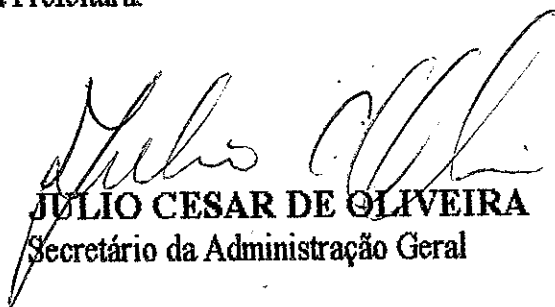
Artigo 33 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a lei 080/94, e demais disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 26 de fevereiro de 1997.



JAIME/CESCA
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, na portaria da Prefeitura.



JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Secretário da Administração Geral

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Sisi Blind
Prefeito



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

DECRETO Nº 962/2011

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA DO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIME CESCA, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos vigentes aplicáveis, **CONSIDERANDO** as determinações da Lei Municipal n. 373/2006 e Decreto n. 883/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 17 de fevereiro de 2013, o mandato da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 25 de novembro de 2011

JAIME CESCA
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, na portaria da Prefeitura.

ADRIANA WOLINGER
Assessora de Gabinete



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

DECRETO 1106/2013

“DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SISI BLIND, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município e demais normativos vigentes aplicáveis, **CONSIDERANDO** as determinações da Lei Municipal nº 373/2006 e Decreto nº 962/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconduzido, pelo prazo de 2 (dois) anos, o mandato da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com o art. 11, § 9º da Lei Municipal 373/2006, permanecendo os seguintes membros:

PRESIDENTE: Adriana Regina dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Traudi H. Braun

SECRETÁRIA: Teresa Squiavenato

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 05 de fevereiro de 2013.

SISI BLIND
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, no quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, no Mural Público da Portaria da Prefeitura.

FABIANO DEITOS RECH
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, e alcançou o montante de R\$ 54.334,89.

Cordialmente,

Sisi Blind
Prefeito

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

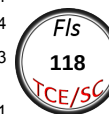
Página: 1/1

Data: 28/02/2014

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2013

Seqüência:

Lote(s): 1



Código	Funcionário	Salário Sal. Família	446	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido		
4519/08	ADRIANA BATICINI	697,42	0,00	0,00	1.030,28	1.727,70	62,13	0,00	62,13	1.665,57		
4571/07	EDUARDO LEMSER MARTINS	951,03	0,00	0,00	10,56	961,59	76,92	0,00	76,92	884,67		
5130/01	MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ	951,03	0,00	0,00	0,00	951,03	76,08	0,00	76,08	874,95		
94/04	NEUSA ZECHINI DA SILVA	951,03	0,00	0,00	0,00	951,03	76,08	0,00	76,08	874,95		
4371/04	VALDETE HENKEMAIER DIEL	951,03	0,00	0,00	0,00	951,03	76,08	0,00	145,73	221,81	729,22	
Total de funcionários: 5		Total geral:	4.501,54	0,00	0,00	1.040,84	5.542,38	367,29	0,00	145,73	513,02	5.029,36



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

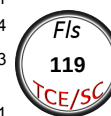
Página: 1/1

Data: 28/02/2014

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2013

Seqüência:

Lote(s): 1



Código Funcionário	Salário Sal. Família	446	Outros	Total Prov. Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
4571/07 EDUARDO LEMSER MARTINS	989,07	0,00	0,00	0,00	989,07	79,12	0,00	909,95
5130/01 MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ	989,07	0,00	0,00	0,00	989,07	79,12	0,00	909,95
94/04 NEUSA ZECHINI DA SILVA	989,07	0,00	0,00	0,00	989,07	79,12	0,00	909,95
5235/02 TEREZINHA SOSO COELHO	989,07	0,00	0,00	0,00	989,07	79,12	0,00	909,95
4371/04 VALDETE HENKEMAIER DIEL	989,07	0,00	0,00	0,00	989,07	79,12	145,73	764,22
Total de funcionários: 5	Total geral: 4.945,35	0,00	0,00	0,00	4.945,35	395,60	145,73	4.404,02



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

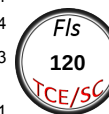
Página: 1/1

Data: 28/02/2014

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2013

Seqüência:

Lote(s): 1



Código Funcionário	Salário Sal. Família	446	Outros	Total Prov. Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
4571/07 EDUARDO LEMSER MARTINS	989,07	0,00	0,00	0,00	989,07	79,12	0,00	909,95
5130/01 MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ	989,07	0,00	0,00	0,00	989,07	79,12	0,00	909,95
94/04 NEUSA ZECHINI DA SILVA	989,07	0,00	0,00	0,00	989,07	79,12	0,00	909,95
5235/02 TEREZINHA SOSO COELHO	989,07	0,00	0,00	0,00	989,07	79,12	0,00	909,95
4371/04 VALDETE HENKEMAIER DIEL	989,07	0,00	0,00	0,00	989,07	79,12	145,73	764,22
Total de funcionários: 5	Total geral: 4.945,35	0,00	0,00	0,00	4.945,35	395,60	145,73	4.404,02



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

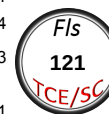
Página: 1/1

Data: 28/02/2014

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2013

Seqüência:

Lote(s): 1



Código	Funcionário	Salário	Sal. Família	446	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
4571/07	EDUARDO LEMSER MARTINS	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
5130/01	MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
94/04	NEUSA ZECHINI DA SILVA	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
5235/02	TEREZINHA SOSO COELHO	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
4371/04	VALDETE HENKEMAIER DIEL	1.028,63	0,00	0,00	342,88	1.371,51	123,43	0,00	145,73	269,16	1.102,35
Total de funcionários: 5		Total geral:	5.143,15	0,00	342,88	5.486,03	452,59	0,00	145,73	598,32	4.887,71



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

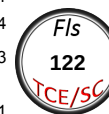
Página: 1/1

Data: 28/02/2014

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2013

Seqüência:

Lote(s): 1



Código	Funcionário	Salário	Sal. Família	446	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
4571/07	EDUARDO LEMSER MARTINS	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
5130/01	MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ	1.028,63	0,00	0,00	342,88	1.371,51	123,43	0,00	0,00	123,43	1.248,08
94/04	NEUSA ZECHINI DA SILVA	1.028,63	0,00	0,00	297,16	1.325,79	119,32	0,00	0,00	119,32	1.206,47
5235/02	TEREZINHA SOSO COELHO	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
4371/04	VALDETE HENKEMAIER DIEL	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	145,73	228,02	800,61
Total de funcionários: 5		Total geral:	5.143,15	0,00	640,04	5.783,19	489,62	0,00	145,73	635,35	5.147,84





Código	Funcionário	Salário	Sal. Família	446	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
4571/07	EDUARDO LEMSER MARTINS	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
5130/01	MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
94/04	NEUSA ZECHINI DA SILVA	1.028,63	0,00	0,00	45,72	1.074,35	85,94	0,00	0,00	85,94	988,41
5235/02	TEREZINHA SOSO COELHO	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
4371/04	VALDETE HENKEMAIER DIEL	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	145,73	228,02	800,61
Total de funcionários: 5		Total geral:	5.143,15	0,00	45,72	5.188,87	415,10	0,00	145,73	560,83	4.628,04



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Código	Funcionário	Salário	Sal. Família	446	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
4571/07	EDUARDO LEMSER MARTINS	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
5130/01	MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
94/04	NEUSA ZECHINI DA SILVA	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
5235/02	TEREZINHA SOSO COELHO	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
4371/04	VALDETE HENKEMAIER DIEL	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
Total de funcionários: 5		Total geral:	5.143,15	0,00	0,00	5.143,15	411,45	0,00	0,00	411,45	4.731,70





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Código	Funcionário	Salário	Sal. Família	446	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
4571/07	EDUARDO LEMSER MARTINS	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	21,94	0,00	754,33	776,27	252,36
5130/01	MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
94/04	NEUSA ZECHINI DA SILVA	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
5235/02	TEREZINHA SOSO COELHO	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
4371/04	VALDETE HENKEMAIER DIEL	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
Total de funcionários: 5		Total geral:	5.143,15	0,00	0,00	5.143,15	351,10	0,00	754,33	1.105,43	4.037,72





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Código	Funcionário	Salário	Sal. Família	446	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
4571/07	EDUARDO LEMSER MARTINS	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	0,00	0,00	1.028,63	1.028,63	0,00	
5130/01	MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34	
94/04	NEUSA ZECHINI DA SILVA	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34	
5235/02	TEREZINHA SOSO COELHO	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34	
4371/04	VALDETE HENKEMAIER DIEL	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34	
Total de funcionários: 5		Total geral:	5.143,15	0,00	0,00	0,00	5.143,15	329,16	0,00	1.028,63	1.357,79	3.785,36





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Código	Funcionário	Salário	Sal. Família	446	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
4571/07	EDUARDO LEMSER MARTINS	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
5130/01	MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
94/04	NEUSA ZECHINI DA SILVA	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
5235/02	TEREZINHA SOSO COELHO	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
4371/04	VALDETE HENKEMAIER DIEL	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
Total de funcionários: 5		Total geral:	5.143,15	0,00	0,00	5.143,15	411,45	0,00	0,00	411,45	4.731,70





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Código	Funcionário	Salário	Sal. Família	446	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
4571/07	EDUARDO LEMSER MARTINS	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	191,55	273,84	754,79
5130/01	MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
94/04	NEUSA ZECHINI DA SILVA	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
5235/02	TEREZINHA SOSO COELHO	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
4371/04	VALDETE HENKEMAIER DIEL	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	266,44	348,73	679,90
Total de funcionários: 5		Total geral:	5.143,15	0,00	0,00	5.143,15	411,45	0,00	457,99	869,44	4.273,71





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Código	Funcionário	Salário	Sal. Família	446	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
4571/07	EDUARDO LEMSER MARTINS	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	191,55	273,84	754,79
5130/01	MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
94/04	NEUSA ZECHINI DA SILVA	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
5235/02	TEREZINHA SOSO COELHO	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	0,00	82,29	946,34
4371/04	VALDETE HENKEMAIER DIEL	1.028,63	0,00	0,00	0,00	1.028,63	82,29	0,00	266,44	348,73	679,90
Total de funcionários: 5		Total geral:	5.143,15	0,00	0,00	5.143,15	411,45	0,00	457,99	869,44	4.273,71





Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, e alcançou o montante de R\$ 71.968,32.

Cordialmente,

Sisi Blind
Prefeito

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Sisi Blind
Prefeito



Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL						120.000,00
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						120.000,00
Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente			Localizador: São Cristóvão do Sul			
51	08.243.15	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000067.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	70.000,00
51	08.243.15	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000067.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						120.000,00
Total Geral:						120.000,00



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Sisi Blind
Prefeito



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 à 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (A) - Plano Plurianual, nº 535/2009 de 17/09/2009

Página: 20/28
Data: 28/02/2014

Programa

0015 - Assistencia Social Participativa

Objetivos

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças evitando as drogas a sexualidade infantil e desequilíbrios sociais. Promover a melhoria no padrão da merenda escolar para os alunos desde a creche até a conclusão do ensino fundamental. □

Justificativas

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva do Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente. Atendimento da merenda escolar em convênio com o Estado e União, para fornecimento de merenda a alunos do ensino fundamental e alunos do pré-escolar.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às crianças de um modo geral, individual ou coletivo, em especial das classes mais carentes. Participação do Poder Público no complemento da Merenda Escolas do Ensino Fundamental, e participação no programa da merenda no ensino infantil e atendimento na creche.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.016 - Construção do Centro de Referência - CRAS	Construção (m2)	0.1.0000	4,000	150.000,00
		0.1.0024		210.000,00
1.026 - PROGRAMA PRÓ-JOVEM		0.1.0134	0,000	0,00
		0.1.0137		300.000,00
1.036 - Implantação e Manutenção da Casa da Cidadania		0.1.0000	0,000	35.000,00
2.021 - Manutenção da Assistência Comunitária	Unidade Gestora (UN)	0.1.0000	4,000	240.000,00
2.024 - Merenda Escolar	Crianças (UN)	0.1.0000	4,000	730.000,00
		0.1.0106		20.000,00
2.027 - Transferências de Recursos ao Caritas	Unidade Gestora (UN)	0.1.0000	4,000	32.000,00
2.045 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente	Unidade Gestora (UN)	0.1.0000	4,000	180.000,00
2.047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Unidade Gestora (UN)	0.1.0000	4,000	1.000.000,00
		0.1.0091		80.000,00
		0.1.0092		80.000,00
		0.1.0094		40.000,00
		0.1.0095		50.000,00
		0.1.0096		60.000,00
		0.1.0097		60.000,00
		0.1.0134		300.000,00
		0.1.0136		80.000,00
		0.1.0137		300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Relação de Despesas Planejadas

Seleção: Projeto/Atividade/Op. Especial = 2045

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL							120.000,00
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO							120.000,00
Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL							120.000,00
51	2.045 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente	A	1	08.243.0015	3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000067	70.000,00
	Unidade Gestora(UN)					Recursos Ordinários	
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000067	50.000,00
						Recursos Ordinários	
Total geral:							120.000,00



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Saúde previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação do relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pelos seguintes motivos:

Até a presente data os membros do Conselho Municipal de Saúde não se reuniram para deliberar e apreciar as ações realizadas no ano de 2013, bem como os relatórios de gestão. Sendo que tão logo aconteça a reunião será a ata encaminhada para este Tribunal.

Cordialmente,

Sisi Blind
Prefeito



PARECER SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CUSTEADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EXERCÍCIO 2013 OFERTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESUMO DOS SERVIÇOS E AVALIAÇÃO

GESTÃO		
ÓRGÃO GESTOR - (IGD-SUAS (Portaria nº 07/2012))		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PROGRAMA	CONCEITUAÇÃO	RECOMENDAÇÕES
I. Gestão de serviços	Regular	✓ Aprimoramento do planejamento;
II. Benefícios socioassistenciais	Bom	
III. Vigilância socioassistencial	Regular	✓ Efetivação do mapeamento das áreas de vulnerabilidade;
IV. Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social;	Bom	
V. Gestão financeira dos fundos de assistência social	Regular	✓ Observância das regulamentações para a aplicação dos recursos
VI. Gestão e organização da rede de serviços assistenciais	Regular	✓ Aprimoramento da referencia e contra referência dos atendimentos
VII. Monitoramento do SUAS	Regular	✓ Elaboração de procedimentos avaliativos

GESTÃO		
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD/ÚNICO - (IGD-PBF (Portaria 754/2010))		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PROGRAMA	CONCEITUAÇÃO	RECOMENDAÇÕES
I. Cadastro CAD/Único	Bom	
II. Gestão de condicionalidades de saúde e de educação	Regular	✓ Aprimoramento da Intersetorialidade;
III. Gestão de benefícios	Bom	✓ Melhoramento nos equipamentos
IV. Acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF	Regular	✓ Realizar mais ações com as famílias;
V. Cadastramento de novas famílias, de atualização das informações das famílias incluídas no Cadastro Único e de revisão dos dados de famílias beneficiárias do PBF	Regular	✓ Aprimoramento técnico da equipe;
VI. Implementação de programas complementares ao PBF, considerados como ações voltadas ao desenvolvimento das famílias beneficiárias, especialmente nas áreas de: a) alfabetização e educação de jovens e adultos; b) capacitação profissional; c) geração de trabalho e renda; d) acesso ao micro-crédito produtivo orientado; e) desenvolvimento comunitário e territorial.	Regular	✓ Oferta de mais ações



Prefeitura de São Cristóvão do Sul

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
CRAS (PBF; PBV II; PVMC).		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PROGRAMA	CONCEITUAÇÃO	RECOMENDAÇÕES
I. Benefícios Eventuais	Bom	
II. BPC	Bom	
III. Serviço de Proteção Atenção Integral a Família	Regular	✓ Organização do Serviço ✓ Adequação do equipamento ✓ Efetivação de ações com as famílias referências
IV. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Regular	✓ Reordenamento do Serviço
V. Acompanhamento dos Beneficiários do BPC	Regular	✓ Formalizar acompanhamento

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CREAS (PFMC)		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PROGRAMA	CONCEITUAÇÃO	RECOMENDAÇÕES
VI. Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família Especializado	Não ofertado	
VII. Acompanhamento das Medidas Socioeducativas em meio aberto	Regular	✓ Equipe de média complexidade para o serviço

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – em reunião ordinária realizada no dia 19/02/2014, ATA 54, Resolução 002/2014, com base nos relatórios de empenhos das despesas do exercício de 2013 junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda, emitidos pela contabilidade da administração municipal de São Cristóvão do Sul, dos relatórios produzidos pela equipe de gestão e da fiscalização dos serviços socioassistenciais ofertados no município emite parecer favorável da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

São Cristóvão do Sul, 23 de fevereiro de 2014


José Valdecir Berger
Presidente do CMAS

FNDE

PARECER CONCLUSIVO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO IX

IDENTIFICAÇÃO PARECER CONCLUSIVO DO CAE

18. ENTIDADE EXECUTORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL19. UF
SC20. CNPJ
95.991.261/0001-2721. EXERCÍCIO
2013

VII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

- Forma de gestão:

- Qual a forma de gestão do PNAE pela Entidade Executora? **R. Centralizada.**

- Aplicação dos recursos financeiros:

- Qual a modalidade de licitação utilizada para a compra dos gêneros alimentícios adquiridos para Programa/contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas? **R. Pregão.**
- Qual a periodicidade de compra dos gêneros alimentícios? **R. Semanal.**
- Os recursos federais repassados à conta do PNAE são aplicados no mercado financeiro? **R. Quando há tempo hábil sim.**
- São aplicados, no mínimo, 70% do montante recebido à conta do PNAE, em aquisição de produtos básicos (alimentos semi-elaborados e/ou *in natura*, p.ex.) **R.Sim.**

- Regularização na distribuição:

- A quantidade de gêneros entregues nas escolas é suficiente para a preparação do cardápio e oferta da refeição para todos os alunos beneficiados? No caso da terceirização, a refeição entregue é suficiente para atender todos os alunos? **R. Os gêneros alimentícios são suficiente, conforme acompanhamento de nutricionista.**

- Qualidade da alimentação oferecida:

- É realizado controle de qualidade dos gêneros adquiridos para a alimentação escolar, conforme Termo de Compromisso firmado entre a Entidade Executora e o FNDE (art. 11 da Resolução CD/FNDE nº /2004)? **R. O Controle é realizado desde a chegada dos alimentos do fornecedor até serem servidos aos alunos.**
- É aplicado teste de aceitabilidade, com vista a verificar a aceitação do cardápio pelos alunos? **R. Sim.**
- O cardápio é bem aceito pela maioria dos alunos? **R. Sim.**

- Relate sobre as atividades do CAE, bem como sobre as dificuldades que, porventura, tenha encontrado no acompanhamento, monitoramento e fiscalização nas diversas etapas da execução do PNAE, tais como: aquisição, elaboração do cardápio, distribuição, armazenagem, preparo e oferta.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) aprovou a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar realizado neste município, pois foi feito de acordo com todas as exigências.

Salientamos também que a merenda servida foi bem aceita pelos alunos, pois foram bem preparadas e de excelente qualidade, e rigorosamente fiscalizada pela nutricionista contratada pela Prefeitura, dando assim um grande estímulo aos alunos para aumentar seu aprendizado, e também como incentivo a sua permanência na escola.

Outro fato bem interessante criado pela Secretaria da Educação deste município, foi a elaboração da PRIMEIRA MERENDA, destinada a alunos do interior, que às vezes saíam às 06:30 hs. da manhã de suas residências e chegam com fome à Escola, onde não conseguiam se concentrar na aula, está iniciativa foi muito importante, pois esses alunos estão muito felizes, e produzindo muito mais na Escola

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:



REGULAR



NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CAE

SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, 24 de fevereiro de 2014.

*Catiane Ap. Ribeiro de Souza*Catiane Aparecida Ribeiro Souza
Assinatura do Presidente do CAE

CONSELHO DO MUNICIPAL DO IDOSO

São Cristóvão do Sul – SC.

Em conjuntamente com o colegiado do CMI – Conselho Municipal do Idoso, em reunião ordinária realizada na primeira assembléia ordinária do ano de 2014, para avaliação e controle dos programas ou serviços de atendimento aos Idosos do município elencamos o que consideramos significativos:

Resumo do Controle e Avaliação

Nº	Programa ou serviço	Avaliação	Recomendação
1. SAÚDE DO IDOSO			
1.1	Distribuição de medicamentos;	Satisfatório	• Maior acompanhamento e controle; • Maior acessibilidade e praticidade no atendimento;
1.2	Consultas e acompanhamento médico para atenção e promoção à saúde;	Bom	• 15,87% das consultas destinadas aos idosos do município;
1.3	Atendimento e acompanhamento em defesa da integridade física, psíquica e moral ao idoso	Regular	• Faltam apoio psicológico, acompanhamento e interação; • Faltam canais (rede) para encaminhamentos; (CREAS; CAPS; CASA DE APOIO/ REPOUSO);
1.4	Promoção a saúde	Regular	• Necessidade de programas voltados a atividades, físicas e motoras, intelectuais e culturais para o idoso, e não eventos esporádicos;
2. EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER;			
2.1	Alfabetização de adultos	Bom	• Necessidade de maior canal de busca ativa de idosos; • Canais de mobilização e incentivo;
2.2	Ensino e aprendizado em informática e internet	Regular	• Firmar convênio com Faculdade; • Contratar educador técnico em informática e internet para o tele centro;
2.3	Oficinas e cursos	Regular	• Criar oficinas voltadas para o Desenvolvimento motor, intelectual e artístico do idoso; • Oportunidade de repassar conhecimento e receberem novos saberes;
3. ATENDIMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO IDOSO			
3.1	Habitação	Regular	• Necessidade de formalização de cotas específica nos programas habitacionais;
3.2	Acesso ao aluguel social	Bom	• Funcionar conforme demanda
3.3	Atendimento ao deficiente e deficitário social	Regular	• Necessidade de melhor acompanhamento do CRAS; • Faltam projetos e ações concretas.

José Adão Gonçalves
José Adão Gonçalves
Presidente

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Diretos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, acompanhado do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos, pelos seguintes motivos:

Até a presente data os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA não se reuniram para deliberar e apreciar as ações realizadas no ano de 2013, notadamente, acerca do cumprimento dos planos de Ação e Aplicação. Sendo que tão logo aconteça a reunião será a ata encaminhada para este Tribunal.

Cordialmente,

Sisi Blind
Prefeito

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio Repasse realizados em 2013

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
15/13	1.621,33		01/2013	2013
29/13	2.957,58		01/2013	2013
135/13	479,62		01/2013	2013
215/13	654,21		01/2013	2013
319/13	3.102,79		01/2013	2013
512/13	2.906,91		01/2013	2013
671/13	8.000,00		01/2013	2013
1093/13	9.174,77		01/2013	2013
1189/13	7.045,54		01/2013	2013
1259/13	2.553,16		01/2013	2013
1309/13	2.841,41		01/2013	2013
Subtotal	41.337,32	36.259,96		
Total	41.337,32	36.259,96		

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Observação: Foram repassados valores a mais do que estava previsto em contrato, conforme autorizado pela Assembléia de Prefeitos. Haja vista que o pacto firmado da uma estimativa de despesas com as atividades de prestação de serviço do Consórcio, podendo esta sofrer variações.

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013, em razão dos repasses previstos nos contrato de rateio de SAÚDE e não efetuados

Nº. Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
	NÃO HÁ RESTOS A PAGAR				
Subtotal					
Total					

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio	Devolução
1.621,33	1.621,33	1.621,33	00 – (Ordinário)	01	2013	
2.957,58	2.957,58	2.957,58	00 – (Ordinário)	01	2013	
479,62	479,62	479,62	00 – (Ordinário)	01	2013	
654,21	654,21	654,21	00 – (Ordinário)	01	2013	
3.102,79	3.102,79	3.102,79	00 – (Ordinário)	01	2013	
2.906,91	2.906,91	2.906,91	00 – (Ordinário)	01	2013	
8.000,00	8.000,00	8.000,00	00 – (Ordinário)	01	2013	
9.174,77	9.174,77	9.174,77	00 – (Ordinário)	01	2013	
7.045,54	7.045,54	7.045,54	00 – (Ordinário)	01	2013	
2.553,16	2.553,16	2.553,16	00 – (Ordinário)	01	2013	
2.841,41	2.841,41	2.841,41	00 – (Ordinário)	01	2013	
Subtotal	41.337,32	41.337,32				
Total	41.337,32	41.337,32				

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
	NÃO HÁ RESTOS A PAGAR			
Subtotal				
Total				

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Unidade Gestora: (196 / Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	11.865.650,20	ORÇAMENTÁRIAS	11.633.366,78
Receitas Correntes	11.646.866,15	Despesas Correntes	7.531.899,81
Receita Tributária	1.286.257,29	Pessoal e Encargos Sociais	4.332.922,12
Receita de Contribuições	132.672,85	Juros e Encargos da Dívida	65.666,94
Receita Patrimonial	21.738,89	Outras Despesas Correntes	3.133.310,75
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	287.510,76
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	872.409,44
Receita de Serviços	11.093,09	Investimentos	586.540,83
Transferências Correntes	11.876.109,27	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	125.913,76	Amortização da Dívida	285.868,61
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.806.919,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.941.546,77
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	218.784,05		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	20.588,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	198.196,05		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.348.497,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.772.616,20
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	13.264,92
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	800.288,46	Depósitos	951.983,29
Consignações	792.548,65	Consignações	944.210,57
Depósitos de Diversas Origens	7.739,81	Depósitos de Diversas Origens	7.772,72
Restos a Pagar	241.655,13	Restos a Pagar	452.762,66
Obrigações a Pagar	241.655,13	Obrigações a Pagar	452.762,66
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	292.543,19	Serviços da Dívida a Pagar	292.543,19
Operações de Crédito em Liquidação	292.543,19	Operações de Crédito em Liquidação	292.543,19
Outras Operações	12.767,60	Outras Operações	62.062,14
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	12.767,60	Outras Obrigações	62.062,14
Acréscimos Patrimoniais	1.242,77	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	13.214.147,35	SOMA	13.405.982,98
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	856.640,59	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	664.804,96
Caixa	0,51	Caixa	0,51
Bancos Conta Movimento	213.950,78	Bancos Conta Movimento	233.736,56
Bancos Conta Vinculada	642.689,30	Bancos Conta Vinculada	431.067,89
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	14.070.787,94	TOTAL	14.070.787,94

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (196 / Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul)

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	664.804,96	FINANCEIRO	238.239,61
DISPONÍVEL	664.804,96	DEPÓSITOS	-20.140,45
Caixa	0,51	Consignações	-36.827,43
Bancos Conta Movimento	233.736,56	Depósitos de Diversas Origens	16.686,98
Bancos Conta Vinculada	431.067,89	RESTOS A PAGAR	307.674,60
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	307.674,60
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-49.294,54
REALIZÁVEL	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	10.821.069,35	PERMANENTE	1.120.011,12
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	739.812,45
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	108.424,45
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	631.388,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	628.125,79	DÉBITOS CONSOLIDADOS	380.198,67
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	55.224,97	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	22.300,10
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	357.898,57
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	572.900,82	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	3.032,92	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	3.032,92	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	10.189.910,64	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	10.189.910,64		
Bens Imóveis	5.270.136,42		
Bens Móveis	4.919.774,22		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	11.485.874,31	PASSIVO REAL	1.358.250,73
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	10.127.623,58
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	10.127.623,58
COMPENSADO	-328.397,28	COMPENSADO	-328.397,28
TOTAL	11.157.477,03	TOTAL	11.157.477,03

Unidade Gestora: (2387 / Instituto de Previdência Municipal de São Cristovão do Sul)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	1.071.013,80	ORÇAMENTÁRIAS	265.456,75
Receitas Correntes	596.220,83	Despesas Correntes	265.456,75
Receita Tributária	118,47	Pessoal e Encargos Sociais	250.000,00
Receita de Contribuições	420.458,41	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	175.643,95	Outras Despesas Correntes	15.456,75
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	0,00
Transferências Correntes	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	474.792,97	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	29.586,19	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.089,89
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	29.586,19	Depósitos	8.089,89
Consignações	29.586,19	Consignações	8.089,89
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	1.100.599,99	SOMA	273.546,64
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.112.266,29	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.939.319,64
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	6.640,88	Bancos Conta Movimento	455,89
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	7.105.625,41	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	7.938.863,75
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	8.212.866,28	TOTAL	8.212.866,28

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Unidade Gestora: (2387 / Instituto de Previdência Municipal de São Cristovão do Sul)

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	7.939.319,64	FINANCEIRO	21.496,30
DISPONÍVEL	7.939.319,64	DEPÓSITOS	21.496,30
Caixa	0,00	Consignações	21.496,30
Bancos Conta Movimento	455,89	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	7.938.863,75	Obrigações a Pagar	0,00
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	0,00	PERMANENTE	4.066.601,27
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	0,00	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	4.066.601,27
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	4.066.601,27
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	0,00	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	0,00		
Bens Imóveis	0,00		
Bens Móveis	0,00		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	7.939.319,64	PASSIVO REAL	4.088.097,57
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	3.851.222,07
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	3.851.222,07
COMPENSADO	2.407.555,88	COMPENSADO	2.407.555,88
TOTAL	10.346.875,52	TOTAL	10.346.875,52

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de São Cristóvão do Sul

Competência: 01/2013 à 06/2013

Histórico: consorcio

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>135</u>	05/02/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMURES		479,62	479,62	479,62	REF. CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES, PARA EXAMES E CONSULTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 470/2008, NO MÊS DE JANEIRO DE 2013.
2	<u>215</u>	28/02/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMURES		654,21	654,21	654,21	REF. CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES, PARA EXAMES E CONSULTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 470/2008, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.
2	<u>15</u>	02/01/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMURES		1.621,33	1.621,33	1.621,33	REF. CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES, PARA EXAMES E CONSULTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 470/2008.
2	<u>29</u>	03/01/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMURES		2.957,58	2.957,58	2.957,58	REF. CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES, PARA EXAMES E CONSULTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 470/2008.
2	<u>512</u>	30/04/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMURES		2.906,91	2.906,91	2.906,91	REF. CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES, PARA EXAMES E CONSULTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 470/2008, NO MÊS DE ABRIL DE 2013.
2	<u>319</u>	25/03/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMURES		3.102,79	3.102,79	3.102,79	REF. CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES, PARA EXAMES E CONSULTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 470/2008, NO MÊS DE MARÇO DE 2013.
2	<u>671</u>	06/06/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMURES		8.000,00	8.000,00	8.000,00	REF. CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES, PARA EXAMES E CONSULTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 470/2008, NO MÊS DE MAIO DE 2013.
2	<u>790</u>	28/06/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMURES					REF. CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES, PARA EXAMES E CONSULTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 470/2008, NO MÊS DE JUNHO DE 2013.
2	<u>1189</u>	04/10/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMURES		7.045,54	7.045,54	7.045,54	REF. CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES, PARA EXAMES E CONSULTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 470/2008, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.
2	<u>1093</u>	10/09/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMURES		9.174,77	9.174,77	9.174,77	REF. CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES, PARA EXAMES E CONSULTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 470/2008, NO MÊS DE AGOSTO DE 2013.
2	<u>1259</u>	11/11/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL		2.553,16	2.553,16	2.553,16	REF. CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES, PARA EXAMES E

			DE SAUDE - CIS AMURES				CONSULTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 470/2008, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.
2	<u>1309</u>	10/12/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMURES		2.841,41	2.841,41	2.841,41
							REF. CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES, PARA EXAMES E CONSULTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 470/2008, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

Total VI. Pago (R\$): 41.337,32 **de** 41.337,32

Total VI. Liquidado (R\$): 41.337,32 **de** 41.337,32

Total VI. Empenho (R\$): 41.337,32 **de** 41.337,32

Total de Registros: 12 **de** 12

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00221398
INTERESSADO: Sisi Blind
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 154 à 156.

Florianópolis, 28 de agosto de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Município de São Cristovão do Sul - SC

[Sobre entidade](#) | [Selecionar outro](#)Fly Transparência
[Mapa do site](#) | [Dicas de navegação](#)[Página inicial](#) > Receitas

A- A+ AC



Receitas



Fazer nova consulta

Última atualização: 17/12/2013 17:23:03



Receitas referentes a Dezembro de 2013

Imprimir



Total de receitas da Entidade: Todas

R\$ 12.885.015,50



Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas	23.796.358,50	1.490.463,63	14.691.934,50	61,74
9.0.0.0.00.00.00.00.00	Dedução da Receita	-1.896.000,00	-168.479,65	-1.806.919,00	95,30



Copyright © Betha Sistemas. Todos os direitos reservados desde 1985.

Ir para o Topo

quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



17:22:44

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00221398
INTERESSADO: Sisi Blind
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 157 à 158.

Florianópolis, 28 de agosto de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX



Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul

Competência: 01/2013 à 06/2013

Unidade Orçamentária: =2010- SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Nome do Credor: tutelar

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>1878</u>	20/06/2013	FOLHA DE PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR		2.528,74	2.528,74	2.528,74	REF. PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO DO ANO 2013.
0	<u>3579</u>	19/12/2013	FOLHA DE PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR		2.942,84	2.942,84	2.942,84	REF. 13º SALÁRIO DE 2013.
0	<u>2368</u>	30/07/2013	FOLHA DE PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR		5.143,15	5.143,15	5.143,15	REF. VENCIMENTOS DO MÊS 07/2013.
0	<u>2772</u>	29/08/2013	FOLHA DE PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR		5.152,00	5.152,00	5.152,00	REF. VENCIMENTOS DO MÊS 08/2013.
0	<u>1966</u>	28/06/2013	FOLHA DE PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR		5.188,87	5.188,87	5.188,87	REF. VENCIMENTOS DO MÊS 06/2013.
0	<u>3022</u>	27/09/2013	FOLHA DE PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR		5.285,70	5.285,70	5.285,70	REF. VENCIMENTOS DO MÊS 09/2013.
0	<u>3259</u>	30/10/2013	FOLHA DE PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR		6.314,33	6.314,33	6.314,33	REF. VENCIMENTOS DO MÊS 10/2013.
0	<u>3413</u>	29/11/2013	FOLHA DE PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR		6.314,35	6.314,35	6.314,35	REF. VENCIMENTOS DO MÊS 11/2013.

Total VI. Pago (R\$): 38.869,98 **de** 38.869,98

Total VI. Liquidado (R\$): 38.869,98 **de** 38.869,98

Total VI. Empenho (R\$): 38.869,98 **de** 38.869,98

Total de Registros: 8 **de** 8

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

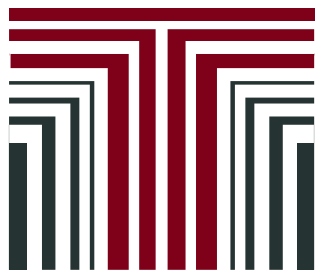
PROCESSO Nº: @PCP 14/00221398
INTERESSADO: Sisi Blind
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 159 à 160.

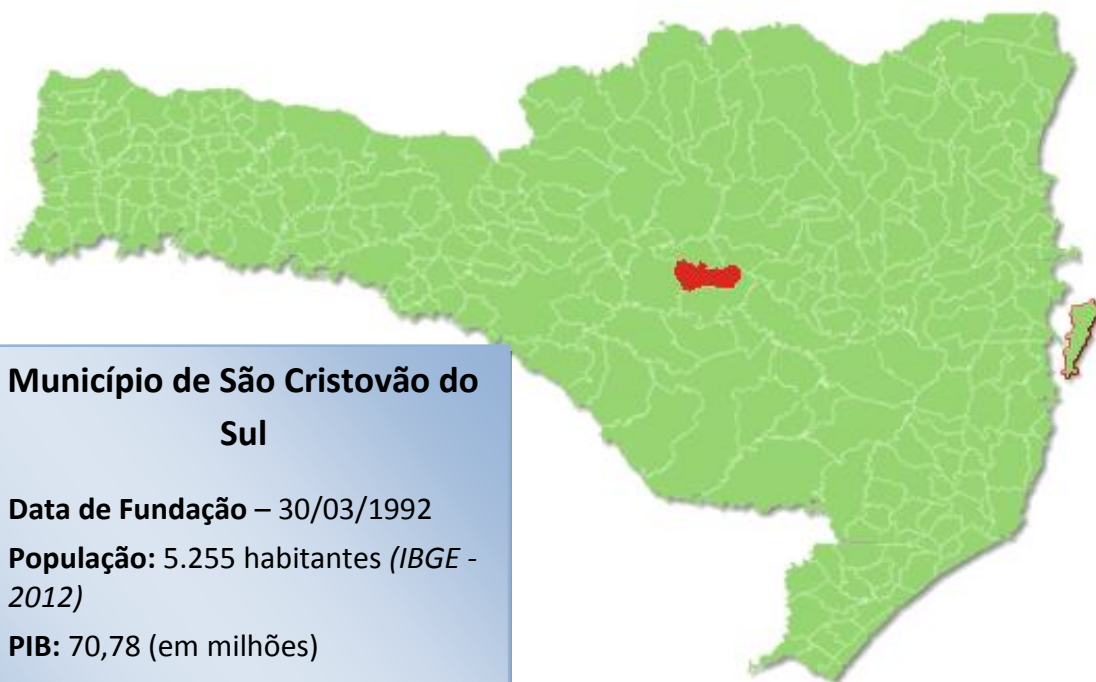
Florianópolis, 26 de setembro de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA EXERCÍCIO DE 2013



Município de São Cristovão do Sul

Data de Fundação – 30/03/1992

População: 5.255 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 70,78 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	17
4.1. Situação Patrimonial	18
4.2. Análise do resultado financeiro	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	22
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	25
5.1. Saúde	25
5.2. Ensino	27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	27
5.2.2. FUNDEB	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	32
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	32
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	33
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	35
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	38
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	42
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	42
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	44
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	45

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	47
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	47
8. RESTRIÇÕES APURADAS	52
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	54
CONCLUSÃO	55
ANEXO	57
APÊNDICE	58

PROCESSO	PCP 14/00221398
UNIDADE	Município de São Cristovão do Sul
RESPONSÁVEL	Sra. Sisi Blind - Prefeita Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas da Prefeita referente ao ano de 2013
RELATÓRIO Nº	1868/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de São Cristovão do Sul, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange São Cristovão do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 28/08/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as

médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A região de São Cristóvão do Sul era um dos pontos de parada dos tropeiros que rumavam para São Paulo, vindos do Rio Grande do Sul. Habitada inicialmente por índios, foi alvo do ataque dos jagunços e da exploração dos bandeirantes. O povoamento do lugar começou no início do século XX, com os caboclos e jagunços que lutaram na Guerra do Contestado. A partir de 1924 chegaram famílias de imigrantes italianos, interessadas nas terras férteis e baratas e na madeira abundante. São Cristóvão do Sul foi emancipada de Curitiba em 30 de março de 1992.

O Município de São Cristóvão do Sul tem uma população estimada em 5.255² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,67³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 70.777.833,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 14.012,64, considerando uma população estimada em 2011 de 5.051 habitantes.

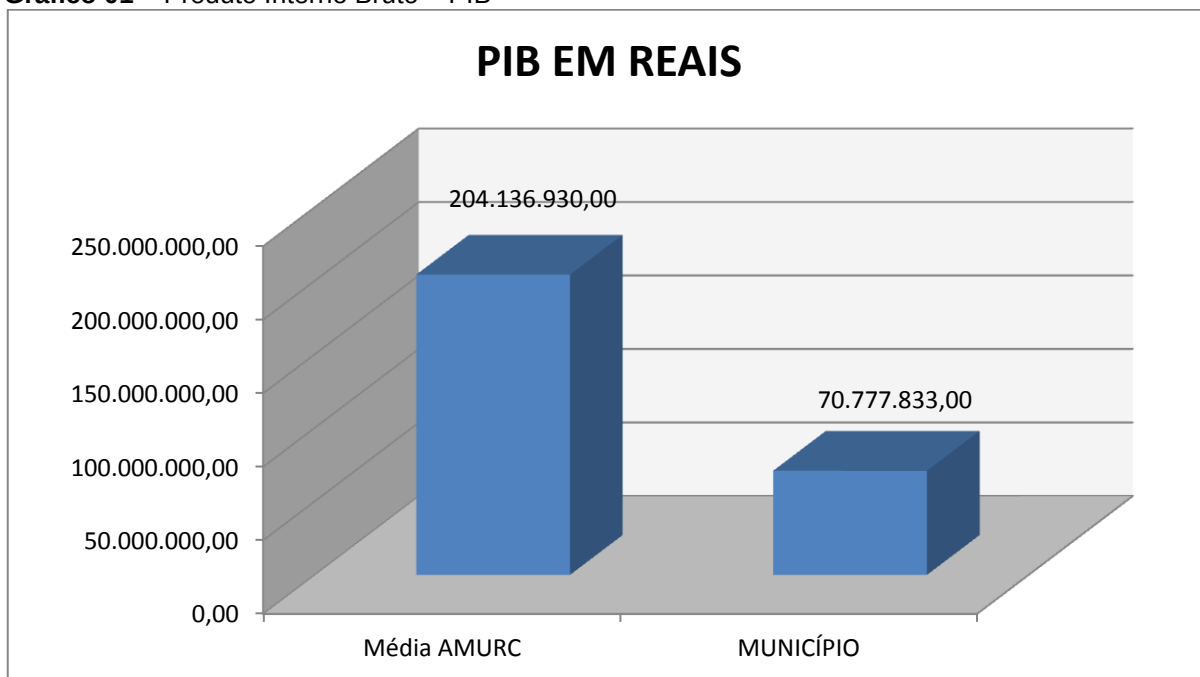
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

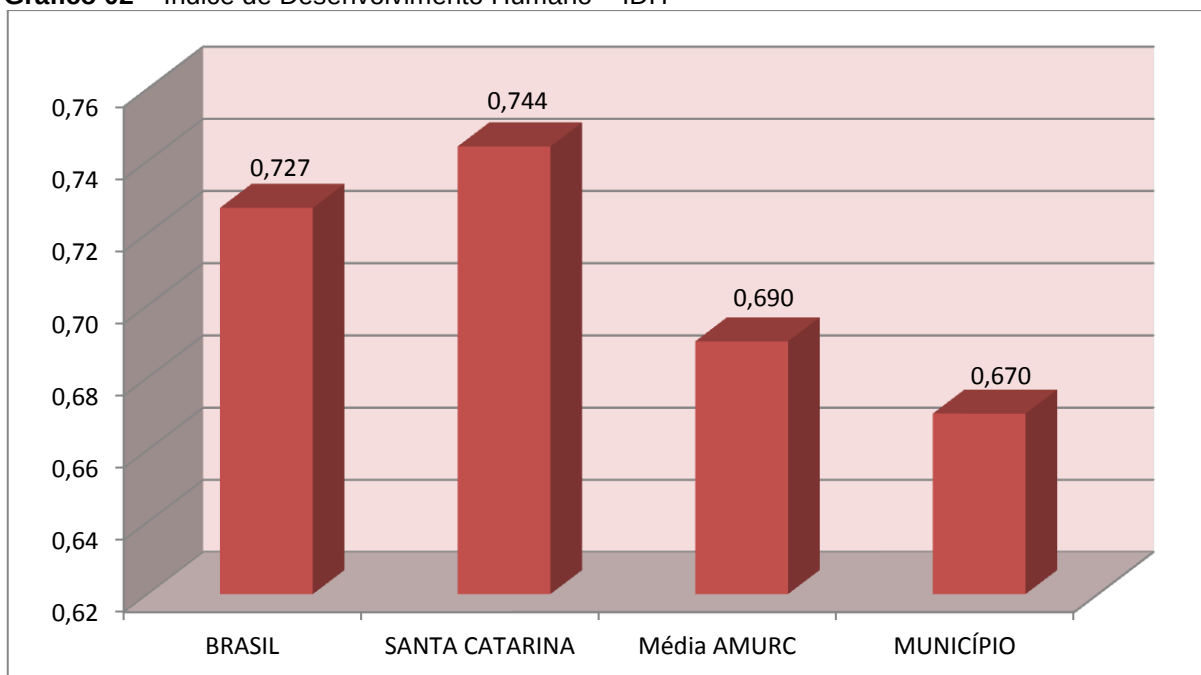
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de São Cristóvão do Sul encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	22.900.358,50
PPA	535/2009	08/09/2009	DESPESA FIXADA	22.900.358,50
LDO	674/2012	25/09/2012		
LOA	676/2012	Não informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 820.385,42**, correspondendo a **5,90%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 820.385,42, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 207.816,65 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 610.888,77.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Superávit de R\$ 14.828,37.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	22.900.358,50	13.915.072,53	60,76
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	22.900.358,50	13.094.687,11	57,18
Superávit de Execução Orçamentária		820.385,42	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	Superávit excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor
RECEITA	13.915.072,53	1.071.013,80	12.844.058,73
DESPESA	13.094.687,11	265.456,75	12.829.230,36
Resultado de Execução Orçamentária	820.385,42	805.557,05	14.828,37

Fonte: Balanço Financeiro - Anexo 13 consolidado.

Obs.: Foi excluído da Receita Arrecadada do Município e da Prefeitura o valor de R\$ 24.466,77, que ingressou nos cofres do Município em 2012, conforme análise feita no Processo de Reapreciação das Contas do exercício de 2012.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 134.168,65, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 150.278,59) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 14.828,37), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.281,57, consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 1.071.013,80, assim como a despesa no montante de R\$ 265.456,75, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de São Cristovão do Sul nos últimos 5 anos:

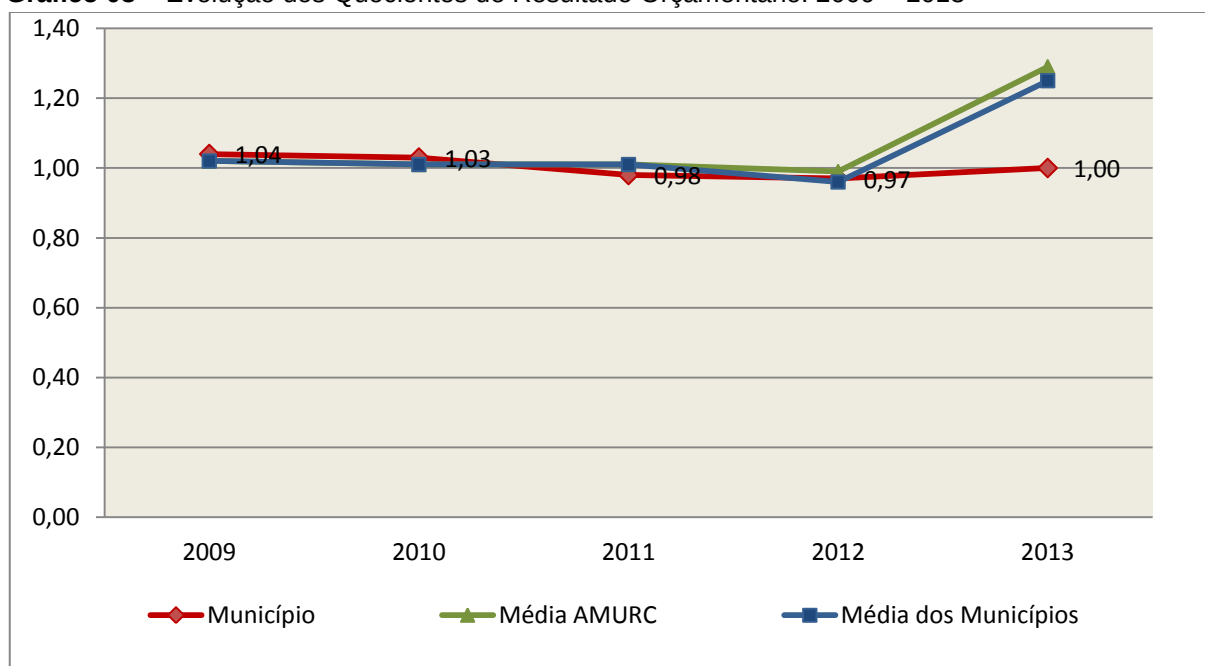
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	9.023.717,70	10.398.529,88	12.520.634,23	14.085.308,60	12.844.058,73
2	Despesa executada	8.651.054,54	10.125.443,23	12.783.660,54	14.574.323,58	12.829.230,36
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,04	1,03	0,98	0,97	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 13.915.072,53**, equivalendo a **60,76%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

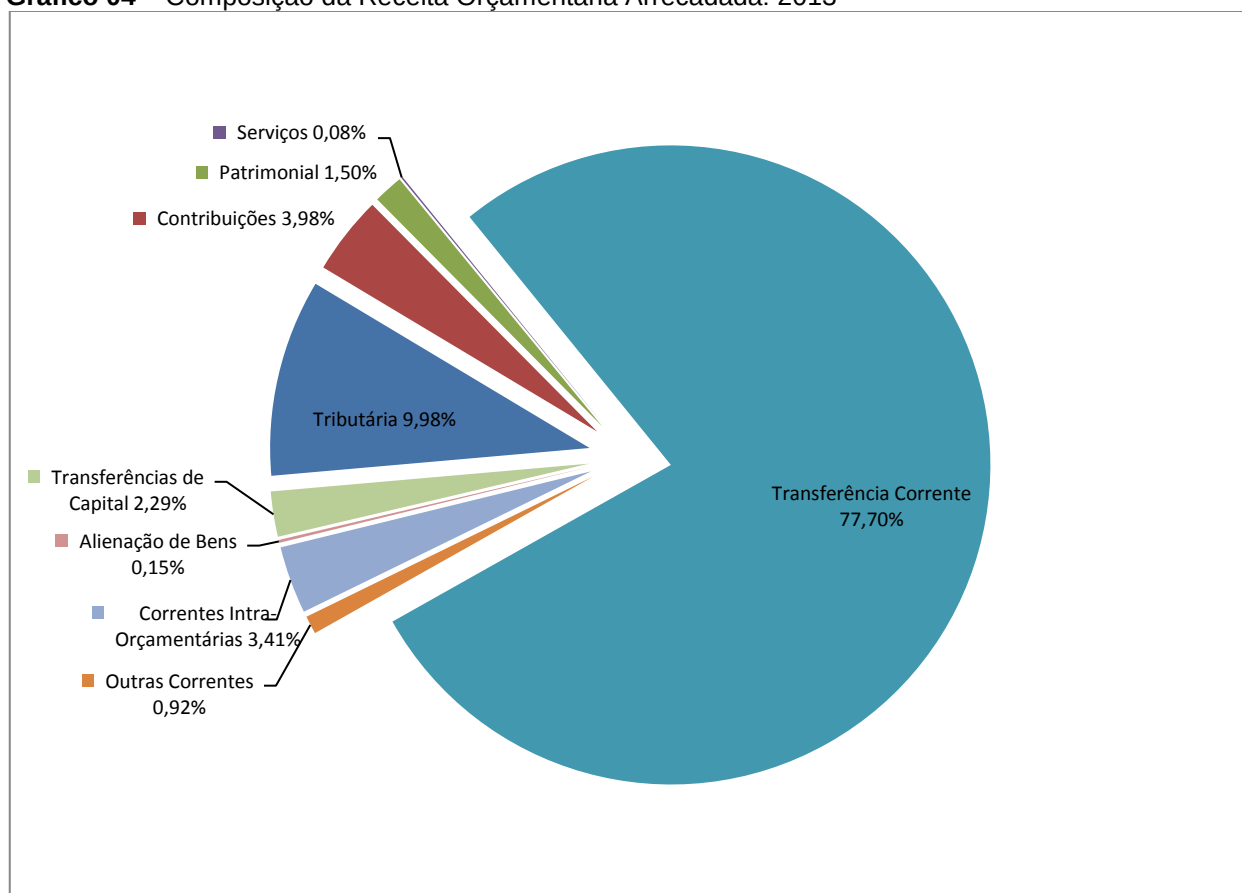
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.146.642,00	1.388.572,28	64,69
Receita de Contribuições	445.000,00	553.131,26	124,30
Receita Patrimonial	442.000,00	208.686,39	47,21

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	31.000,00	11.093,09	35,78
Transferências Correntes	17.209.500,00	10.812.052,96	62,83
Outras Receitas Correntes	1.184.466,50	127.959,53	10,80
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	300.000,00	474.792,97	158,26
RECEITA CORRENTE	21.758.608,50	13.576.288,48	62,40
Operações de Crédito	165.000,00	-	-
Alienação de Bens	10.000,00	20.588,00	205,88
Transferências de Capital	966.750,00	318.196,05	32,91
RECEITA DE CAPITAL	1.141.750,00	338.784,05	29,67
TOTAL DA RECEITA	22.900.358,50	13.915.072,53	60,76

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

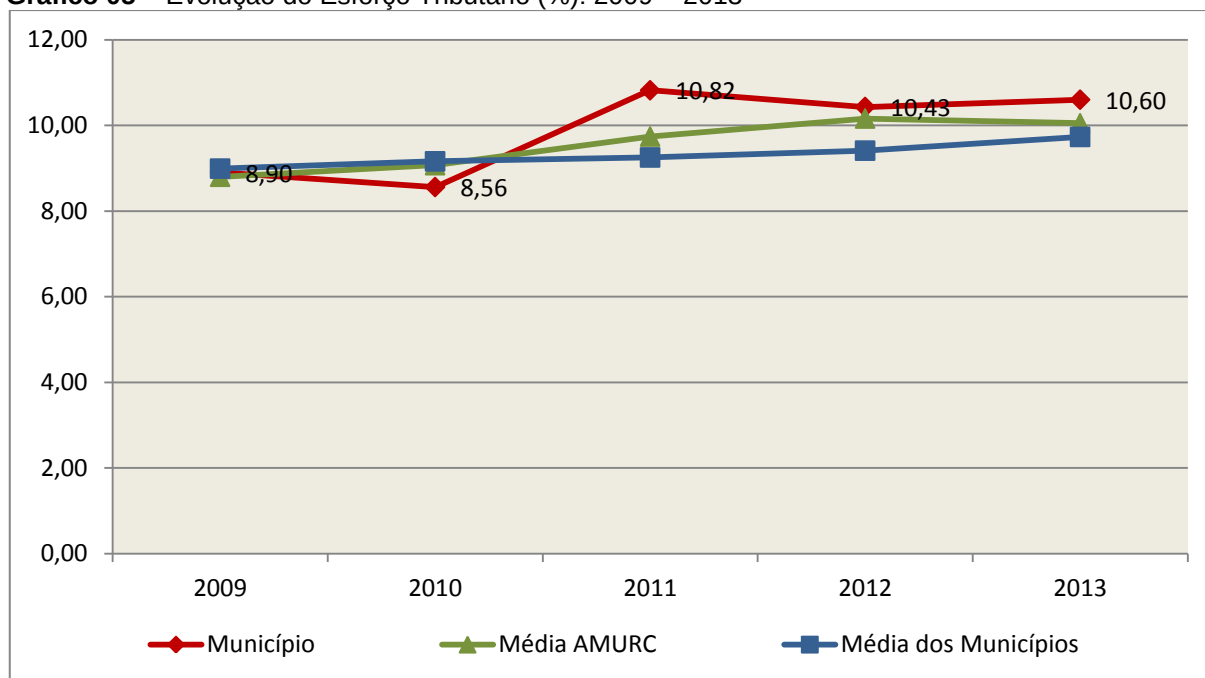


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **77,70%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

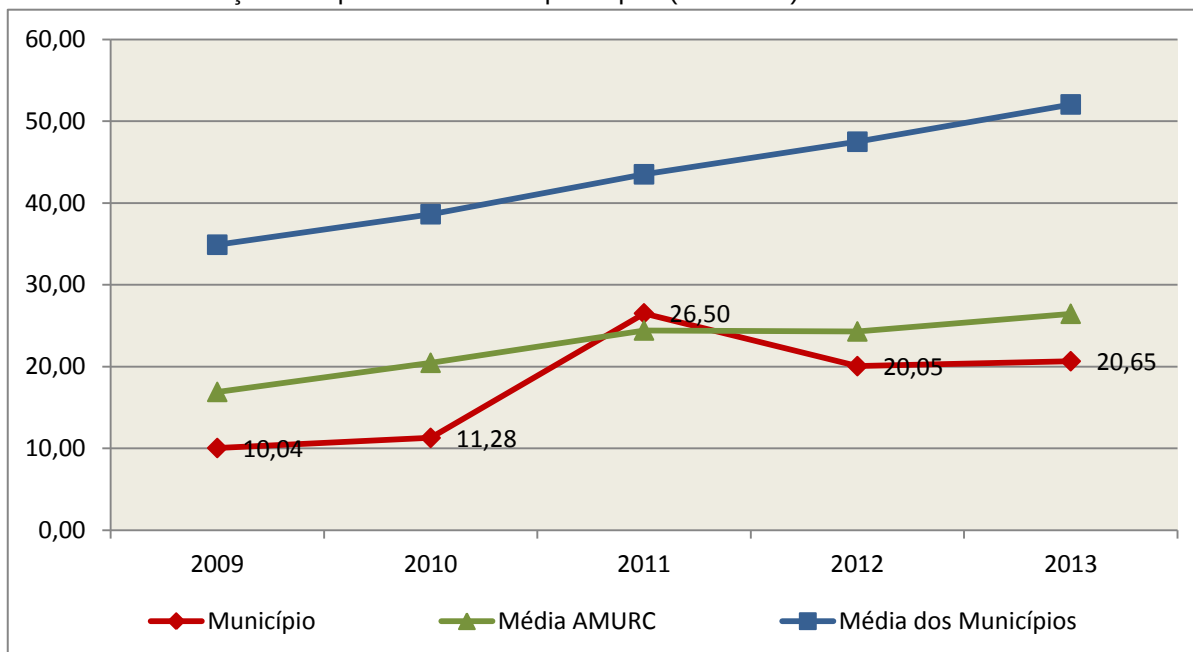


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

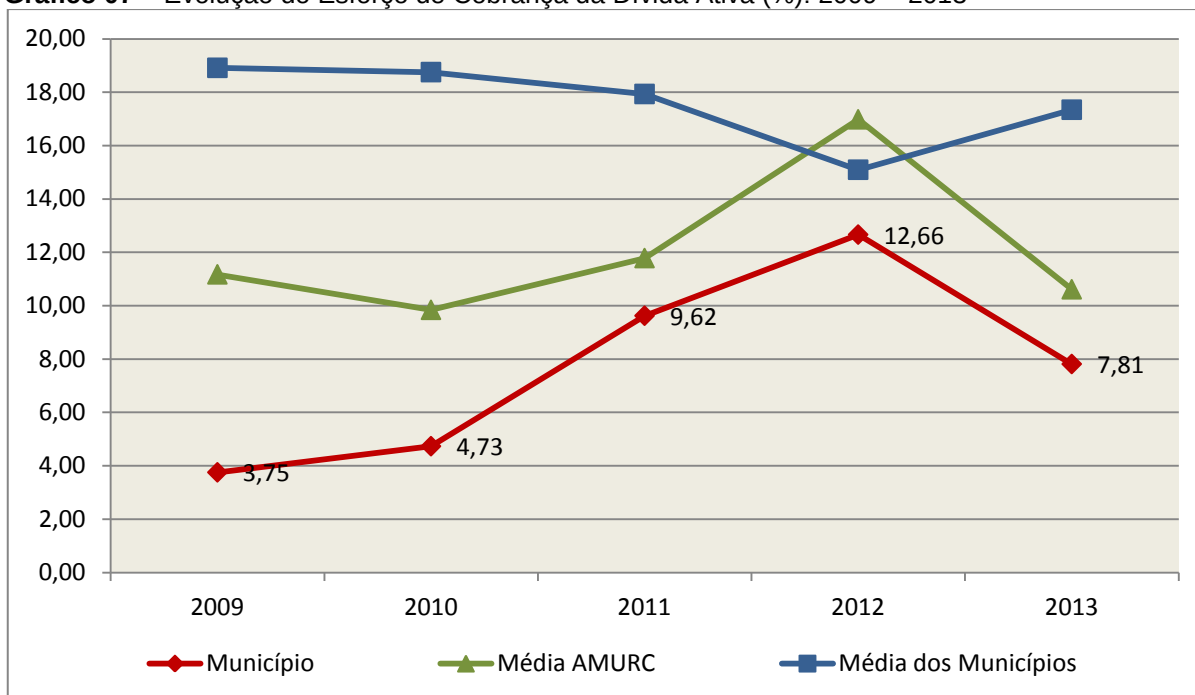
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
522.249,50	146.674,16	0,00	0,00	40.797,87	0,00	628.125,79

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	975.000,00	639.288,73	65,57
04-Administração	2.637.710,00	2.009.864,30	76,20
06-Segurança Pública	40.000,00	29.494,65	73,74
08-Assistência Social	1.576.500,00	1.003.966,49	63,68
09-Previdência Social	750.000,00	265.456,75	35,39
10-Saúde	4.645.500,00	2.964.630,14	63,82
12-Educação	5.316.398,50	3.653.340,47	68,72
13-Cultura	538.250,00	90.139,69	16,75
15-Urbanismo	4.217.250,00	1.658.375,11	39,32
16-Habitação	502.500,00	10.705,07	2,13
17-Saneamento	220.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	30.000,00	-	-
20-Agricultura	455.000,00	194.848,62	42,82

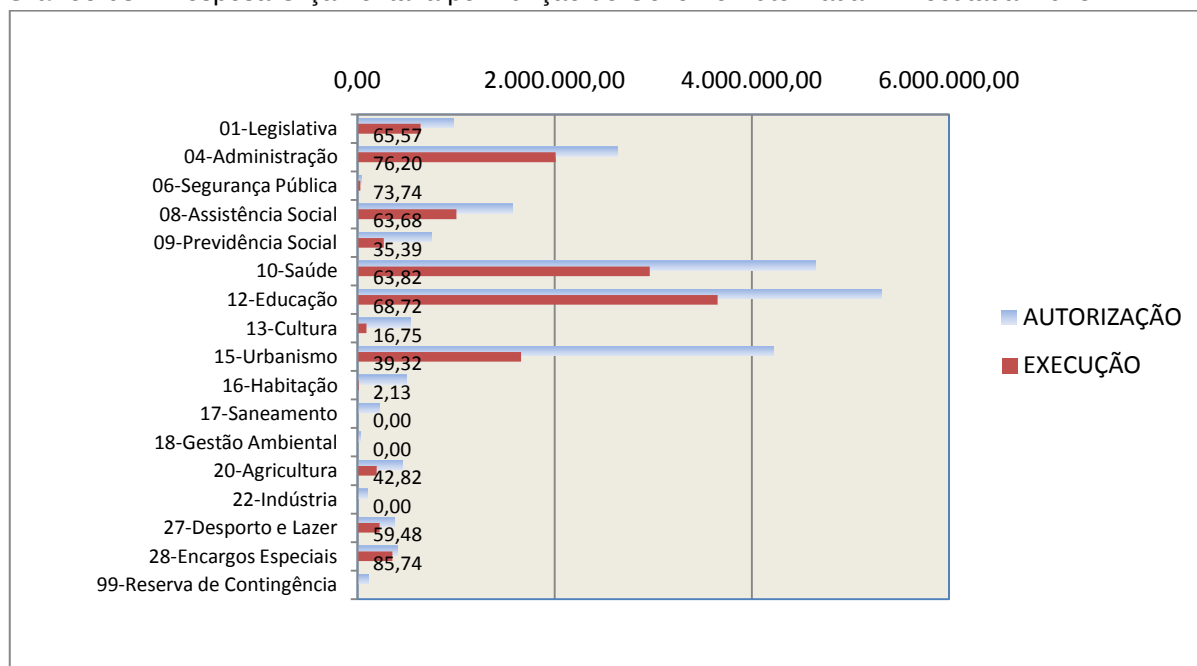
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
22-Indústria	100.000,00	-	-
27-Desporto e Lazer	375.000,00	223.041,54	59,48
28-Encargos Especiais	410.000,00	351.535,55	85,74
99-Reserva de Contingência	111.250,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	22.900.358,50	13.094.687,11	57,18

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	400.648,39	456.630,76	493.779,29	491.712,45	639.288,73
04-Administração	1.312.669,22	1.389.196,42	1.734.766,76	1.706.073,98	2.009.864,30
06-Segurança Pública	23.488,02	18.864,25	16.216,06	26.097,62	29.494,65
08-Assistência Social	470.711,93	513.408,74	681.877,09	726.300,13	1.003.966,49
09-Previdência Social	135.616,58	190.493,56	194.546,24	192.065,34	265.456,75
10-Saúde	1.929.332,01	2.202.275,86	2.604.382,05	2.868.457,22	2.964.630,14
12-Educação	2.286.915,75	2.344.714,99	2.960.471,59	3.799.203,63	3.653.340,47
13-Cultura	52.455,40	230.773,83	91.272,73	663.938,50	90.139,69
14-Direitos da Cidadania	27.433,80	-	-	-	-
15-Urbanismo	1.150.425,32	2.090.412,48	2.429.740,39	3.310.422,79	1.658.375,11
16-Habituação	74.213,63	73.489,14	179.956,94	166.008,89	10.705,07
17-Saneamento	-	15.000,00	20.807,67	-	-
20-Agricultura	255.557,48	274.064,48	880.912,08	230.660,35	194.848,62
22-Indústria	-	-	346.805,00	-	-
27-Desporto e Lazer	252.378,71	257.647,88	291.378,98	226.062,32	223.041,54
28-Encargos Especiais	414.824,88	258.964,40	51.293,91	64.527,69	351.535,55
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	8.786.671,12	10.315.936,79	12.978.206,78	14.471.530,91	13.094.687,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	108.500,77	1,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	823.728,31	7,83
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	190.220,49	1,81
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	82.057,75	0,78
Cota do ICMS	3.351.456,77	31,87
Cota-Parte do IPVA	313.864,78	2,98
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	67.080,69	0,64
Cota-Parte do FPM	5.489.539,73	52,21
Cota do ITR	53.323,00	0,51

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	35.369,35	0,34
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	10.515.141,64	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.908.414,51
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.806.919,00
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	420.458,41
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.681.037,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de São Cristovão do Sul (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	8.221.205,72	8.778.510,18	Financeiro	733.134,01	629.460,84
Disponível	8.221.205,72	8.778.510,18	Depósitos	143.705,83	127.687,00
Caixa	5,70	5,70	Consignações	125.161,94	107.575,11
Bancos Conta Movimento	342.081,02	249.611,79	Depósitos de Diversas Origens	18.543,89	20.111,89
Bancos Conta Vinculada	773.493,59	590.028,94	Restos a Pagar	589.428,18	551.068,38
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	5.420.885,62	7.938.863,75	Obrigações a Pagar	589.428,18	551.068,38
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	1.684.739,79	-	Outras Obrigações a Curto Prazo	-	-49.294,54
Permanente	11.151.323,81	11.936.067,54	Permanente	5.177.622,99	5.186.612,39
Créditos	21.000,00	21.000,00	Dívida Fundada	979.082,00	739.812,45
Outros Créditos	21.000,00	21.000,00	Débitos Consolidados	131.939,72	380.198,67
Dívida Ativa	522.249,50	628.125,79	Dívidas Renegociadas	23.899,16	22.300,10
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	95.768,24	55.224,97	Obrigações a Pagar	108.040,56	357.898,57
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	426.481,26	572.900,82	Diversos	4.066.601,27	4.066.601,27
Realizável a Longo Prazo	3.032,92	3.032,92	Provisões Matemáticas Previdenciárias	4.066.601,27	4.066.601,27
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	3.032,92	3.032,92	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Imobilizado	10.605.041,39	11.283.908,83	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	10.605.041,39	11.283.908,83	PASSIVO REAL	5.910.757,00	5.816.073,23
Bens Imóveis	5.150.377,57	5.547.726,17	SALDO PATRIMONIAL	13.461.772,53	14.898.504,49
Bens Móveis	5.454.663,82	5.736.182,66	Ativo Real Líquido	13.461.772,53	14.898.504,49
ATIVO REAL	19.372.529,53	20.714.577,72	TOTAL	19.372.529,53	20.714.577,72
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00			
TOTAL	19.372.529,53	20.714.577,72			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Foi acrescentado ao montante do Disponível (Anexo 14), o valor de R\$ 65.425,45, tendo em vista que este valor não foi correlacionado pela Unidade como recursos próprios ou vinculados quando da remessa dos dados via Sistema e-Sfinge.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 231.226,00** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,72** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 150.278,59** passando de um Superávit de **R\$ 80.947,41** para um Superávit de **R\$ 231.226,00**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 491.990,80**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	8.221.205,72	8.778.510,18	557.304,46
Passivo Financeiro	1.027.992,02	629.460,84	-398.531,18
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	7.193.213,70	8.149.049,34	955.835,64
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	7.112.266,29	7.939.319,64	827.053,35
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	0,00	21.496,30	21.496,30
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	80.947,41	231.226,00	150.278,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 7.939.319,64, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 21.496,30, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	294.858,01
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	294.858,01

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de São Cristovão do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em reais).

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	-171.891,21	Déficit
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	-3.292,32	Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -3.292,32		
22 - Transferências de Convênios - Educação	23.701,04	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	224.046,79	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	76.874,07	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	9.259,43	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	-80.421,40	Déficit
58 - Salário Educação	0,00	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.680,00	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	-6.675,92	Déficit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	Superávit
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	53.400,00	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-262.280,85	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	297.689,25	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-572.910,28	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	379.766,55	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	104.545,52	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de São Cristóvão do Sul e do Instituto de Previdência Municipal de São Cristóvão do Sul, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

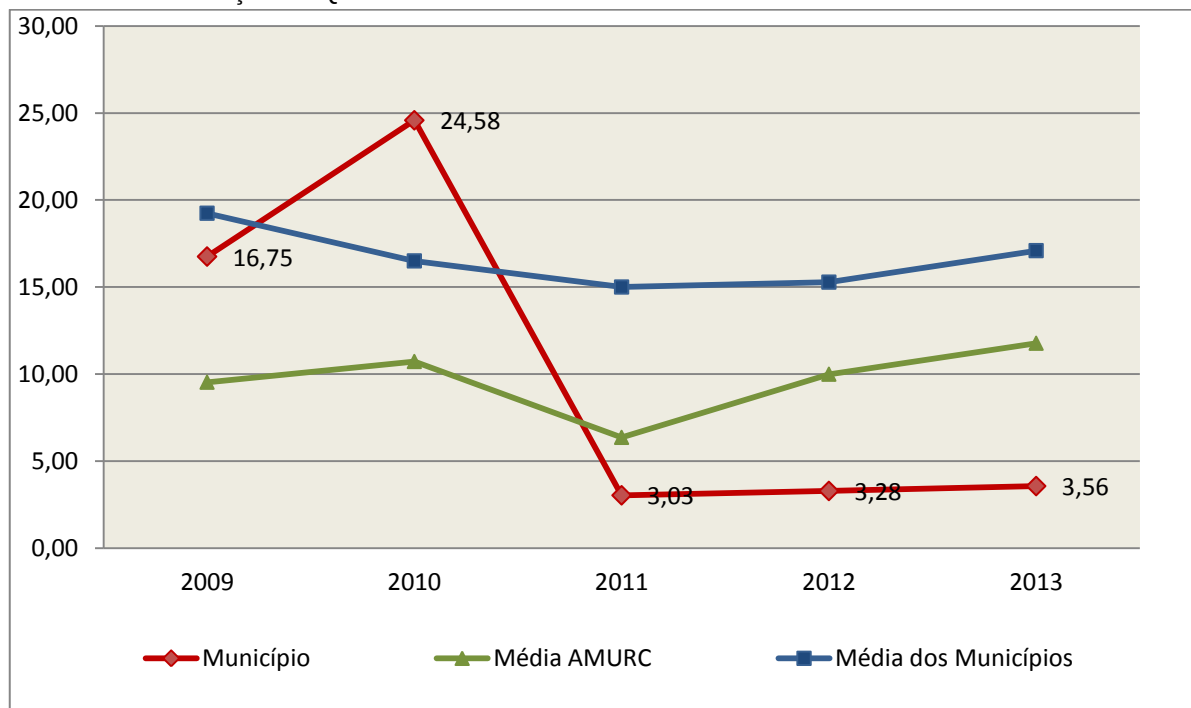
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	8.786.671,12	10.315.936,79	12.978.206,78	14.471.530,91	13.094.687,11
2 Restos a Pagar	103.540,94	140.411,15	672.876,97	589.428,18	551.068,38
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	723.275,87	1.017.295,09	1.376.208,23	1.108.939,43	839.190,54
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	177.555,27	197.903,90	819.843,35	1.027.992,02	607.964,54
5 Ativo Real	9.840.319,07	12.260.096,28	15.671.095,12	19.372.529,53	20.714.577,72
6 Passivo Real	587.650,59	498.861,19	5.167.877,75	5.910.757,00	5.816.073,23
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	16,75	24,58	3,03	3,28	3,56
Situação Financeira (3÷4)	4,07	5,14	1,68	1,08	1,38
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,18	1,36	5,18	4,07	4,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



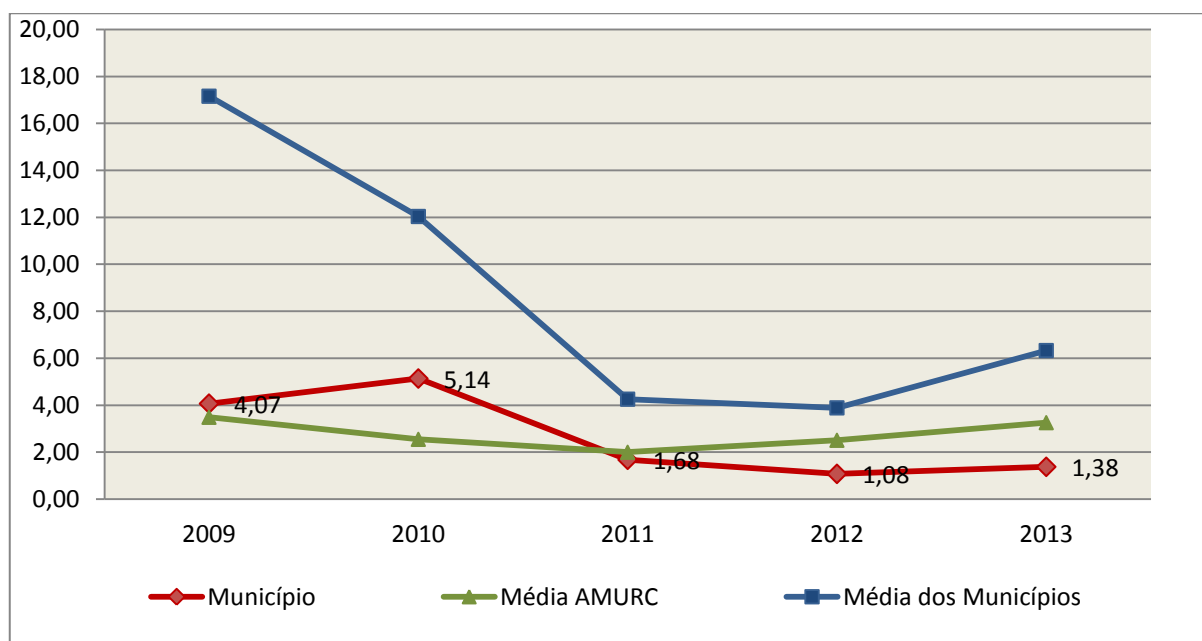
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **3,56** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

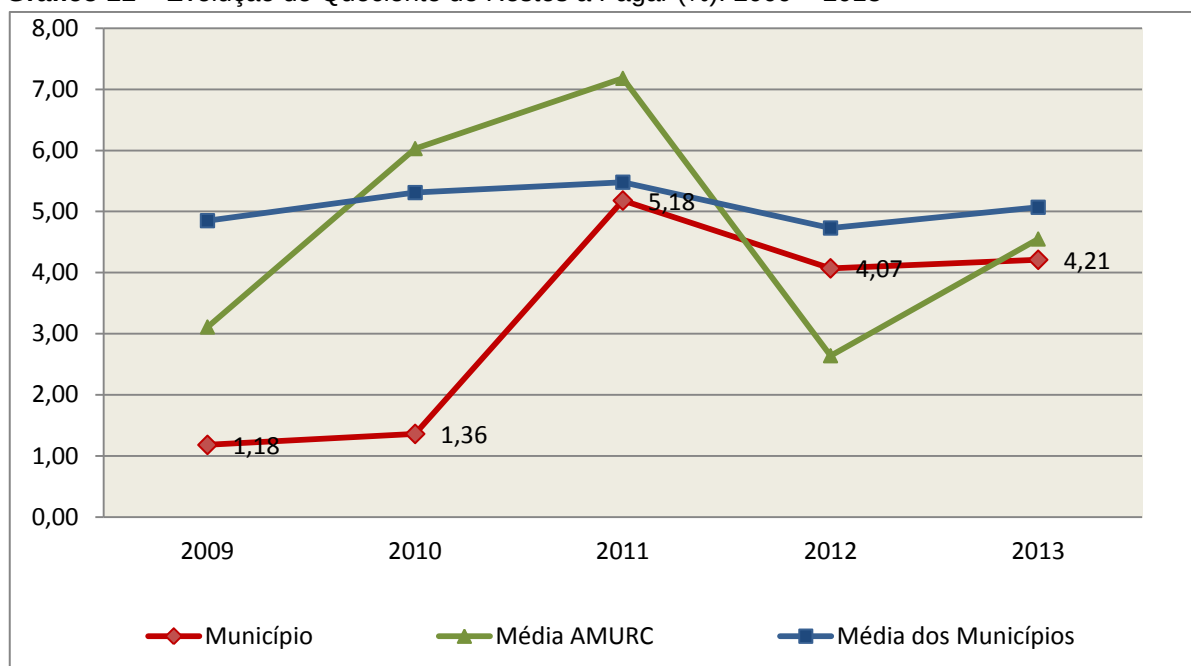
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **1,38** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de São Cristovão do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,21%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.254.049,03** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,44%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 676.777,78**, representando **6,44%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

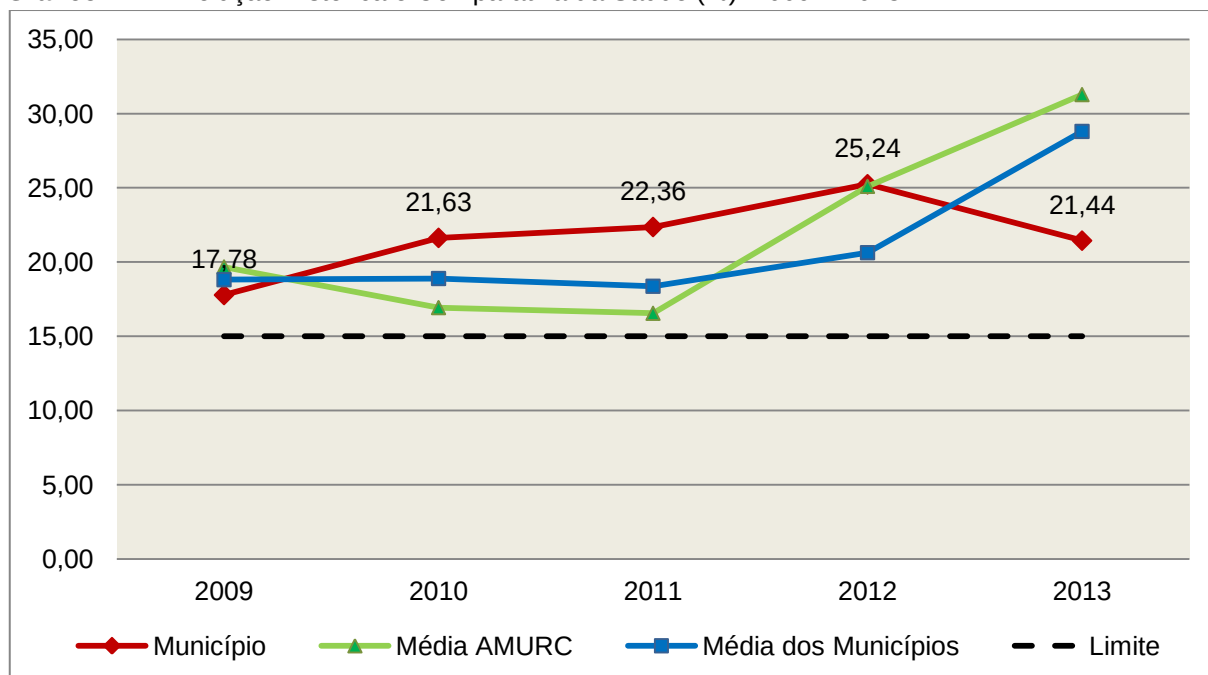
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.515.141,64	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.964.630,14	28,19
Atenção Básica	121.453,56	1,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.826.555,61	26,88
Vigilância Sanitária	10.056,22	0,10
Vigilância Epidemiológica	6.564,75	0,06
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	710.581,11	6,76
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.254.049,03	21,44
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.577.271,25	15,00
Valor Acima do Limite	676.777,78	6,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Cristovão do Sul em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.934.381,49** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 305.596,08**, representando **2,91%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

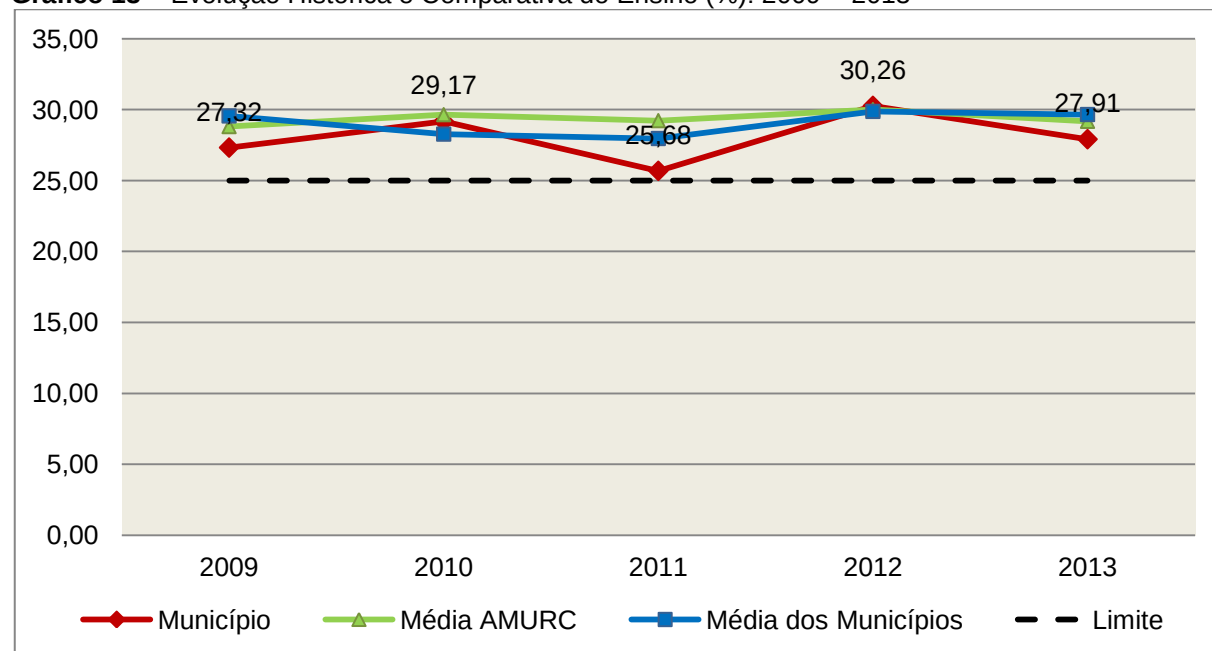
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.515.141,64	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	595.369,55	5,66
Educação Infantil	595.369,55	5,66
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.022.808,94	28,75
Ensino Fundamental	3.022.808,94	28,75
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	404.124,15	3,84
(-) Ganho com FUNDEB	279.672,85	2,66
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.934.381,49	27,91
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.628.785,41	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	305.596,08	2,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Cristovão do Sul em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 839.903,10**, equivalendo a **40,25%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

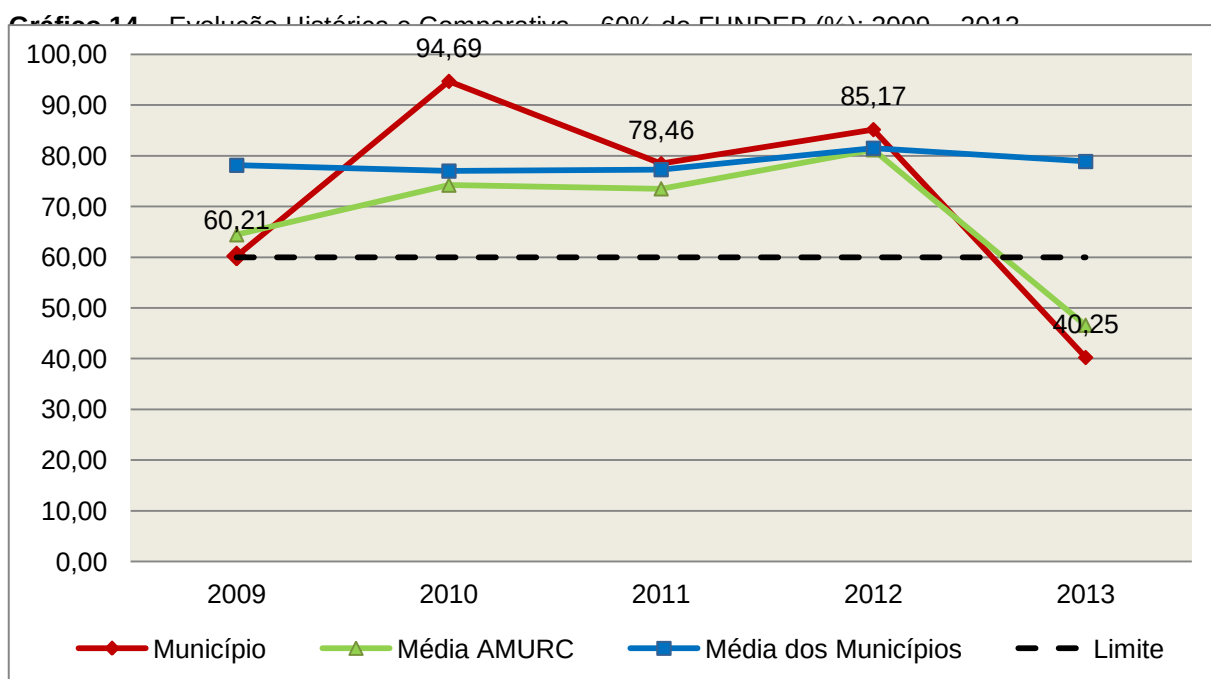
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.086.591,85
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.086.591,85
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.251.955,11
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Análise das Notas de Empenhos relacionadas ao Ensino (Pessoal e Encargos Sociais) pagas por meio da Conta do FUNDEB*, conforme Balancete do Razão do Sistema e-Sfinge).	839.903,10
Valor Abaixo do Limite	412.052,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

* Código da Conta Banco do Brasil FUNDEB: 0001005177 19.038-101.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.612.471,56**, equivalendo a **77,28%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.086.591,85
95% dos Recursos do FUNDEB	1.982.262,26
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB (Análise das Notas de Empenhos relacionadas ao Ensino pagas por meio da Conta do FUNDEB*, conforme Balancete do Razão do Sistema e-Sfinge).	1.612.471,56
Valor Abaixo do Limite	369.790,70

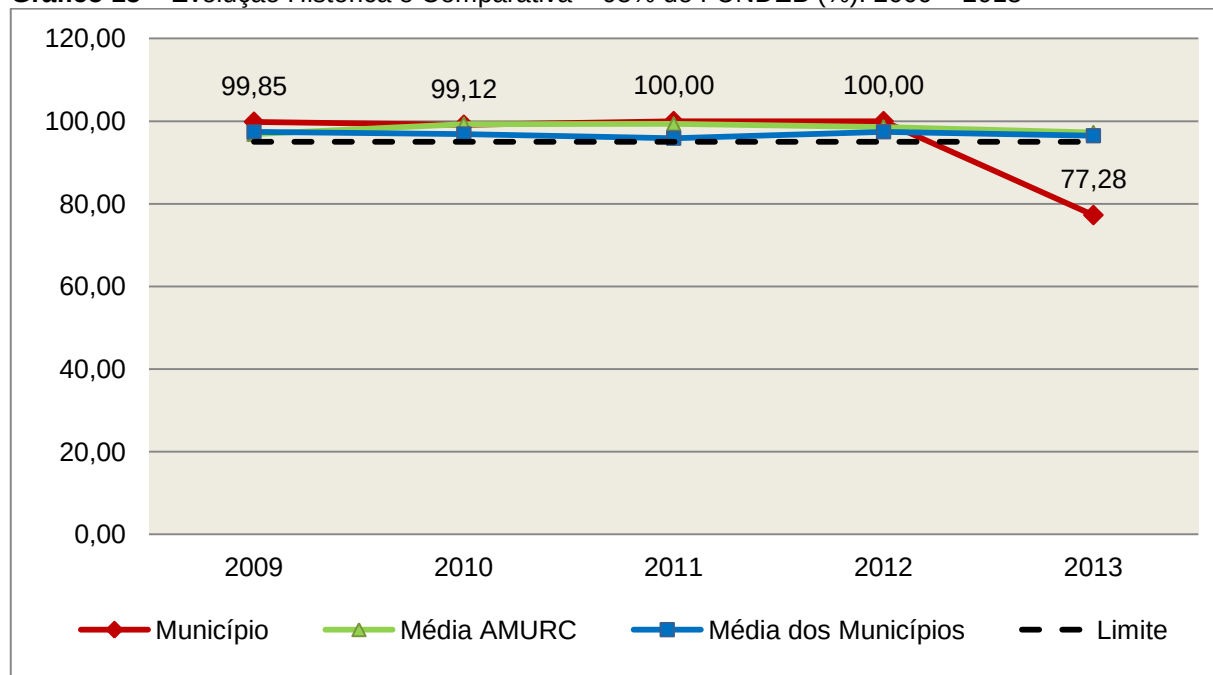
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

* Código da Conta Banco do Brasil FUNDEB: 0001005177 19.038-101.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de São Cristóvão do Sul reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	1.269,33
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	1.269,33
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.681.037,10	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.608.622,26	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.680.561,68	52,68
Pessoal e Encargos	6.680.561,68	52,68
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	471.348,91	3,72
Pessoal e Encargos	471.348,91	3,72
Total das deduções das despesas com pessoal*	243.048,34	1,92
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	6.908.862,25	54,48
Valor Abaixo do Limite (60%)	699.760,01	5,52

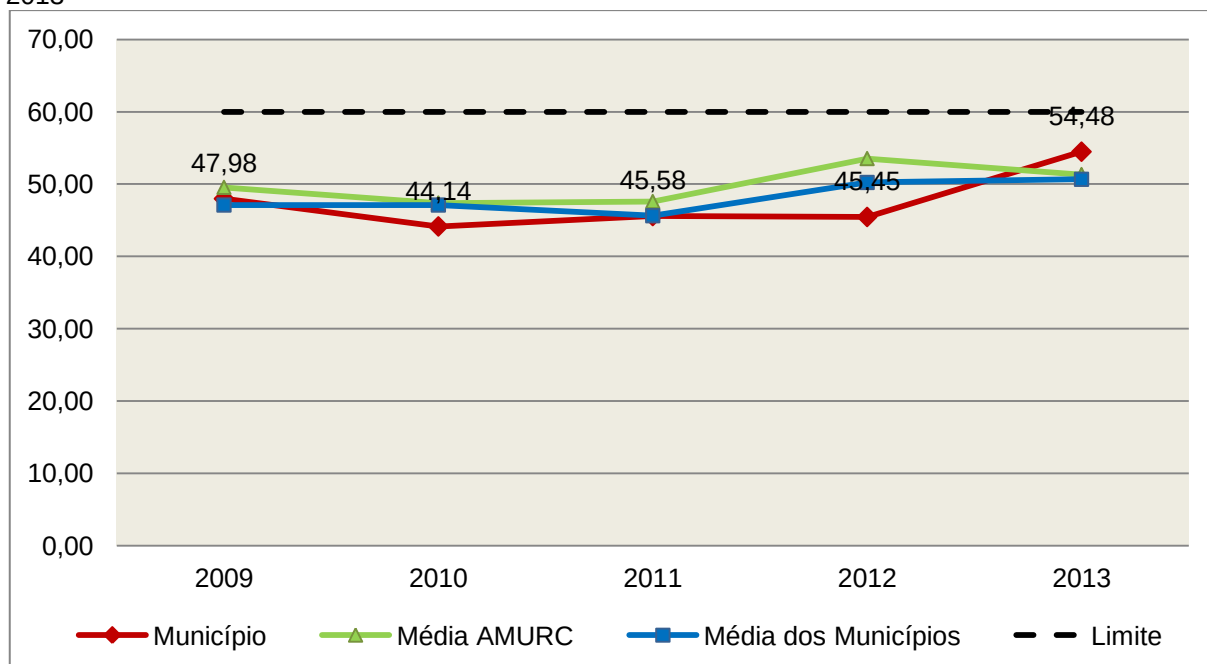
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **54,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de São Cristóvão do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.681.037,10	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.847.760,03	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.680.561,68	52,68
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	243.048,34	1,92
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.437.513,34	50,76
Valor Abaixo do Limite (54%)	410.246,69	3,24

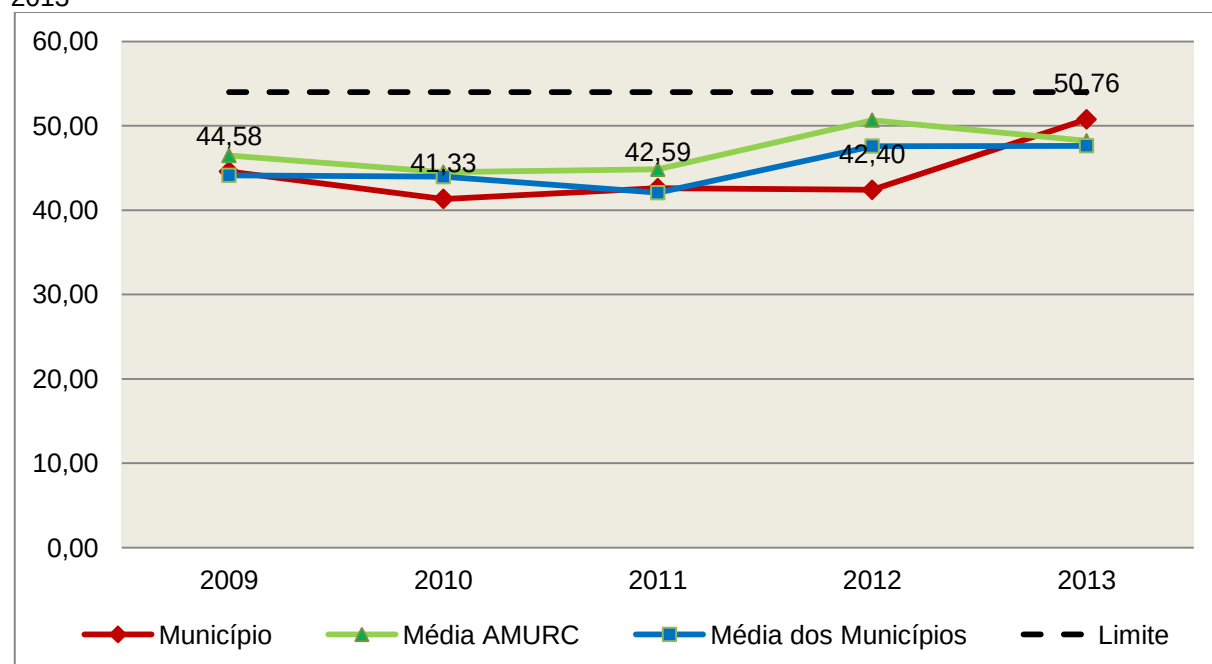
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,76%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.681.037,10	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	760.862,23	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	471.348,91	3,72
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	471.348,91	3,72
Valor Abaixo do Limite (6%)	289.513,32	2,28

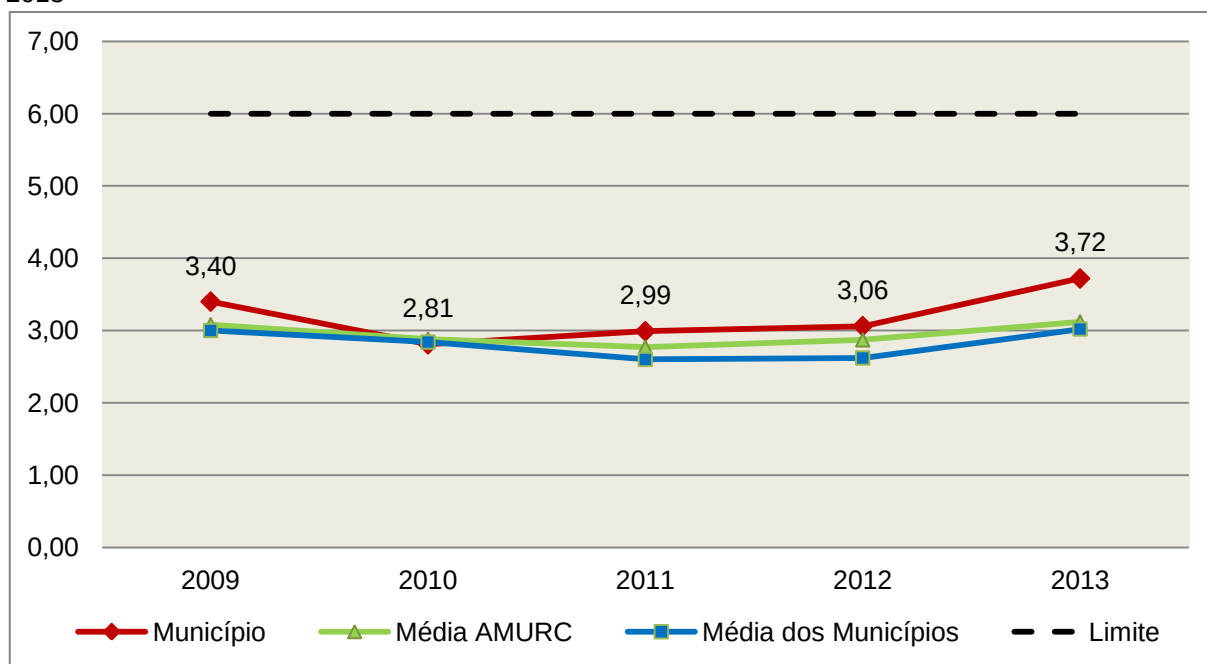
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,72%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Cristovão do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e

resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Cristovão do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Cristovão do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente

também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de São Cristovão do Sul, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Contudo, constatou-se a realização de despesas no montante de R\$ 71.968,32 por meio do Projeto/Atividade: Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente (fl. 66 dos autos).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 103 a 123, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, à fl. fl.116;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 100,00% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 75,50% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 (fls. 117 e 136).

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas

referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Cristovão do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Cristovão do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Cristovão do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **São Cristovão do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/12/2013 (fl. 157 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

- 8.1.1 Despesas realizadas com os recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério no valor de **R\$ 839.903,10**, representando **40,25%** dos recursos oriundos do FUNDEB (**R\$ 2.086.591,85**), quando o percentual estabelecido de **60,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 1.251.955,11**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 412.052,01** ou **19,75%**, em descumprimento ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 1).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.2.1 Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14 , apresentando indevidamente a conta "Outras Obrigações a curto Prazo", com saldo devedor de **R\$ 49.294,54**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, deste Relatório).
- 8.2.2 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 1.612.471,56**, equivalendo a **77,28%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 369.790,70**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).
- 8.2.3 Divergência, no valor de **R\$ 171.891,21**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.769.655,56) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.941.546,77), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei

(Folha 82 dos autos).

- 8.2.4 Divergência, no valor de **R\$ 134.168,65**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 150.278,59) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 14.828,37), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.281,57, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 02 e 11).
- 8.2.5 Divergência, no valor de **R\$ 2.426,34**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 627.034,50) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 629.460,84), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 90 e Quadro 10).
- 8.2.6 Divergência, no valor de **R\$ 75.155,94**, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 8.221.205,72) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 8.146.049,78), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/6 (Quadro 10 e Folha 82).
- 8.2.7 Ausência na remessa de informações no Sistema e-Sfinge relativa às especificações das fontes de recursos, contrariando os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 220/2000 c/c artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC 01/2005 e a Tabela 01 - Especificação das Destinações de Recursos (Sistema e-Sfinge).
- 8.2.8 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

8.3.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 14.828,37
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 231.226,00
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,44%
4.2) Ensino	25,00%	27,91%
4.3) FUNDEB	60,00%	40,25%
	95,00%	77,28%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	54,48%
b) Poder Executivo	54,00%	50,76%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,72%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo da Prefeitura Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive da Prefeita, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de São Cristovão do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar**, respectivamente, apuradas nos itens **8.1, 8.2 e 8.3**, respectivamente, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,
DMU/Divisão 9, em 21/10/2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo
Em 21/10/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transf. recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo: R\$ 533.220,15 - Transf. recursos do Estado p/ programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo: R\$ 57.322,16 - Transf. recursos SUS : R\$ 100.000,00 - Transf. convênios da União p/ SUS : R\$ 20.000,00	710.542,31
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	38,80
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	710.581,11

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental - Transf. recursos FNDE: R\$ 263.254,10 - Transf. convênio dos Estados e do Distrito Federal: R\$ 38.778,00 - Transf. convenio da União a Programas de Educação : R\$ 83.859,35	385.891,45
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	18.232,70
Total das deduções das despesas com Educação Básica	404.124,15

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência	243.048,34
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	243.048,34
Total das deduções das despesas com pessoal	243.048,34

APÊNDICE

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	600	11/03/2013	ZANOTTO BOMBAS DIESEL LTDA.	355,00	355,00	355,00	REF. AQUISIÇÃO DE SENSOR TEMPERATURA PARA VEÍCULO MFZ-0966.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	694	22/03/2013	RENALDO ALVES PEREIRA - ME	3.520,00	3.520,00	3.520,00	REF. AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES PARA ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	841	28/03/2013	RENALDO ALVES PEREIRA - ME	5.600,00	5.600,00	5.600,00	REF. AQUISIÇÃO DE 2240 PEDAÇOS DE BOLO PARA FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	856	28/03/2013	RENALDO ALVES PEREIRA - ME	3.117,64	3.117,64	3.117,64	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	1057	12/04/2013	JORGE REI BARONI - ELETRONICA BARONI	141,00	141,00	141,00	REF. AQUISIÇÃO DE 3 CONTROLES DE ALARME DO CENTRO DE SAÚDE.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	2585	13/08/2013	ACCORD INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME	425,00	425,00	425,00	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONCERTO DE EQUIPAMENTOS DA FANFARRA.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	2870	05/09/2013	WILLIAM ZANATA - ZANATA DIGITAL	489,00	489,00	489,00	REF. AQUISIÇÃO DE BANNERS E FAIXAS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, ALUSIVO AO DESFILE CÍVICO.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	2891	09/09/2013	KRICHENCO TECIDOS LTDA	11,73	11,73	11,73	REF. AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA DESFILE DE 7 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	2892	09/09/2013	COM. DE AVIAMENTOS AGULHA DE OURO LTDA	111,25	111,25	111,25	REF. AQUISIÇÃO DE MEIA CALÇA INFANTIL, PARA DESFILE DE 7 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	2893	09/09/2013	BELA LUNI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	24,00	24,00	24,00	REF. AQUISIÇÃO DE REDE CABELO E GEL, PARA DESFILE DE 7 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	2898	09/09/2013	ALESSANDRO LUIZ MARODIM	600,00	600,00	600,00	REF. LOCAÇÃO DE SOM PARA DESFILE CIVICO 07 DE SETEMBRO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	2996	24/09/2013	RODRIGO DOS SANTOS GONÇALVES	595,23	595,23	595,23	REF. SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1243	02/05/2013	JOICE SUSIN	180,00	180,00	180,00	REF. 1,00 DIÁRIA QUANDO DE VIAGEM À FLORIANÓPOLIS/SC A FIM DE PARTICIPAR DE CURSO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1580	03/06/2013	J.F. HELLER E CIA. LTDA.	3.037,85	3.037,85	3.037,85	REF. AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E RÁDIOS PARA CRECHES INTEGRAÇÃO E ABC, E MULTIPROCESSADOR, ESPREMEDOR DE FRUTAS E LIQUIDIFICADOR PARA ESCOLA MEU POSTINHO.
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2039	02/07/2013	RONILDE ANTUNES CARDOSO	25,00	25,00	25,00	RE. FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDOR QUANDO DE VIAGEM À LAGES/SC A FIM DE LEVAR VEÍCULO MKW-6946 PARA REVISÃO.
TOTAL						18.232,70	18.232,70	18.232,70	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES (*)		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS			
		Aumenta	Diminui					DO RPPS	EXCLUÍDO RPPS		
	RECURSOS VINCULADOS										
0	7.767.428,43	0,00	0,00	7.767.428,43	21.496,30	0,00	0,00	7.745.932,13	7.917.823,34	-171.891,21	Déficit
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Déficit
19	0,00	1.269,33	0,00	1.269,33	0,00	4.561,65	0,00	-3.292,32		-3.292,32	Déficit
22	23.701,04	0,00	0,00	23.701,04	0,00	0,00	0,00	23.701,04		23.701,04	Superávit
23	224.046,79	0,00	0,00	224.046,79	0,00	0,00	0,00	224.046,79		224.046,79	Superávit
24	76.874,07	0,00	0,00	76.874,07	0,00	0,00	0,00	76.874,07		76.874,07	Superávit
52	9.655,68	0,00	0,00	9.655,68	-166,75	563,00	0,00	9.259,43		9.259,43	Superávit
53	-80.421,40	0,00	0,00	-80.421,40	0,00	0,00	0,00	-80.421,40		-80.421,40	Déficit
58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Superávit
59	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00		1.680,00	Superávit
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.675,92	0,00	-6.675,92		-6.675,92	Déficit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES (*)		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS	DO RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
		Aumenta	Diminui								
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Superávit
81	53.400,00	0,00	0,00	53.400,00	0,00	0,00	0,00	53.400,00		53.400,00	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-90.389,64		-262.280,85	
	RECURSOS ORDINÁRIOS										
0	406.538,16	0,00	1.269,33	405.268,83	-121.262,90	228.842,48	0,00	297.689,25			
1	-386.945,32	0,00	0,00	-386.945,32	161.646,35	18.843,61	5.475,00	-572.910,28			
2	682.552,73	0,00	0,00	682.552,73	65.974,00	229.920,30	6.891,88	379.766,55			
T.	702.145,57	0,00	1.269,33	700.876,24	106.357,45	477.606,39	12.366,88	104.545,52	Superávit		

(*) Por transferência da FR 00 para a FR 19, o saldo da FR 19 foi ajustado pelo saldo final da C/C nº 19.038-1 do FUNDEB, no valor de R\$ 1.269,33, informado no Sistema e-Sfinge cfe. segue:

Código	Descrição	C. Contabil	Saldo Final Devedor	Saldo Final Credor	Saldo
0001005177 19.038-10100000000	Banco do Brasil FUNDEB - FR 0.1.00	111129902	149.832,9		149.832,90
0001005177 19.038-10101000000	Banco do Brasil FUNDEB - FR 0.1.01	111129902		100.452,28	-100.452,28
0001005177 19.038-10102000000	Banco do Brasil FUNDEB - FR 0.1.02	111129902		24.953,92	-24.953,92
0001005177 19.038-10152000000	Banco do Brasil FUNDEB - FR 0.1.52	111129902		2.478,	-2.478,00
0001005177 19.038-10153000000	Banco do Brasil FUNDEB - FR 0.1.53	111129902		20.679,37	-20.679,37
SALDO FINAL C/C DO FUNDEB					1.269,33

PROCESSO Nº:	@PCP-14/00221398
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul
RESPONSÁVEL:	Sisi Blind
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
DESPACHO:	GAC/HJN - 981/2014

DESPACHO - DMU

Solicito que a Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar Estadual n. 202/00, encaminhe à Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, cópia do Relatório DMU n. 1868/2014, para que a Responsável se manifeste, exclusivamente, quanto às restrições apontadas nos itens "8.1.1, 8.2.2 e 8.2.7", abaixo transcritas, no prazo de 15 (quinze) dias, IMPRORROGÁVEIS, sendo que, decorrido o prazo fixado, e não havendo manifestação do responsável, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

8.1.1. Despesas realizadas com os recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 839.903,10, representando 40,25% dos recursos oriundos do FUNDEB (R\$ 2.086.591,85), quando o percentual estabelecido de 60,00% representaria gastos da ordem de R\$ 1.251.955,11, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 412.052,01 ou 19,75%, em descumprimento ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 1).

8.2.2. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 1.612.471,56, equivalendo a 77,28% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 369.790,70, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).

8.2.7. Ausência na remessa de informações no Sistema e-Sfinge relativa às especificações das fontes de recursos, contrariando os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 220/2000 c/c artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC

01/2005 e a Tabela 01 - Especificação das Destinações de Recursos (Sistema e-Sfinge).

Florianópolis, em 22 de outubro de 2014.

HERNEUS DE NADAL
CONSELHEIRO RELATOR

Nº PROCESSO @PCP-14/00221398	OFÍCIO Nº 19.369/2014	DIRETORIA DMU	DATA 22/10/2014
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 dias	

Senhora Prefeita Municipal,

Em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro, Senhor Herneus De Nadal, às fls. 222 dos autos, estamos procedendo **abertura de vistas** ao processo em epígrafe, relativo à Prestação de Contas referente ao exercício de 2013, para que V. Exa., querendo, apresente, no **prazo de 15 dias**, contados do seu recebimento, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários quanto às restrições constantes do **Relatório Técnico n.º 4526/2014**.

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do e-Sfinge, **<http://esfinge.tce.sc.gov.br:8080/LoginApp/Logon.do>**.

Informamos que a manifestação deverá ser feita junto à "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2013) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente,

KLIWER SCHMITT
DIRETOR DMU

Senhora Sisi Blind
Prefeita Municipal
Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro
89.533-000 - SÃO CRISTOVÃO DO SUL - SC

OF.TCE/DMU nº 19.369/2014